

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 29 de Janeiro de 2024 Nº 28.671

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 670, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**Prorroga os efeitos do Decreto nº 553, de 26 de outubro de 2023, que homologa Situação de Emergência por contaminação de água no Município de Barão de Melgaço - MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 26 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 072, de 09 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT, que declarou Situação de Emergência por contaminação na rede de distribuição de água do município Barão de Melgaço - MT,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto nº 553, de 26 de outubro de 2023, que homologa o Decreto Municipal nº 072, de 09 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT, que declarou Situação de Emergência por contaminação de água no Município de Barão de Melgaço - MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2024, aos 203º da independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1537998

DECRETO Nº 671, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**Retifica, em parte, o Decreto nº 662 de 18 de Janeiro de 2024, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que especifica e dá outras providências:**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**Considerando** o disposto no Processo AGER-PRO-2023/02820,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 662, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2024, à p. 19, como segue: (...)

#### - Onde se lê:

**"Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Mato Grosso, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades rodoviárias, com a implantação de interseção no Km 28,44 da rodovia MT100, no Município de Alto Taquaria/MT, as áreas de terras abaixo relacionadas:

(...)

**Art. 2º** A área acima descrita destina-se à implantação de Interseção no Km 28,44 da Rodovia MT100, no Município de Alto Taquari/MT.

(...)"

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**- Leia-se:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Mato Grosso, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades rodoviárias, com a implantação de interseção no **Km 29,90** da rodovia MT100, no Município de Alto Taquari/MT, as áreas de terras abaixo relacionadas:

(...)

**Art. 2º** A área acima descrita destina-se à implantação de Interseção no **Km 29,90** da Rodovia MT100, no Município de Alto Taquari/MT.

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1537999

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/CASACIVIL/MT****CASACIVIL-PRO-2023/07120**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

**CONTRATADA:** LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 21.611.174/0001-60

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado em lavagem, enceramento, e polimento de veículos para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/CASACIVIL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 E LEI Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001 R\$ 44.960,00 / 0009 R\$ 39.650,00 / 0014 R\$ 141.370,00 / 0013 R\$ 10.820,00 / 0012 R\$ 26.200,00

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.72

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024

**ASSINAM:** MARILZA APARECIDA PELEGRINI - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOCINEI MENDES- Representante da Empresa LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME.

**PORTARIA Nº 011/2024/CASACIVIL/MT**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 004/2024/CASACIVIL de 12/01/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2023/07120	LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especiali- zado em lavagem, enceramento, e polimento de veículos para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	25/01/2024  25/01/2026	Murilo Silva Celestino Santos  Matrícula: 302783	Rafael Siqueira De Moraes  Matrícula: 270595	Paulo Henrique Silva Muniz  Matrícula: 320893	Alexandre da Silva Dias Brandão  Matrícula: 291023

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**MARILZA APARECIDA PELEGRINI**

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Portaria nº 004/2024/CASACIVIL

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1537755

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/CASACIVIL/MT

## CASACIVIL-PRO-2024/00092

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

**CONTRATADA:** H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.419.079/0001-13

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de capacitação de servidores para o MÉTODO CIS GLOBAL, na cidade de Cuiabá/MT, transmitido simultaneamente do MÉTODO CIS presencial, para atender as demandas da Casa Civil e suas Unidades Gestoras.

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. III, DA LEI Nº 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 E LEI Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001 R\$ 26.680,00 / 0012 R\$ 17.480,00 / 0013 R\$ 1.840,00

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051

**VIGÊNCIA:** O contrato da referida contratação terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024

**ASSINAM:** MARILZA APARECIDA PELEGRINI - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANDREZA PENAJO ROCHA HOCKMULLER - Representante da Empresa H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA.

## PORTARIA Nº 012/2024/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 004/2024/CASACIVIL de 12/01/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2024/00092  Contrato nº 002/2024/ CASACIVIL	H & H COACHING E TREINAMENTOS LTDA  CNPJ: 31.419.079/0001-13	Contratação de serviço especializado de capacitação de servidores para o MÉTODO CIS GLOBAL, na cidade de Cuiabá/MT, transmitido simultaneamente do MÉTODO CIS presencial, para atender as demandas da Casa Civil e suas Unidades Gestoras.	26/01/2024  a  26/07/2024	Maira Carla Rodrigues Slaviero  Matrícula: 256160	Wanderson da Silva  Matrícula: 218734	Jullyane Saldanha Monteiro de Souza Schanoor  Matrícula: 223945

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**MARILZA APARECIDA PELEGRINI**

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Portaria nº 004/2024/CASACIVIL

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1538007

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/116620, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 023/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2023, que trata da cessão de **MARCIA CRISTINA ALBIERI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70960/004, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537856

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/68592, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar a cessão** dos servidores elencados no quadro abaixo, pertencentes ao cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

NOME	MATRÍCULA	ATO A SER PRORROGADO
BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	102003/3	006/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 12/01/2023
ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	106145/3	006/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 12/01/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537871

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/75054, **resolve autorizar a cessão** de **CATIANE PERON**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 113039/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537881

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/13617, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 072/2022/SEPLAG** publicado no Diário Oficial do Estado de 02/02/2022, que trata da **cessão** de **SABRINA LEPINSK ROMIO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111519/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Ministério da Saúde - Brasília/DF, pelo período de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2026**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537885

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo METAMAT-PRO-2023/00954, **resolve para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 124698/002, lotada Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537888

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/162388, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 03/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/01/2023, que trata da **cessão externa** de **JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 140624, vínculos 1 e 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Apicás - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537893

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/29727, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 1159/2022/SEPLAG** publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2022, que trata da **cessão** de **JESSÉ MAMEDE UNTAR**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 99224/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, pelo período de 27 de abril de 2023 a 11 de junho 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537918

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007 AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº 001/2023/SEPLAG/MT, DE 21 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E DE 05.07.2023**

**PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT**, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023 - Edição Extra, do **PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO"**,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/00421, bem como a busca pelo princípio da eficiência e da segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de serem promovidas alterações no edital em preservação ao interesse público e com o resguardo dos direitos individuais envolvidos,

**RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado da Avaliação Central, conforme Anexo Único deste Edital, definitivo para as Categorias "A" e "C";

2. Reabrir as inscrições para a Categoria "B", na fase setorial inicial, nos termos do item seguinte, sem prejuízo às práticas selecionadas e que figurarão em definitivo na fase final do certame, para completar até o quantitativo máximo das 13 (treze) vagas restantes na fase final, nos termos dos itens seguintes;

3. Prosseguir o certame quanto às Categorias "A" e "C" na fase final nos moldes do novo cronograma divulgado neste Edital;

4. Acrescentar o subitem 5.1.2. ao Edital de Abertura, com a seguinte redação:

5.1.2. As inscrições para participar da "Categoria B: Redução de Custos / Melhoria da Receita do PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS", no que tange até 13 (treze) vagas máximas restantes para a fase final, serão reabertas, de forma gratuita, e deverão ser realizadas de forma única e exclusivamente *on-line*, início às **09h do dia 02/02/2024 e término às 17h do dia 08/02/2024** (horário de Cuiabá-MT), por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br).

5. Acrescentar o subitem 5.1.2.1 ao Edital de Abertura, com a seguinte redação:

5.1.2.1. Conforme a divulgação do resultado da Fase Central - Terceira Etapa: Avaliação Técnica Central, a participação na fase final do prêmio é garantida para as 07 (sete) atuais finalistas da Categoria B.

6. Acrescentar os subitens 5.1.2.1.1 e 5.1.2.1.2 ao Edital de Abertura, com a seguinte redação:

5.1.2.1.1 As 07 (sete) práticas finalistas, conforme subitem 5.1.2.1, poderão promover as melhorias que entenderem devidas na descrição e comprovação da prática.

5.1.2.1.2 Caso as 07 (sete) práticas finalistas não tenham interesse em realizar ajustes e melhorias, não serão prejudicadas e suas avaliações, conforme divulgado no anexo deste edital, não sofrerão redução, permanecendo inalteradas.

7. Acrescentar o subitem 5.3.1 ao Edital de Abertura, com a seguinte redação:

5.3.1 A vedação do subitem 5.3 não se aplica para o recebimento de novas inscrições para a Categoria "B", na forma do subitem 5.1.2, na fase setorial inicial, desde que a prática inscrita anteriormente em outra categoria (Categorias "A" ou "C") tenha sido desclassificada em qualquer fase.

8. Acrescentar o subitem 5.1.2.1.3 ao Edital de Abertura, com a seguinte redação:

5.1.2.1.3. As práticas inscritas devem respeitar o edital em sua totalidade, principalmente quanto ao subitem 1.2.

9. Acrescentar o subitem 5.4.1. ao Edital de Abertura, com a seguinte redação:

5.4.1. Os anexos que não estiverem em conformidade com o modelo de relato da prática, conforme especificado no Anexo II do edital, serão desclassificados durante a triagem de conformidade.

10. Acrescentar o subitem 9.1 do Edital de Abertura, referente ao Cronograma, que passa a prever a seguinte tabela:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	21/06/2023
Publicação dos critérios de avaliação e anexos	05/07/2023
Inscrições	10/07/2023 a 06/09/2023
Resultado da Avaliação Técnica Setorial	16/10/2023
Recursos contra o resultado da primeira e segunda etapa	23/10/2023 a 24/10/2023
<b>Resultado de Avaliação Técnica Central</b>	<b>29/01/2024</b>
<b>Publicação do Edital de Retificação - reabrindo inscrições na Categoria B - Redução de Custos/Aumento da Receita</b>	<b>29/01/2024</b>
<b>Inscrições para a Categoria B</b>	<b>02/02/2024 a 08/02/2024</b>
<b>Triagem de conformidade setorial (Categoria B)</b>	<b>14/02/2024 a 16/02/2024</b>
<b>Avaliação Técnica Setorial (Categoria B)</b>	<b>19/02/2024 a 23/02/2024</b>
<b>Resultado da Avaliação Técnica Setorial (Categoria B)</b>	<b>27/02/2024</b>
<b>Impugnação de resultados (Categoria B)</b>	<b>29/02/2024</b>
<b>Resultado Final da Avaliação Técnica Setorial (Categoria B)</b>	<b>06/03/2024</b>
<b>Avaliação Técnica Central (Categoria B)</b>	<b>07/03/2024 a 12/03/2024</b>
<b>Resultado da Avaliação Técnica Central (Categoria B)</b>	<b>14/03/2024</b>
<b>Apresentações para Avaliação Final (Categorias A, B e C)</b>	<b>21/03/2024 e 22/03/2024</b>
<b>Resultado Final e Evento de Premiação (Categorias A, B e C)</b>	<b>28/03/2024</b>

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA CENTRAL**

**CATEGORIA A - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (LISTAGEM POR ORDEM ALFABÉTICA)**

NOME DA PRÁTICA	SITUAÇÃO
A EVOLUÇÃO DO SIAG BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS.	<b>CLASSIFICADA</b>
AGILIZANDO DECISÕES: A ADOÇÃO DO INDICASUS E PAINÉIS EM TEMPO REAL PARA GESTÃO DECISIVA DE DADOS DURANTE E PÓS PANDEMIA EM MATO GROSSO	<b>CLASSIFICADA</b>
APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ATRIBUIÇÃO	<b>CLASSIFICADA</b>
APLICATIVO PARA COLETA DAS INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	<b>CLASSIFICADA</b>
APP MT SAÚDE	<b>CLASSIFICADA</b>
APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DA PLATAFORMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE MATO GROSSO	<b>CLASSIFICADA</b>
AVERBAÇÃO DIGITAL	<b>CLASSIFICADA</b>

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA DIGITAL	<b>CLASSIFICADA</b>
CRÉDITO DIGITAL	<b>CLASSIFICADA</b>
CTC DIGITAL	<b>CLASSIFICADA</b>
DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO MTI CAV: SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS BIOMÉTRICOS	<b>CLASSIFICADA</b>
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DE ENTREGAS E INDICADORES	<b>CLASSIFICADA</b>
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE IPVÁ	<b>CLASSIFICADA</b>
NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO VIA APLICATIVO	<b>CLASSIFICADA</b>
PORTAL DE AUTOREGULARIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE	<b>CLASSIFICADA</b>
PROGRAMA DE EVOLUÇÃO DIGITAL NO TURISMO MT	<b>CLASSIFICADA</b>
PROGRAMA VIGIA MAIS MT	<b>CLASSIFICADA</b>
SEGURANÇA NO PROCESSO DE REGISTRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA COMBATE DE CRIMES	<b>CLASSIFICADA</b>
SISTEMA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CBM-MT - MÓDULO SERVIÇOS SIMPLIFICADOS	<b>CLASSIFICADA</b>
SOS MULHER MT - VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA EM MOMENTOS CRÍTICOS: CONEXÃO DIRETA COM QUEM PODE PROTEGER, JULGAR E INTERVIR.	<b>CLASSIFICADA</b>
A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NAS AÇÕES DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
AVALIAÇÃO EXTERNA VIRTUAL IN LOCO DE IES E CURSOS DE GRADUAÇÃO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
CARTOGRAFIA INTERATIVA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
CENTRAL INFRA 2.0	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
DATA HUBMT - CENTRAL DE DADOS ECONÔMICOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
FAPEMAT 100% ONLINE	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO E DE UM SOFTWARE DE BUSINESS INTELLIGENCE, DO TIPO SELF-SERVICE NOS DADOS E INFORMAÇÕES GERADAS PELO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO ? INDEA/MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
IMPLEMENTAÇÃO DO SIEGES/MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
ÍNDICE DE PREÇO CALCULADO - IPC - MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO / 2022-2023	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
LABORATÓRIO DE GEORREFERENCIAMENTO DO SUAS - GEOSUAS MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
MTI BACKSTAGE	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PORTAL UNIFICADO DE SERVIÇOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

SISDEV MOBILE	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
SISTEMA DE CAPACITAÇÕES	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
SISTEMA DE DEPRECIAÇÃO PATRIMONIAL	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
SISTEMA PARA AGENDAMENTO DE DOAÇÕES MT-HEMOCENTRO (SADH)	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
SIZ MOBILE	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE ALERTAS DE ALTERAÇÕES NA COBERTURA DA VEGETAÇÃO NATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

**CATEGORIA B - REDUÇÃO DE CUSTOS/AUMENTO DA RECEITA (LISTAGEM POR ORDEM ALFABÉTICA)**

NOME DA PRÁTICA	SITUAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	<b>CLASSIFICADA</b>
ECONOMICIDADE DO ATENDIMENTO DE LIMINARES DO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	<b>CLASSIFICADA</b>
MT ILUMINADO - O MAIOR PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BRASIL	<b>CLASSIFICADA</b>
NOVO MODELO APLICADO À GESTÃO INFORMACIONAL DE ÓBITOS	<b>CLASSIFICADA</b>
PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÃO BASEADA EM PADRÕES (POPS E ROTEIROS) E INDICADORES FISCAIS (TRÂNSITO E ESTABELECIMENTOS)	<b>CLASSIFICADA</b>
PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS - PAINEL DE CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FERRAMENTA PARA OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS FAZENDÁRIOS	<b>CLASSIFICADA</b>
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS OPORTUNIZADAS PELA LEI 13.303/2016	<b>CLASSIFICADA</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS EM TÍTULOS PÚBLICOS DO TESOURO NACIONAL	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
CONFECÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DIGITAL.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
DESCENTRALIZAÇÃO DO EXAME DEFINITIVO DE DROGAS.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
"FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL N.O 019/2021, CUJO OBJETO "AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITTING DIODE) PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PROJETO MT ILUMINADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA", REALIZADA NO COMPRAS.GOV POR PREGOEIRA DO ÓRGÃO CENTRAL - SAAG/ SEPLAG DESIGNADA POR PORTARIA CONJUNTA ENTRE A SEPLAG/SINFRA/MT".	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
GESTÃO DA QUALIDADE DO FATURAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SES-MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

MONITORAMENTO E RETOMADA DE OBRAS PARADAS, IMPLANTAÇÃO, PAINEL DE CONVÊNIO E INDICADOR DE EFICIÊNCIA EM CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E TAREFAS: POTENCIALIZANDO PESQUISAS EM SITES COM RSTÚDIO DE CÓDIGO ABERTO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS DA DEMANDA CONTRATADA E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PATROCÍNIO PRIVADO PARA POLÍTICA DESPORTIVA ESTADUAL	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PRÁTICAS DE CONTROLE VEICULAR PARA REDUÇÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

**CATEGORIA C - SATISFAÇÃO DO USUÁRIO OU SERVIDOR  
(LISTAGEM POR ORDEM ALFABÉTICA)**

NOME DA PRÁTICA	SITUAÇÃO
A SOLUÇÃO INÉDITA DO GOVERNO DE MATO GROSSO PARA A CONCESSÃO DA BR-163/MT	<b>CLASSIFICADA</b>
ATENDIMENTO MTPREV: TECNOLOGIA E MODERNIZAÇÃO A FAVOR DO USUÁRIO.	<b>CLASSIFICADA</b>
CEIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	<b>CLASSIFICADA</b>
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE APH MÓVEL.	<b>CLASSIFICADA</b>
CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI 14133/21 - IN COMPANY É ASSIM QUE SE FAZ!	<b>CLASSIFICADA</b>
EDUINCLUI - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E MULTITERAPÊUTICO A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA AUTISMO E TRANSTORNOS	<b>CLASSIFICADA</b>
ENTRADA FACILITADA	<b>CLASSIFICADA</b>
GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	<b>CLASSIFICADA</b>
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	<b>CLASSIFICADA</b>
IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DOS BENS IMÓVEIS PÚBLICOS, EXECUTADA DE FORMA DESCENTRALIZADA E REALIZADA POR MEIO DE PLANILHA AUTOMATIZADA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL	<b>CLASSIFICADA</b>
INSTITUIÇÃO DE UMA UNIDADE DE PERÍCIA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PREVIDÊNCIA, COM PRÁTICAS MODERNAS E EFICAZES.	<b>CLASSIFICADA</b>
MODERNIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS: UM PROJETO INTEGRADO PARA EFICIÊNCIA E SEGURANÇA.	<b>CLASSIFICADA</b>
NOVOS CANAIS DE ATENDIMENTO - FORUM SEFAZ MT	<b>CLASSIFICADA</b>
PLATAFORMA DIGITAL PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DA COMUNIDADE SURDA - APP CHAMA O BOMBEIRO	<b>CLASSIFICADA</b>
PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE	<b>CLASSIFICADA</b>
PROGRAMA MT MAIS CIRURGIAS	<b>CLASSIFICADA</b>
PROJETO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO LEITEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES (SEGUNDA ETAPA)	<b>CLASSIFICADA</b>
UNIDADE MÓVEL DE VACINAÇÃO NO PROGRAMA IMUNIZA MAIS MT	<b>CLASSIFICADA</b>
USO ESTRATÉGICO DO WHATSAPP BUSINESS PARA IMPULSIONAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO APRIMORAR SUA SATISFAÇÃO E REDUZIR A REINCIDÊNCIA CRIMINAL.	<b>CLASSIFICADA</b>
AMETAÉMATARASEDE	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO SUBPROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PROGRAMA REM - MT.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

ATENDIMENTO HUMANIZADO E CRIAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CÁCERES - MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
CENTRAL E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
CENTRO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
CIRCUITO ITINERANTE DE CIÊNCIAS DE MATO GROSSO - "MT CIÊNCIAS"	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
COLOIADO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
DIGITALIZAÇÃO COM O USO DE MÃO DE OBRA DE SURDOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FINANÇAS PESSOAIS COM BASE NA BÍBLIA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
FISCALIZA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
IDENTIFICA PEQUENO CIDADÃO.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
MANUAL PARA ORIENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEDEC	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
OPERAÇÃO TUDO ÀS CLARAS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PIEPP - PROJETO DE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM PROCESSOS DE PROTOCOLO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PORTAL DE DADOS CARTOGRÁFICOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROGRAMA ESPECIAL E ESTRATÉGICO DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DA SAÚDE - PEEIS NO SUS-MT: ESTRATÉGIA DIGITAL DE SAÚDE MENTAL, MATRICIAMENTO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CONTEXTO DA COVID-19	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROGRAMA MAIS MT MUXIRUM DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROGRAMA MT ILUMINADO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROGRAMA REM MT	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROGRAMA SER FAMÍLIA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROJETO AUTISMO NA ESCOLA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROJETO DE FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - ORDENHADEIRA MECÂNICA BALDE AO PÉ	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROJETO JOVENS EMBAIXADORES DE MATO GROSSO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
PROJETO SINOP ORGÂNICO - ATER CONTINUADA EM PRODUÇÃO ORGÂNICA COMO ALTERNATIVA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT - RESULTADOS DA 1ª ETAPA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
QUEBRA NA CULTURA ORGANIZACIONAL DO "NÃO SEI, SÓ SEI QUE FOI ASSIM!"	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

RECYTEC - PROGRAMA DE RECONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
SIWI - SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
UNIFICAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ESTADO DE MATO GROSSO	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
UNIVERSALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO CONSULTIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital
UTILIZAÇÃO DE DRONE NA FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	DESCLASSIFICADA - Conforme subitem 7.9.1 do edital

Protocolo 1538011

## PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2024/SEPLAG/SES/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, com fundamento nos artigos 6º e 8º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

a) **NELSON AUGUSTO DA SILVA** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;

**Art. 2º** Cabe à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 3º** O Pregoeiro Oficial designado fica autorizado a realizar todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 027/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2023, ou outra que vier substituir-lhe, e disposições do Decreto Estadual 1.525/2022.

**Art. 4º** Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537913

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 009/2024/CGE/MT

*Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 002/2024/CGE.*

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2023/01506 002/2024	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, no elevador (01 Plataforma Vertical Hidráulica para Acessibilidade), modelo Short Travel Standart SH ST, instalado no prédio da Controladoria Geral do Estado, contemplando o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, peças e componentes necessários.	R\$ 8.640,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Jair Monteiro Excórcio matricula: 247116	Antoine de Arruda Souza matricula: 134886

**t. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar vidências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, em 25 de janeiro de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1537645



## PORTARIA Nº 0010/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial. Retificação da PORTARIA Nº 0008/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 26 de janeiro de 2024, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 0008/2023/CGE/MT

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 0008/2024/CGE/MT

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, em 26 de janeiro de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1537754

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**  
CNPJ: 07.171.299/0001-96

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/03734**

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto alterar o PREÂMBULO do contrato nº 019/2018/SAAF/SEFAZ".

**DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.**

**ASSINAM:** pela Contratante, KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS - Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária - SEFAZ/MT - \*Conforme Portaria n. 111/2023/GSF/SEFAZ e, pelo Contratado, os Srs. ANTONIO JORGE SOARES DE LIMA e ELTON EDUARDO DE LIMA - Central IT Tecnologia da Informação S/A.

Protocolo 1538000

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

COBRANÇA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(ém), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	133101797		20552/54/28/2024
COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	131843575		20844/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

**NOTIFICAÇÃO**

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nú

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SEMENTES DE SA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	140360514		24449/1825/11/2024

Protocolo 1537883

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica (m) NOTIFICADA (S) a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada (s). O detalhamento da (s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha. No Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	CPF	Nº da notificação
Adilson Jose da Silva	13.445.962-8	989.332.131-04	23137/1760/39/2024

Wellington Rodrigues Catão  
Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 141339001-0

Protocolo 1537953

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL:** A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a contribuinte abaixo mencionada a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuinte que possua inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº DA INTIMAÇÃO	E-PROCESS
2J Logística e Transportes Ltda	13.825.104-5	17121/1760/68/2024	51195704/2023
2J Logística e Transportes Ltda	13.825.104-5	17122/1760/68/2024	51195704/2023

Protocolo 1538001

## PORTARIA Nº 009/2023/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Novembro 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 067.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do Sorteio Mensal Novembro 2023 do Programa Nota MT, no dia 14 de dezembro de 2023 - Concurso nº 067, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE de 10/01/2023);

**CONSIDERANDO** a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

**CONSIDERANDO** a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0777/2023

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Novembro 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 067, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

**DANIEL DE ANDRADE CASTANHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
(em exercício)  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1537866

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 189/2024: ANDRÉ VASCONCELLOS ANTONIO**, CPF: 213.197.878-27, Processo nº 3317/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Princesa, zona rural do município de **Guarantã Do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **dessecação animal e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°1'15.98"S e Long. 54°57'26.91" W**. A profundidade pretendida do poço

é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **24 de julho de 2024**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 190/2024: AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, CNPJ: 04.854.422/0036-05, Processo nº 5292/2023. O poço tubular será construído no município de **São José Do Xingu/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°37'26.56"S e Long. 52°29'32.32" W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a C Batista Da Conceição, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jamil Xavier Dos Santos, CREA 1207330248. Essa autorização vigorará até **25 de julho de 2024**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**NADIANA AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 03.312.271/0001-70, Processo nº 1451/2023, Município **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°33'6.80"S e Long. 55°42'54.50"W**; Vazão máxima de bombeamento **7 m³/h** por um período de **1,428 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **24/01/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**RAFAEL DE GODOY ZUCATO**, CPF: 326.912.378-77, Processo nº 1598/2023, Município **Pedra Preta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°47'46.49"S e Long. 54°28'14.50"W**; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,32 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia Do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **25/01/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SERGIO DE BAIROS LTDA**, CNPJ: 43.333.424/0001-80, Processo nº 1382/2023, Município **Itanhangá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 12°14'7.20"S e Long. 56°39'23.80"W**; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **25/01/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1537916

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido da licença abaixo relacionada, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592 de 26/05/2017.

Tangará da Serra, 26 de janeiro de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
7002552/2023	Naray dos Santos Pereira	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	07.670.089/0001-42	PT Nº. 173960/DUDTANGARA/SGDD/2024

## ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1537752

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de janeiro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
450258/2021	LP Nº317364/2024 LI Nº76188/2024 LO Nº331351/2024	Madeiras e Portas LTDA - Madeira e Cia	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras, laminadora, fabricação de portas lisas e fábrica de cavacos de madeira	Vera/MT
873185/2011	LO Nº331350/2024	J. D. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto São Cristóvão de Sinop	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
18424/2022	LP Nº317367/2024 LI Nº76191/2024 LO Nº331357/2024	Bioagro Laboratório de Produtos Biológicos	Fabricação, comércio e acondicionamento de defensivos biológicos, inoculantes biológicos e fertilizantes líquidos biológicos	Sinop/MT
266533/2008	LO Nº331356/2024	Itauba Auto Posto LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1537771

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 260/SEMA/MPE - PROCESSO N. 378744/2021**  
COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **MANUEL JORGE RIBEIRO**, CPF: 075.203.281-04 residente, domiciliado (a) na Av São Luiz, nº5242, Atacado Pantanal, Cidade Nova, Cáceres-MT: O compromissado se compromete a promover a regularização mediante

a adoção das medidas corretivas necessárias à regularização da atividade ambiental do imóvel rural, inscrito no **SIMCAR MT83186/2018**; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA, apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: Manuel Jorge Ribeiro, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo N. 378744/2021.

Protocolo 1537797

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 303/SEMA/MPE - PROCESSO N. 300456/2021**  
COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **JOVAIR CAMILO PEREIRA, SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMILO**, inscrito no CPF n. 507.572.028-53, residente na Rua Vinicius de Moraes, nº 129, Casa 05, Bairro Setor J, Alta Floresta- MT. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT105013/2020; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: **Jovair Camilo Pereira, Silvia Cristina De Oliveira Camilo**, e Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. Processo N. 300456/2021.

Protocolo 1537798

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 54/SEMA/MPE - PROCESSO N. 173709/2021**

COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **ANTENOR MICHEL GASPARRELLI**, inscrito no CPF n. 007.642.599-11, residente na Rua Juretes, Quadra 18, nº379, Bairro Alphaville, Londrina- PR, CEP: 86.055-750, **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT69832/2018 a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: **Antenor Michel Gasparelli**: Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. Processo N. 173709/2021.

Protocolo 1537799

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 300/SEMA/MPE - PROCESSO N. 524813/2021**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ.  
**COMPROMISSADO:** José Inácio Rodrigues Vargas, inscrito no CPF n. 568.360.581-49, residente na Rua Santo André, nº 170, Centro, Primavera do Leste/MT; CEP 78850-000. **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT238577/2023; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Sr: José Inácio Rodrigues Vargas, e Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. Processo N. 524813/2021

Protocolo 1537801

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 241/SEMA/MPE - PROCESSO N. 12218/2022**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO:** RAMIRO MURAD FILHO, inscrito no CPF n. 025.812.628-00, residente na Av Marechal Dutra, nº 1770, 3º andar, sala 01, Centro, CEP:78700-110 Rondonópolis-MT **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT38960/2018, a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas o compromissado se compromete apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ramiro Murad Filho, e Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. Processo N. 12218/2022.

Protocolo 1537803

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 138/SEMA/MPE - PROCESSO N. 1926/2023**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO:** APARECIDO MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF: 474.660.221-20 residente na Comunidade, São José, Zona Rural, MT 170, Sítio, São José, Curvelândia -MT **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Aparecido Marques da Silva, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e Sr. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1926/2023

Protocolo 1537826

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 251/SEMA/MPE - PROCESSO N. 138426/2018 e 1945/2023**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa da Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO :** HUMBERTO COVEZZI, inscrito no CPF n.299.025.251-72, residente na Rua Custodio de Mello nº 883, Bairro Cidade Alta ,Cuiabá/MT CEP: 78.030-435 e Ana Paula Ribeiro Covezzi, CPF: 087.913.448-83, residente na Av Bosque da Saúde, nº355,Apt1.801, Ed. Salvador Dali, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP : 78.050.070 **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT29722/2018; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Humberto Covezzi, Ana Paula Ribeiro Covezzi, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, e Sr. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 138426/2018 e 1945/2023

Protocolo 1537827

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 262/SEMA/MPE - PROCESSO N. 668635/2017**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa da Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO:** AGROPECUÁRIA MJ LTDA, inscrito no CNPJ:21.264.151/0001-27, residente na Av. São Luiz, n.º5242, 1º andar, Jardim Cidade Nova, Cáceres, CEP-78.200-000. **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS** Agropecuária MJ Ltda, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, e Sr. Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 668635/2017

Protocolo 1537828

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 193/SEMA/MPE - PROCESSO N. 45536/2021**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO:** Carlos Alberto Dias Cardoso, inscrito no CPF n.060.455.068-55, residente na Rua Regis Bitencurt nº 92, Centro Sul, Cuiabá/MT. CEP: 78020-160. **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT67430/2018; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Dias Cardoso, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e Sr.Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 45536/2021.

Protocolo 1537853

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 201/SEMA/MPE - PROCESSO N. 57970/2018**  
**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO:** QUATRO "E" COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A inscrito no CNPJ: 08.453.376/0001-63, residente na Rua C, N°135, Q. 290, L. 08 Jardim América, CEP-74.275-040; Goiânia/GO. **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT 71.979/2021; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas O compromissado se compromete apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Quatro E Comércio e Participações S/A, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A Marega, Sr.Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 57970/2018

Protocolo 1537857

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 191/SEMA/MPE - PROCESSO N. 17828/2022**

**COMPROMITENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. **COMPROMISSADO:** Alcides Jose da Silva, inscrito no CPF n. 921.870.211-49, residente na Rua das Sibipirunas, nº 190 - Garantã do Norte/MT - CEP 788.520.000. **OBJETO:** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT246417/2023; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2013. **SIGNATÁRIOS:** Alcides Jose da Silva, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 17828/2022

Protocolo 1537858

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 172/SEMA/MPE - PROCESSO N. 21124/2022**  
 COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **CONTROLV COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ n.13.253.290/0001-27, residente na Rodovia Marechal Rondon s/n, km 394, Barracão 04, Chácara 3. CEP: 16.605-502 **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT158673/2018; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: **Controlv Comércio de Móveis e Artefatos de Madeira Ltda**, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 21124/2022.

Protocolo 1537860

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 244/SEMA/MPE - PROCESSO N. 20218/2022**  
 COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **Giovani Pires Viana**, inscrito no CPF n. 003.812.411-49, residente na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1810, bairro Vila Célia, Campo Grande/MS. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT7138/2018; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: **Giovani Pires Viana**, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 20218/2022.

Protocolo 1537863

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 248/SEMA/MPE - PROCESSO N. 153021/2021**  
 COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **Bom Jesus Agropecuária Ltda**, inscrito no CNPJ n. 08.895.796/0013-33, residente na Av. Francisco Carnaíba de Oliveira, nº 1108-B, Jardim Mato Grosso - Rondonópolis/MT - CEP 78740-385, localizado na comarca de Pedra Preta. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental da atividade (Captação de água superficial); no imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: **Bom Jesus Agropecuária Ltda**, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 153021/2021.

Protocolo 1537864

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 204/SEMA/MPE - PROCESSO N. 6088/2022**  
 COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **CIL AGROPECUARIA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 92.128.255/0001-52, residente, domiciliado (a) na Av Dorival C L Oliveira, nº 606, Bairro centro, Gravataí/RS, CEP:94.030-000 **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização mediante a adoção das medidas corretivas necessárias à regularização da atividade ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT108212/2018 a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas o compromissado se compromete apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e

vinte) dia **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS**, e Cil Agropecuaria Loteamentos E Incorporações Ltda (Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo N. 6088/2022.

Protocolo 1537930

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 250/SEMA/MPE - PROCESSO N. 7042/2022**  
 COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO: **VIVIANE CARMO FARIAS BRAGA**, inscrito no CPF n. 703.065.081-68, residente e domiciliado Rua Independência, nº 478, Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-116. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT145808/2018; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS**: **Viviane Carmo Farias Braga**, Sr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n. 7042/2022.

Protocolo 1537932

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002128/2023	LAS nº331334/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Rede de Distribuição Rural - RDR	Comodoro/MT
7001839/2023	AD nº2997/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Cáceres/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
 Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1537943

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 200/SEMA/MPE - PROCESSO N. 308879/2021**  
 COMPROMITENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ. COMPROMISSADO e Sr. (a) **QUATRO E COMERCIO E PARTICIPAÇÕES Sa**, CNPJ:08.453.376/0001-63, residente, domiciliado (a) na Av.136, nº797- Setor Sul, QD. F44, Lt.32/36 S1 .1704, ALA A New York Sqaure, Goiania/go CEP-74.093-250 **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização mediante a adoção das medidas corretivas necessárias à regularização da atividade ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT 71.979/2021 a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas o compromissado se compromete apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dia **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS**, e Sr. (a) **Quatro E Comercio E Participações As**, Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo N. 308879/2021

Protocolo 1537945

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
210174/2015	LO nº331359/2024	Paulo Chaves do Nascimento	Extração e Beneficiamento de Areia e Cascalho	Matupá/MT
473706/2018	LI nº71582/2020	Apice Construtora Incorporadora e Imobiliária Eireli	Loteamento Jardim Dr. Hélio Amaral Ribeiro	Mirassol D'Oeste/MT
559527/2021	LO nº331363/2024	GBF Negócios Imobiliários Ltda - ME	Construção de Lago Recreativo	Cuiabá/MT
646520/2018	LP nº317663/2024 LI nº76187/2024 Autorização nº3000/2024	Nova Juba Energética S.A	Produção de Energia Elétrica	Barra do Bugres/MT
15153/2023	LP nº317362/2024 LI nº 76184/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de Ouro.	Guarantã do Norte/MT
15235/2023	LP nº 317366/2024	MR Construções e Loteamento Ltda.	Loteamento urbano.	Santo Antônio do Leverger/MT
20622/2023	LP nº 317365/2024 LI nº 76189/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Juruena - Coogaveja	Extração de minerais metálicos.	Nova Bandeirantes/MT
20339/2023	LP nº 317368/2024 LI nº 76192/2024	Prefeitura Municipal de Diamantino	Macro drenagem Urbana.	Diamantino/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1537947

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Instalação nº 69011/2018 sob Processo Ambiental nº 246721/2013, referente as obras de construção de ponte sobre o Rio Preto (PT02422), ponte sobre o Córrego sem nome I (PT02479), ponte sobre o Córrego Sem nome II (PT02480) e ponte sobre o Rio Alcides (PT02513) no município de Santa Terezinha-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1537784

#### EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0041-2022

Processo: SINFRA-PRO-2023/10767

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0041-2022, para Aditar o valor de **R\$ 708.416,71** (Setecentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Salto do Céu-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 2.773.609,82** (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

**Assinatura:** 26 de janeiro de 2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT- CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

Protocolo 1537824

#### EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Nº 004/2024/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/08106

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do maquinário rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1005746	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: AMARELA - CHASSI: XUG0300VAMPB01967 - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

**DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**

**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT.**

Protocolo 1537844

#### EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0937-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/01083

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 25/04/2024

**Assinatura:** 26/01/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA -MT CNPJ; 24.772.147/0001-68.

#### EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2152-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/31216

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 20/05/2024.

**Assinatura:** 26/01/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE -MT CNPJ: 03.239.019/0001-83.

**EXTRATO DO 15º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 141/2013/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/00484**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 02/05/2024.**Assinatura:** 26/01/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE CNPJ: 33.683.822/0001-73.

Protocolo 1537904

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 001/2011/01/06-SINFRA****Processo nº** AGER-PRO-2022/00120**Objeto:** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a quitação dos valores constantes na Cláusula 2.2.2 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2011/01/04-SINFRA - Processo Administrativo AGER-PRO-2022-00120 (no importe de R\$ 7.893.826,26 - sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos -, com juros e correção monetária a partir de dezembro/2021), por meio da compensação dos direitos indenizatórios com o débito constante da Cláusula 2.1 do Acordo de Não Persecução Civil - ANPC (Ações nº 1042069-94.2019.8.11.0041 e 1027051-96.209.811.004) formalizado pelo Ministério Público Estadual, a título de multa civil, razão pela qual revoga-se a Cláusula 2.2.2 do Quarto Termo Aditivo.**Assinatura:** 26/01/2024**PARTES:** MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A., CNPJ: 13.858.125/0001-07, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.**Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 080/2022/01/03-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2023/15604**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término previsto para 29/03/2024.

1.2 E aditar ao prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto para 18/01/2024.

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 120.160,28 (cento e vinte mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), que representa um acréscimo de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) do valor inicialmente contratado.

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 1.342.638,51 (um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) [...]”

**Assinatura:** 25/01/2024**PARTES:** WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 17.883.268/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Contrato Emergencial de Permissão nº 002/2024/00/00/SINFRA****Processo Administrativo nº** SINFRA-PRO-2023/15186**Modalidade:** Dispensa de Licitação Emergencial**Objeto do Contrato:** O presente CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO tem por objeto a delegação dos SERVIÇOS no LOTE 01, MIT nº 03, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023/SUTI/SALOC/SINFRA, mediante o pagamento de Outorga Fixa, no valor de R\$ 1.583.838,72 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**Prazo de Vigência:** O prazo do CONTRATO é de 01 (um) ano, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato para o LOTE 01 do MIT 03, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 71.265.035,15 (Setenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quinze centavos), na data base de 13/11/2023 (data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL). O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, é de R\$ 0,2292 (dois mil e duzentos e noventa e dois décimos de milésimos de centavos).**Assinatura:** 19/01/2024**PARTES:** RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 36.909.380/0001-29, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1537906

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MULTUS COMERCIAL LTDA EPP.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de construção básico para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2023/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/38935**DO VALOR:** R\$ 351.269,06**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531/509/519; Projeto Atividade:1423/2737/2738; Fonte: 27590000/15010100/15010100; Natureza de Despesa:339030**DA VIGÊNCIA:** 16/01/2024 A 15/01/2025**DA DATA:** 16/01/2024**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RODOALDO SANTOS DA COSTA - MULTUS COMERCIAL LTDA EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1537646

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMEX COMÉRCIO, SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de construção básico para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2023/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/38935**DO VALOR:** R\$ 102.755,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531/036/519/509; Projeto Atividade:1423/2007/2717/2737/2738; Fonte: 27590000/15010100; Natureza de Despesa:339030**DA VIGÊNCIA:** 16/01/2024 A 15/01/2025**DA DATA:** 16/01/2024**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HALLAN GONÇALVES DE FREITAS - COMEX COMÉRCIO, SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537648

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 008/2023/SESP****PROCESSO Nº** PM-PRO-2023/03396**DA ESPÉCIE:** Termo de Doação que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: Passageiro Ônibus, modelo/marca: MBENZ/BUSSCAR VIS BUSS R, diesel, ano/modelo: 1998/1999 de Placa: MRE5B75, Renavam: 00717732738 destinado ao uso exclusivo da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Chapada dos Guimarães.**DO VALOR:** O valor total do bem doado é de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.**ASSINAM:** Sr.ª Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1537757

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BASSIQUE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de materiais para apoio logístico para os eventos realizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, e suas unidades. Termo de Referência nº 085/2023/SESP**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/49492**DO VALOR:** R\$ 46.585,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:1346; Fonte: 15010100/27590000; Natureza de Despesa:339039**DA VIGÊNCIA:** 24/01/2024 A 23/01/2025**DA DATA:** 24/01/2023**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - BASSIQUE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537773

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/2024/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 24/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08/02/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº 004/2023/SESP (Processo nº CGE-PRO-2021/00675). Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1537817

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO. Termo de Referência nº 111/2023/SESP**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2023/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/38382**DO VALOR:** R\$ 25.000,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520; Projeto Atividade: 2747; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339030**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2026**DA DATA:** 18/01/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537935

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e REDE CIDADÃ. Termo de Referência nº 111/2023/SESP**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2023/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/38382**DO VALOR:** R\$ 183.992,38**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520/519; Projeto Atividade: 2749/2845; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339030**DA VIGÊNCIA:** 12/01/2024 A 11/01/2026**DA DATA:** 12/01/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537937

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 498/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO. Termo de Referência nº 111/2023/SESP**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2023/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/38382**DO VALOR:** R\$ 15.804,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520; Projeto Atividade: 2747; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339030**DA VIGÊNCIA:** 15/01/2024 A 16/01/2026**DA DATA:** 15/01/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON - TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537938

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CHARIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de espectrômetro Nicolet IS10, com instalação de peças, para atender as demandas da Coordenadoria do Laboratório de Materiais - POLITEC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 008/2023/DMLF/POLITEC/SESP.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 112/2023/SESP,**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00406**DO VALOR:** R\$ 58.400,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339039**DA VIGÊNCIA:** 19/01/2024 A 18/01/2025**DA DATA:** 19/01/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e REGINA AKIE YAMAMOTO DE OLIVEIRA - CHARIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537940

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223**DO VALOR:** R\$ 406.788,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/524/509/520; Projeto Atividade: 2716/2844/2738/2760/2715/2735/2737/2730; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025**DA DATA:** 18/01/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os Representantes MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA e NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA - LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1537942

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223**DO VALOR:** R\$ 35.499,90**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/524/509/520; Projeto Atividade: 2716/2844/2738/2760/2715/2735/2737/2730; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 25/01/2024 A 24/01/2025**DA DATA:** 25/01/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO -WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537944



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **REALMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223

**DO VALOR:** R\$ 119.964,10

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520/519; Projeto Atividade: 2844/2735/2730; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RAPHAEL ARAÚJO GUIMARÃES - REALMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - **EPP/CONTRATADA**.

Protocolo 1537946

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 502/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223

**DO VALOR:** R\$ 98.591,40

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520/519/524/509; Projeto Atividade: 2716/2738/2715/2844/2737/2730; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SAVIO DUARTE DORILEO - SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1537951

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223

**DO VALOR:** R\$ 79.563,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520/519/524/509; Projeto Atividade: 2716/2738/2715/2844/2737/2730; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 22/01/2024 A 11/01/2025

**DA DATA:** 22/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e VERA LUCIA FACCIN - BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /**CONTRATADA**.

Protocolo 1537952

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223

**DO VALOR:** R\$ 32.998,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520/519/524/509; Projeto Atividade: 2716/2738/2715/2844/2737/2730; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCOS HENRIQUE LAHOUD - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1537955

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades da SESP. Termo de Referência nº 014/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00223

**DO VALOR:** R\$ 132.048,89.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 520/519/524; Projeto Atividade: 2716/2738/2715/2730; Fonte:15010100

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RENATO DA SILVA ALMEIDA - RENATO DA SILVA ALMEIDA - **EPP/CONTRATADA**.

Protocolo 1537957

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NALDECI PEREIRA NEVES**.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) apropriados às ações de policiamento montado e/ou choque montado, conforme condições, nas quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

Termo de Referência nº 228/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06346

**DO VALOR:** R\$ 159.850,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa:449052/339030

**DA VIGÊNCIA:** 09/01/2024 A 08/01/2025

**DA DATA:** 09/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e NALDECI PEREIRA NEVES - NALDECI PEREIRA NEVES/**CONTRATADA**.

Protocolo 1537961

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 492/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) apropriados às ações de policiamento montado e/ou choque montado, conforme condições, nas quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

Termo de Referência nº 228/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06346

**DO VALOR:** R\$ 164.346,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 10/01/2024 A 09/01/2025

**DA DATA:** 10/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SAMY EVELY CUNHA DIAS RIBEIRO - AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1537966

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) apropriados às ações de policiamento montado e/ou choque montado, conforme condições, nas quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

Termo de Referência nº 228/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06346

**DO VALOR:** R\$ 14.080,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 09/01/2024 A 08/01/2025

**DA DATA:** 09/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GUILHERME BANDLE FILIZZOLA - O. FILIZZOLA & CIA LTDA - **EPP/CONTRATADA.**

Protocolo 1537969

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **AXON ENTERPRISE, INC.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Cartuchos para Arma de Incapacitação Neuromuscular modelo TASER X2, visando suprir a necessidade da Polícia Militar Do Estado De Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 318/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/10392

**DO VALOR:** R\$ 938.252,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/338; Projeto Atividade: 2738/4357; Fonte: 15010100/27520000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FRANCO GIAFFONE - AXON ENTERPRISE, INC/**CONTRATADA.**

Protocolo 1537974

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**

**DO OBJETO:** Aquisição de munição operacional e de treinamento, para suprir e renovar o estoque das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, conforme Termo de Referência nº 66/2023/SESP/PMMT

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/07076

**DO VALOR:** R\$ 11.888.560,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/531/524/509; Projeto Atividade: 2716/2742/2738/1356/2738/2844/1589/2723/2844/2729/2735/2750; Fonte: 15010100/25010196/27130000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 23/01/2024 A 22/01/2025

**DA DATA:** 23/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/**CONTRATADA.**

Protocolo 1537977

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**

**DO OBJETO:** Aquisição de munição operacional e de treinamento, para suprir e renovar o estoque das unidades da Secretaria de Estado de

Segurança Pública - SESP/MT, conforme Termo de Referência nº 66/2023/SESP/PMMT

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/07076

**DO VALOR:** R\$ 1.128.275,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 2738/2844/1589; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 23/01/2024 A 22/01/2025

**DA DATA:** 23/01/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/**CONTRATADA.**

Protocolo 1537979

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em câmaras frias mortuárias, com fornecimento de peças, com o objetivo de atender os Institutos de Medicina Legal (IMLs) da capital e interior do estado de Mato Grosso sendo: Cuiabá, Sinop, Tangará da Serra, Cáceres, Sorriso, Juína, Alta Floresta, Rondonópolis, Agua Boa, Diamantino, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda, Barra do Garças e Nova Mutum. A fim de conservação e manutenção de câmaras frias mortuárias, om prestação de serviços no sistema de refrigeração (compressor e componentes), manutenção na estrutura da câmara fria, montagem e desmontagem de câmaras frias, manutenção das instalações elétricas e hidráulicas para instalação e desinstalação de câmaras frias.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2023/00489

**DO VALOR:** R\$ 1.318.361,28

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2735; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339030/339039

**DA VIGÊNCIA:** 17/01/2024 A 16/01/2026

**DA DATA:** 17/01/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e VANDERLAN VIEIRA FERREIRA - POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1537980

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GREEN CONTAINER LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de containers para armazenamento dos equipamentos e materiais, além da construção da academia de musculação que auxiliará na formação dos alunos soldados e no condicionamento físico dos militares que atuam na ESFAP (Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças). Esse container é essencial para atender às demandas de Unidade Escola.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 117/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/04948

**DO VALOR:** R\$ 195.499,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2844; Fonte:27130000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 17/01/2024 A 16/01/2025

**DA DATA:** 17/01/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DENER MONTEIRO - GREEN CONTAINER LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1537981

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SORRISO PRIME LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações da SESP e unidades, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2023/SEPLAG/MT

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/77225

**DO VALOR:** R\$ 293.013,84

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 11/01/2024 A 10/01/2026

**DA DATA:** 11/01/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES - SORRISO PRIME LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537982

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo gráfico: banners. Folders e cartilhas para atender as demandas das unidades: Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário, Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, e Coordenadoria de Ensino e aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 115/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/55301

**DO VALOR:** R\$ 42.999,21

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:2841; Fonte:17000000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 17/01/2024 A 16/01/2025

**DA DATA:** 17/01/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e THAILA CAROLINE MENESES PRETTE - SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537983

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de veículo tipo sedan, para a estruturação e modernização das Unidades Penais da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP/SESP/MT, por meio do **Convênio nº 937698/2022-DEPEN**, conforme Termo de Referência nº 249/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/52155

**DO VALOR:** R\$ 101.966,66

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 19/01/2024 A 18/01/2025

**DA DATA:** 19/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOSE ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537986

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de veículo tipo ambulância, para a estruturação e modernização das Unidades Penais da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP/SESP/MT, por meio do **Convênio nº 937698/2022-DEPEN**, conforme Termo de Referência nº 249/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/52155

**DO VALOR:** R\$ 164.850,00.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509/531; Projeto Atividade:2750/2841; Fonte: 17000000/25010000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537987

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA**.

**DO OBJETO:** fornecimento de serviço de montagem de palco, com iluminação, e som para atendimento a formaturas de turmas de alunos de escolas públicas atendidas pelo PROERD durante eventos com datas a serem definidas, durante o decorrer do contrato, conforme Termo de Referência nº 280/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 139/2023/SESP,

**PROCESSO:** PRO-2023/07704

**DO VALOR:** R\$ 45.800,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:513; Projeto Atividade:1330; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 18/01/2024 A 17/01/2025

**DA DATA:** 18/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA - ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA/CONTRATADA.

Protocolo 1537988

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para atender a Coordenadoria de inteligência penitenciária, na estruturação de suas agências com recursos oriundos do **Convênio nº 936598/2022**, estudo técnico preliminar 062/2023/SESP/SAAP e Termo de Referência nº 197/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/44731

**DO VALOR:** R\$ 2.840,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 15/01/2024 A 14/01/2025

**DA DATA:** 15/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537989

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para atender a Coordenadoria de inteligência penitenciária, na estruturação de suas agências com recursos oriundos do **Convênio nº 936598/2022**, estudo técnico preliminar 062/2023/SESP/SAAP e Termo de Referência nº 197/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/44731

**DO VALOR:** R\$ 47.499,90

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 10/01/2024 A 09/01/2025

**DA DATA:** 10/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA - JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537990

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para atender a Coordenadoria de inteligência penitenciária, na estruturação de suas agências com recursos oriundos do **Convênio nº 936598/2022**, estudo técnico preliminar 062/2023/SESP/SAAP e Termo de Referência nº 197/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/44731

**DO VALOR:** R\$ 18.348,46

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/01/2024 A 11/01/2025

**DA DATA:** 12/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537992

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para atender a Coordenadoria de inteligência penitenciária, na estruturação de suas agências com recursos oriundos do **Convênio nº 936598/2022**, estudo técnico preliminar 062/2023/SESP/SAAP e Termo de Referência nº 197/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/44731

**DO VALOR:** R\$ 46.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 10/01/2024 A 09/01/2025

**DA DATA:** 10/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JESSICA DE OLIVEIRA MELO - PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537993

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **RV PROFICUO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para atender a Coordenadoria de inteligência penitenciária, na estruturação de suas agências com recursos oriundos do **Convênio nº 936598/2022**, estudo técnico preliminar 062/2023/SESP/SAAP e Termo de Referência nº 197/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/44731

**DO VALOR:** R\$ 16.900,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 12/01/2024 A 11/01/2025

**DA DATA:** 12/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE - RV PROFICUO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537995

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HPA COMERCIAL LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para atender a Coordenadoria de inteligência penitenciária, na estruturação de suas agências com recursos oriundos do **Convênio nº 936598/2022**, estudo técnico preliminar 062/2023/SESP/SAAP e Termo de Referência nº 197/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/44731

**DO VALOR:** R\$ 42.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte: 17000000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 11/01/2024 A 10/01/2025

**DA DATA:** 11/01/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANDERSON REGES DA CUNHA - HPA COMERCIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1537997

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de paintball e acessórios optrônicos para o Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMMT, por meio do Convênio nº 906627/2020, nas condições estabelecidas neste Contrato.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/03995

**DO VALOR:** R\$ 23.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:1356; Fonte: 17003120; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 16/01/2024 A 15/01/2025

**DA DATA:** 16/01/2024

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1538002

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2024/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 25/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2022/SESP (Proc. n.º CGE-PRO-2021/02056). Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1537813

## PORTARIA Nº 011/2024/SAAP/SESP

Aprova as Normas Gerais de Ações do Grupo de Intervenção Rápida - GIR do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 610 de 06 de dezembro de 2023 [DOE 07.12.2023];

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 161, que define a missão e atribuição do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 610 de 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, VI, alínea 21 do Decreto nº 460, de 26 de setembro de 2023, que institui a Gerência do Grupo de Intervenção Rápida na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer princípios e normas capazes de uniformizar procedimentos e definir competências voltadas a buscar a eficiência, a eficácia e a excelência na execução das operações do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, bem como das ações administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Normas Gerais de Ações do Grupo de Intervenção Rápida - GIR do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, na forma do anexo único da presente portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2024.

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(Original assinado)

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

(ANEXO ÚNICO)

**NORMAS GERAIS DE AÇÕES DO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA - GIR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO****TÍTULO I****GENERALIDADES****CAPÍTULO I****INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** As normas gerais de ação (NGA) são orientações que têm por finalidade regular as atividades, atribuições e rotinas desenvolvidas no âmbito da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida - GIR.

**Parágrafo único.** O seu fiel cumprimento por parte dos policiais penais e servidores lotados, possibilita a criação de um ambiente de trabalho organizado e dinâmico, permitindo o bom desenvolvimento das atividades operacionais, administrativas e, conseqüentemente, um ambiente de sinergia entre seus colaboradores.

**CAPÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º** A todos os policiais desta Gerência e seu detalhamento interno estão vinculadas a atribuições da Administração e do Operacional.

**TÍTULO II  
CAPÍTULO I**

**Art. 3º** Os policiais integrantes do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, que cumprirem os requisitos para o ingresso, desenvolverão suas atividades técnicas operacionais perante a Gerência.

**Art. 4º** São requisitos para a admissão do Grupo de Intervenção Rápida- GIR:

I. ser Policial Penal de carreira;

II. não ter cometido transgressão disciplinar de natureza grave, transitada

em julgado, nos últimos 12 (doze) meses, comprovando através de certidão expedida pela Uniscor (Unidade Setorial de Correição);

III. apresentar Nada Consta através de certidão negativa expedida pela Uniscor (Unidade Setorial de Correição);

IV. apresentar Nada Consta dos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal (cível e criminal) e

Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º grau;

V. apresentar antecedentes criminais da Polícia Federal e Estadual;

VI. apresentar um ou mais dos seguintes certificados:

a) Curso de Intervenção Rápida - CIR ou CIRRC, devidamente reconhecido pela Academia de Polícia Penal - Acadepolp;

b) Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - CIRRC (Módulo Básico ou Avançado), reconhecidos pelas Escolas Penais do país;

**Parágrafo Único.** Os referidos cursos na alínea b do inciso VI, após esta publicação, não poderá ser inferior a 196 (cento noventa e seis) horas.

**Art. 5º** Será permitido à admissão de policiais penais na Gerência do Grupo de Intervenção Rápida para fins administrativos, de guarda e nas áreas estratégicas da Gerência, vetado o emprego operacional especializado.

**Parágrafo único.** Os policiais voluntários deverão apresentar certificados de cursos que detenham conhecimento e apresentar certidões do caput anterior, alínea I, II, III, IV e V.

**Art. 6º** Todos os policiais penais que se formarem em outros Estados nos cursos, nos termos do art. 4º, VI, alínea B, deverão passar por Estágio de Adaptação em Intervenção Rápida na Gerência do Grupo de Intervenção Rápida por um período de 15 (quinze) dias, exceto os policiais que já integram na qualidade de voluntário.

**Art. 7º** Os policiais penais que ao ingressarem na Gerência permaneceram no período mínimo de 03 (três) anos e ficaram sob avaliação de desempenho da comissão interna, sujeito a exclusão de ofício ou a pedido a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentado.

**Parágrafo único.** Todos os policiais lotados na Gerência deverão passar por instruções e treinamento quando forem convocados extraordinariamente com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

**TÍTULO III****CAPÍTULO I****DO HORÁRIO DE TRABALHO**

**Art. 8º** Os turnos de trabalho das equipes operacionais da Gerência serão os seguintes:

Entrada às 07h (sete) horas de um dia e saída às 07h (sete) horas do dia seguinte.

**Art. 9º** As atividades administrativas da Gerência prestarão atendimento nos dias úteis, das 08h: 00min às 18h: 00min com no mínimo 01 (uma) e no Máximo 02 (duas) horas de descansos e os demais serviços funcionam 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana.

**Art. 10** A chamada para todos os turnos se dará 10 (dez) minutos antes do seu início e se destinará a instrução extensiva diária e demais atos administrativos.

**Art. 11** No início do turno, o Policial deverá adentrar ao espaço de trabalho e tornar conhecimento dos procedimentos estipulados como iniciais e elementares à execução de sua tarefa, obedecendo a ordens e escalas determinadas para aquele período, publicadas em portaria ou quadro de avisos.

**Parágrafo Único.** O Chefe de Operação do dia determinará e indicará em livro físico ou digital do plantão, qual policial do dia será o responsável pela condução do Sistema Integrado de Registro de Ocorrências Policiais (SROP), levando em consideração a eficiência e bem como pelos demais procedimentos, desde que não ultrapasse sua competência.

**TÍTULO IV****CAPÍTULO I****DO GERENTE**

**Art. 12** A Gerência do Grupo de Intervenção Rápida compete gerenciar os policiais lotados nesta Gerência, com o objetivo de subsidiar e cumprir as determinações do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária ou Gestor da Pasta.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS**

**Art. 13** Compete ao Gerente do Grupo de Intervenção Rápida o planejamento, a coordenação, a orientação e o controle da Gerência.

**CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS**

**Art. 14** São atribuições do Gerente do Grupo de Intervenção Rápida:

- I. coordenar, dirigir e controlar as atividades da Gerência;
- II. planejar as atividades do GIR, estabelecendo os objetivos, as metas prioritárias e suas diretrizes;
- III. encaminhar aos setores competentes o histórico do incidente disciplinar de seus componentes;
- IV. movimentar as equipes, realizando em casos especiais a destinação de seus subordinados em atividade especiais;
- V. propor alterações na organização interna da gerência sempre que necessário à racionalização de recursos e ao bom desempenho dos serviços;
- VI. escalar equipes para viagens e/ou delegar para que seja cumprida;
- VII. fazer gestão junto ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária ou Gestor da Pasta, conforme o caso, comunicando realizações de instruções, treinamento, especializações e cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento pessoal, bem como outras modalidades de desenvolvimento sistemático de recursos humanos, observando as competências da Acadepolp;
- VIII. delegar atribuições de sua competência;
- IX. outras que advenham em lei.

**TÍTULO V  
CAPÍTULO I  
DA HIERARQUIA**

**Art. 15** São superiores hierárquicos dos integrantes na Gerência e do Grupo de Intervenção Rápida:

- I. gerente;
- II. chefe de Operações do dia;
- III. chefe de guarnição;
- IV. policial mais antigo cursado.

**TÍTULO VI  
CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA**

**Art. 16** A Gerência do Grupo de Intervenção Rápida para o desenvolvimento de suas atividades tem a seguintes divisões administrativas:

- I. Seção de Serviços Internos;
- II. Seção Administrativa;
- III. Seção de Manutenção e Controle de Material Bélico;
- IV. Seção de Inteligência;
- V. Seção de Instruções e Treinamentos;
- VI. Seção de Intervenção em Operações Policiais.

**Parágrafo Único.** A representação gráfica da estrutura organizacional será desenhada conforme o organograma das seções.

**SEÇÃO I  
DA SEÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS**

**Art. 17** A seção de Serviços Internos da gerência tem como atribuições:

- I. acompanhar a manutenção predial das áreas comuns;
- II. acompanhar o serviço de jardinagem;
- III. manter a sinalização das vias de circulação da circunscrição da gerência;
- IV. organizar e acompanhar a plotagem de viaturas;
- V. fiscalizar a limpeza;
- VI. controlar e distribuir os materiais de limpeza para os prestadores de serviço;
- VII - controlar a cautela e distribuição dos armários nos alojamentos;
- VII. encaminhar demandas ao gerente, para que efetue o pedido de aquisição de matérias no geral;
- VIII. fiscalizar a limpeza e manutenção de viaturas;
- IX. acompanhar as garantias do fabricante quando se tratar de viaturas novas.

**SEÇÃO II  
DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 18** A seção administrativa tem como atribuições:

- I. elaborar itens para publicação, dos assuntos de competências da gerência;
- II. desempenhar o serviço de cerimonial da Gerência nas solenidades;
- III. confeccionar ofícios, ordem de serviços, comunicação interna, instrução de serviço e outros documentos de matérias afetas ao desenvolvimento das atividades

- da gerência;
- IV. manter atualizado o plano de chamada;
- V. administrar o e-mail institucional da gerência;
- VI. acessar os canais informativos da gerência para conhecimento;
- VII. responsabilizar-se pelo arquivamento de todos os documentos que devam ser conservados, de acordo com as normas legais em vigor;
- VIII. exercer em casos emergenciais atribuições operacionais, de acordo com a formação específica;
- IX. requisitar diárias para operações extraordinárias e emergências;
- X. administrar o RH da gerência.

**SEÇÃO III  
DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL BÉLICO**

**Art. 19** A seção de manutenção e controle de material bélico da Gerência.

A) Do Armeiro, compete:

- I. coordenar e gerir a reserva;
- II. zelar pela segurança das reservas de armas do GIR;
- III. realizar manutenções preventivas nos armamentos da gerência de 2º escalão;
- IV. controlar a reserva com informações sobre a segurança e emprego do armamento, bem como repassar informações pertinentes ao seu superior;
- V. prestar informações por escrito de materiais necessários para substituição e manutenção;
- VI. repassar pedido de informações, projetos e requerer ao superior providência;
- VII. Manter o livro de prevenção manutenção e limpeza dos armamentos desta Gerência

B) Do responsável da reserva plantonista do dia, compete:

- I. entregar armas e quantidade de munições determinadas para o tipo de trabalho que os integrantes do GIR exercerão;
- II. fornecer os equipamentos EPIS individuais e coletivos;
- III. registrar a saída e entrada das viaturas, com registro de quilometragem;
- IV. registrar em livro as ocorrências necessárias, quando houver alguma anormalidade na reserva;
- V. registrar a entrada, saída, descarte e avarias dos armamentos e equipamentos.

§1º Todas as movimentações de armamentos, munições e outros equipamentos de segurança ao ser entregue aos policiais da gerência para uso, deverá ser registrado no sistema de controle ou em livro próprio, obrigatoriamente, deverá constar o nome do policial, matrícula, número do armamento, quantidade de munições, quantidade de material EPIS, observado que a assinatura do servidor deverá constar na retirada e na devolução do equipamento à reserva de armas ou por meio de biometria.

§2º Os responsáveis pela reserva plantonistas deverão manter devidamente atualizado o livro de movimentação diária e tabelas de:

- I. armamentos com número de série e mapa de distribuição;
- II. quantitativo de munições, separadas por calibres e estado de conservação;
- III. quantitativo de equipamentos não letais separado por tipo e estado de conservação;
- IV. controle de coletes balísticos por número de série e vencimento, bem como as equipes em que estejam alocados;
- V. manter atualizado em livro ou em sistema de controle digital as armas acauteladas pelos policiais;
- VI. manter cópia de todos os comunicados internos referentes ao uso do material bélico registrado.

**SEÇÃO IV  
DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA**

**Art. 20** A seção de inteligência tem como missão produzir conhecimento, acompanhamento e monitoramento de assuntos relativos a interesse da Gerência, conforme Decreto nº 610 de 06 de dezembro de 2023 .

**Parágrafo Único.** Poderá atuar somente policiais penais com cursos especializados conforme alínea A e B no caput do artigo 4º, com conhecimento na área de inteligência.

**SEÇÃO V  
DA SEÇÃO IMOBILIZAÇÃO, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO**

**Art. 21** A Seção de Instruções e Treinamentos tem como missão planejar e coordenar as instruções e treinamentos das equipes da gerência, competindo-lhe:

- I. coordenar e repassar instruções e treinamentos;
- II. requerer instruções para repassar conhecimento na área de intervenções e operações policiais especializados;
- III. requerer junto à gerência palestrantes para repassar conhecimento na área jurídica;
- IV. encaminhar a gerência relatório das instruções;
- V. levantar as necessidades de instrução, cursos e treinamentos para subsidiar a gerência na necessidade de pessoal habilitado ao serviço operacional.

**Parágrafo único.** Poderá atuar somente policiais que detenham conhecimento na área específica, Preferencialmente, instrutor credenciado pela Acadepolp e/ou policial lotado na Gerência.

#### SEÇÃO VI DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS

**Art. 22** A seção de operações policiais especializados têm como missão operar nas operações policiais com operadores habilitados com curso reconhecido na área, estando um chefe de missão responsável, competindo-lhe:

- I. intervir em situações de anormalidade nos interiores das Unidades Penais, por determinações superiores;
- II. patrulhar nas adjacências das Unidades Penais e em locais de interesse do Estado;
- III. atuar na recaptura de foragidos e evadidos do Sistema Penal;
- IV. policiamento ostensivo nas adjacências das Unidades Penais, em hospitais e locais onde se encontram segregados hospitalizados, em serviço de saúde penal e local do interesse do Estado;
- V. confeccionar relatório de todas as situações atípicas dentro da operação, com o objetivo de aperfeiçoar e aprimorar as técnicas aplicadas;
- VI. comunicar as seções responsáveis de ocorrências que não são de sua responsabilidade;
- VII. exercer todas as atribuições que lhe compete e garantido em lei.

**Parágrafo Único.** Poderá atuar policiais penais habilitados com curso reconhecido pelo caput do art. 4º, alínea A e B.

#### TÍTULO VII CAPÍTULO I DA PERMANÊNCIA DA GERÊNCIA

**Art. 23** A permanência da gerência tem como atribuições:

- I. controlar a entrada e saída de veículos;
- II. impedir a entrada de pessoas estranhas à gerência sem prévio conhecimento e autorização do chefe de operação do dia;
- III. dar conhecimento imediato ao chefe de operação sobre a entrada de pessoas no aquartelamento da gerência;
- IV. permitir apenas a entrada de pessoas autorizadas;

**Art. 24** Havendo ocorrência de natureza policial na área interna ou nas adjacências da gerência,

todo o efetivo deverá ser empregado, devendo-se:

- I. registrar os fatos em livro físico ou digital do plantão e/ou em caso de ocorrência de ilícito confeccionar o boletim no sistema SROP, ao finalizar o registro da ocorrência, o servidor fará o encaminhamento do Boletim Único de Ocorrência Policial para a Delegacia de Polícia competente para apuração dos fatos.
- II. solicitar a presença do chefe de operação quando sair da normalidade;

**Parágrafo único.** Em caso de EMERGÊNCIA, poderá permanecer somente o policial da reserva do dia, devendo a guarda do prédio, material bélico e equipamentos (carga) da gerência, ficar sob sua responsabilidade.

#### TÍTULO VIII CAPÍTULO I DA CHEFIA DE OPERAÇÕES

**Art. 25** Aos chefes de operações do dia, compete:

- I. designar o chefe de guarnição do dia, que deverá ser o mais qualificado e experiente para realizar o lançamento no livro de registro diário do plantão;
- II. responsabilizar-se pelo comando e controle de sua equipe, fiscalização e pela solução de problemas das atividades operacionais de sua equipe;
- III. responsabilizar-se pela comunicação via rádio e com terceiros;
- IV. responsabilizar-se pela disciplina da equipe;
- V. assumir o comando e controle, buscando conhecer todos os acontecimentos, bem como, proceder a distribuição das tarefas, visando o bom andamento do serviço de sua competência;
- VI. elaborar escala de férias dos integrantes do grupamento sob sua responsabilidade;

- VII. conduzir o registro de ocorrências, que porventura ocorra;
- VIII. cumprir outras determinações correlatas;
- IX. zelar pelo respeito à hierarquia, cumprindo e fazendo cumprir as normas regulamentares e regimentais da gerência, além de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e urbanidade impostas aos servidores policiais penais, conforme o Código de Ética do Servidor Público do Estado de Mato Grosso;
- X. orientar os policiais quanto à necessidade de manutenção do ambiente de harmonia, hierarquia e ética profissional;
- XI. orientar e supervisionar quanto ao uso de uniformes pelos policiais penais, conforme previsto em normas;
- XII. sempre que determinado, gerenciar operações de intervenção tática, bem como nas intervenções e assuntos de interesse da gerência;
- XIII. auxiliar, no que tange à coordenação de treinamentos, estudos e análises das normas internas e legislação vigente, objetivando melhorias na qualidade do serviço desenvolvido pela gerência, encaminhando propostas e sugestões escritas aos setores responsáveis;
- XIV. fiscalizar as atividades de vigilância da gerência;
- XV. exercer atribuições gerais decorrentes do exercício do cargo ou que lhe seja conferidas pelo superior imediato.

#### SEÇÃO I DO CHEFE DE GUARNIÇÃO

**Art. 26** O chefe de guarnição do dia poderá ser o policial mais experiente e qualificado da equipe e deverá ser indicado pelo chefe de operação do dia, competindo-lhe:

- I. apresentar-se ao Chefe de Operação do dia;
- II. auxiliar o Chefe de Operação do dia no serviço diário;
- III. assumir o serviço na falta do chefe de operação do dia, mesmo que temporariamente;
- IV. repassar as demandas do dia para a execução do serviço diário;
- V. assumir o comando de viatura e missões do dia;
- VI. coordenar a equipe na falta dos demais comandos hierárquicos;
- VII. cumprir outras determinações correlatas do dia.

#### SEÇÃO II DOS POLICIAIS

**Art. 27** Função inerente ao policial responsável pela execução das atividades internas da Unidade Policial e pela operação técnica nos serviços de atendimento às ocorrências, patrulhamentos e às situações de emergências. Estão diretamente subordinados ao Chefe de guarnição e ao chefe de operação do dia, respeitando os comandos hierárquicos, competindo-lhe:

- I. responder, quando for o caso, pela chefia da guarnição, na ausência do chefe imediato;
- II. manter os instrumentos, equipamentos e outros materiais da viatura e/ou embarcados em condições de executar os serviços;
- III. conferir, conservar, manter, limpar e testar os instrumentos, equipamentos e materiais, devendo comunicar ao comando da guarnição qualquer alteração verificada;
- IV. conhecer os métodos de manutenção, observando o correto uso dos instrumentos, equipamentos e materiais;
- V. solicitar ao chefe de guarnição a reposição de materiais de consumo e substituição em caso de dano ou inservíveis por escrito;
- VI. auxiliar os condutores na limpeza e manutenção das viaturas operacionais;
- VII - executar as atividades de responsabilidade de sua guarnição do serviço;
- VIII. acompanhar a manutenção e limpeza da gerência, das viaturas e equipamentos, conforme cronograma estabelecido;
- VIII. auxiliar o seu chefe de guarnição no recebimento do serviço, conferindo todo o material e equipamento constante na carga, na viatura, levantando às possíveis alterações verificadas, anunciando-as a este;
- IX. estar em condições de realizar atendimento e embarcado na viatura em até 60 segundos do alarme, de maneira atenciosa e segura, de modo a evitar acidentes;
- X. conferir todos os materiais e armamentos, no início e término de uma operação, dando ciência ao seu chefe direto das irregularidades detectadas;
- XI. zelar pela conservação do material e armamento durante a operação e treinamento, limpando-os e fazendo a devida manutenção tão logo os tenha de recolher à viatura ou ao almoxarifado;
- XII. operar o rádio da viatura, ou móvel com consentimento do chefe de guarnição;
- XIII. utilizar o equipamento de proteção individual necessário e disponível em toda situação operacional;

XIV. entregar ao Chefe de guarnição pertences, valores e objetos encontrados durante ao atendimento de ocorrências;  
 XV. providenciar o isolamento do local do sinistro mediante determinação do chefe de guarnição e assessorá-lo quando à necessidade de fazê-lo, atentando para o controle do local ou de ocorrências em vias terrestres, a fim de proteger os componentes da guarnição e de possíveis civis no local da ocorrência;  
 XVI. cumprir todas as normas de segurança no atendimento às ocorrências e durante os treinamentos;  
 XVII. cumprir outras determinações dos superiores hierárquicos, pertinente ao serviço.

### SEÇÃO III DOS CONDUTORES DE VIATURAS ESPECIAIS

**Art. 28** Os condutores policiais ou administrativos da Gerência, tem como missão organizar e compete:

- I. apresentar ao chefe de operação, na falta ao chefe de guarnição;
- II. conduzir veículos automotores, caminhonetes, caminhões, vans e ônibus, destinados ao transporte de tropa e de presos e cargas, respeitando a habilitação específica;
- III. recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;
- IV. manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e fiscalizar na limpeza;
- V - fazer reparos de emergência, zelando pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- V. promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificando o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciando a lubrificação quando indicada;
- VI. verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibragem dos pneus;
- VII. operar rádio transceptor, procedendo ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- VIII. auxiliar na carga e descarga;
- IX. manter atualizado a CNH com a categoria específica;
- X. comunicar imediatamente e detalhado, por escrito em livro próprio, sem que os equipamentos e viaturas de sua responsabilidade apresentar avarias, sofrer pane ou estiver com alguma alteração;
- 3XI. ligar sinal sonoro e/ou luminoso durante o deslocamento para os locais da operação, a critério e conveniência da missão;
- XII. respeitar as normas de trânsito;
- XIII. estacionar as viaturas nos locais de ocorrência, de forma a facilitar a eficiência de seu emprego, a segurança de circulação da via e a segurança da própria viatura;
- XIV. receber as viaturas, checando seu abastecimento e anunciado o chefe de guarnição do dia;
- XV. fechar todos os vidros e janelas das viaturas quando estacionado;
- XVI. observar fielmente o cumprimento do manual do fabricante, salvo determinação escrita do setor de transporte;
- XVII. cumprir outras determinações das chefias superiores.

### TÍTULO IX CAPÍTULO I DOS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO

**Art.29** São equipamentos de uso obrigatórios para os policiais integrantes desta gerência:

- I. colete balístico;
- II. cinto tático preto;
- III. coldre de polímero cintura ou na capa do colete;
- IV - algema e chave;
- IV. porta carregadores preferencialmente duplo.

### SEÇÃO I DOS RECURSOS E EQUIPAMENTOS

**Art. 30** São recursos e equipamentos de uso por integrantes da gerência:

- I. rádio HT;
- II. lanterna;
- III. tonfa;
- IV. capacete anti tumulto, de impacto ou balístico;
- V. colete balístico;
- VI. perneiras e cotoveleiras;
- VII. escudo anti-tumulto e/ou balístico;
- VIII. arma portátil com bandoleira (arma longa que requer o uso das duas mãos para operar);
- IX - arma de porte (arma curta);

IX. algemas com chave;  
 X. espargidores OC e CS;  
 XI. alicate corta frio;  
 XII. aríete;  
 XIII. extintores contra incêndios;  
 XIV. megafone;  
 XV. luvas, balaclavas ou Shemagh (facultativo); e  
 XVI. granadas, munições químicas, armas e equipamentos (IMPO).  
**Parágrafo Único.** A gerência poderá requisitar integrantes do Canil, para intervenções e no apoio às operações.

### SEÇÃO II EQUIPAMENTOS DE IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS

**Art. 31** São equipamentos de uso obrigatório para os policiais das equipes de imobilizações táticas:

- I. colete balístico;
- II. escudo;
- III. capacete anti tumulto, impacto ou balístico;
- IV. perneiras;
- V. cotoveleiras;
- VI. tonfa;
- VII. cinto tático preto;
- VIII. espargidores OC e CS.

**Parágrafo único.** As equipes de imobilizações táticas ficam dispensados do uso de capacete anti tumulto com viseiras acrílicas, ficando autorizado o uso de capacete de impacto com proteção facial na cor preto, quando estiver disponível.

### SEÇÃO III DO ARMAMENTO

**Art. 32** São armamentos da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida:

- I. pistola semi-automática, calibre .40 S&W ou 9mm;
- II. espingarda pump calibre 12, 14 polegadas. ( na falta 20”);
- III. carabina semi-automática ou automática, calibre .40 S&W ou 9mm;
- IV. carabina ou fuzil, calibre 5.56 mm ou 762mm.

### TÍTULO X CAPÍTULO I

**Art. 33** O uniforme operacional dos policiais da Gerência será constituído de:

- I. Calça Tática rip stop, conforme regulamento;
- II. Gandola de combat shirt, conforme regulamento;
- III. Camiseta preta manga curta ou longa, em tecido malha fria com o Brasão da Gerência
- (superior) na parte frontal do lado esquerdo, nas costas escrito Polícia Penal e logo abaixo a
- logomarca GIR, ambos na cor cinza claro platina;
- IV. meias brancas TAF e meias pretas operacional;
- V. Cobertura tipo boné Rip Stop e Gorro selva rip stop, conforme regulamento;
- VI - Coturno na cor preta;
- VI. Cinto preto nylon DUPLO, com fivela em polímero na cor preta;

**Parágrafo Único.** As cores do uniforme poderão ser alteradas, seguindo os padrões de grupos de operações especializados, com autorização do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária ou Gestor da Pasta, somente na falta de tecido oficial e devidamente comprovado.

**Art. 34** É obrigatório o uso de uniforme completo em missões policiais.

§ 1º Será facultativo o uso da gandola combat shirt durante a sua permanência na guarda da gerência.

§ 2º É vedado o uso de qualquer outro tipo de uniforme.

§ 3º É vedado alterar suas características e/ou de qualquer outro tipo de roupas e acessórios que não estejam devidamente previstos nesta norma, exceto para ajustes corporal ou costuras para adequações.

§ 4º Fica autorizado à dispensa do uniforme em casos de escoltas em aeronaves, serviços administrativos, eventos externos da gerência e serviço reservado.

**Art. 35** É proibido o uso do uniforme no deslocamento da residência a sede da Gerência ou vice versa, exceto com autorização para solenidade e outros eventos, a pedido.

**Art. 36** Os brevês deverão ser utilizados nas capas de coletes táticos e as manicacas em arco serão fixadas nas mangas das gandas acima do Brasão da Gerência superior (lado esquerdo) e acima da Bandeira do Estado (lado direito).

§1º Será permitido o uso de brevês de cursos de instrutores e/ou apenas o uso de brevês que representam cursos ou Estágios com no mínimo 100



horas presenciais. No máximo 03 (três) breves, 01 (um) ao centro e dois de cada lado.

§ 2º Será permitido apenas o uso de manicacas, para cursos ou estágios de no mínimo 50 horas aulas presenciais, No máximo 02 (duas), sendo 02 (duas) de cada lado, quando o policial do GIR estiver em serviço, permitindo o uso de mais breves e manicacas em solenidades ou atos sociais externos.

**Art. 37** Os policiais, tanto do sexo feminino quanto masculino, devem observar a apresentação pessoal adequada à sua função, de modo a não prejudicar o seu desempenho em serviço.

**Art. 38** Ambos policiais integrantes do Grupo de Intervenção Rápida GIR, o traje para a execução do TAF será constituído de camisa preta, short preto, tênis cinza ou preto e meias cano médio, na cor branca.

§1º Fica autorizado o uso de uniforme deste caput, internamente nas instruções, manutenções prediais e lavagem de viaturas, a critério do chefe de operações e pelo instrutor do dia.

§2º O uniforme que trata esta Norma é de uso exclusivo dos integrantes do Grupo de Intervenção Rápida, sendo que o descumprimento ensejará em responsabilidade administrativa.

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO I

#### DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ANUAL

**Art. 39** O Teste de Aptidão Física aplicado aos integrantes da gerência para avaliação anual, deverá observar os índices de acordo com a faixa etária/sexo do Policial e será coordenado pela Gerência do Grupo de Intervenção Rápida, devendo ser realizado uma vez ao ano.

§1º O TAF deverá ser regulado por ato próprio interno.

### SEÇÃO II

#### DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF PARA INGRESSO

**Art. 40** O Teste de Aptidão física TAF para o ingresso no Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário realizado pela CEASP/Acadepolp levará em conta o alto esforço físico exigido durante o período do curso, bem como as atividades a serem exercidas.

### SEÇÃO III

#### DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO TAT PARA INGRESSO

**Art. 41** O TAT para o ingresso no Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário realizado pela CEASP/Acadepolp levará em conta a habilidade e manuseio do armamento, exigência no período do curso.

## CAPÍTULO III

### SEÇÃO I

#### DA CAUTELA PERMANENTE DE ARMA DE FOGO

**Art. 42** O policial quando em atividade na gerência, ficará autorizada a cautela permanente.

**Art. 43** O policial deverá participar de ambientação, treinamentos e instruções para as atividades de intervenção policial, sempre que a gerência receber novos armamentos e equipamentos.

**Parágrafo Único.** É obrigatório todos os policiais lotados na Gerência testar, experienciar e ambientar os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) os já adquiridos e os novos produtos adquiridos pelo Estado.

## TÍTULO XI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44** No dia 24 de novembro, é comemorada a institucionalização da Gerência, e em 10 de dezembro, celebra-se o aniversário do Grupo de Intervenção Rápida.

**Art. 45** Todos os policiais penais e servidores não policiais lotados nesta gerência são responsáveis pela limpeza, manutenção, organização bem como fiscalizar.

**Art. 46** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1537653

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA N.º 144/QCG/DGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e **Considerando** o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

**Considerando** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

**Considerando** a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências";

**Considerando** o processo PM-PRO-2023/11289;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

(original assinado)

Alexandre Correa Mendes  
Comandante-Geral da PMMT

### ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
103015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	16/10/2022 a 15/10/2023	92,83

Protocolo 1537819

### PORTARIA N.º 145/QCG/DGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e **Considerando** o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

**Considerando** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

**Considerando** a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências";

**Considerando** o processo PM-PRO-2023/10074;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

(original assinado)

Alexandre Correa Mendes  
Comandante-Geral da PMMT

## ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
109310	EDER JOSÉ DE LIMA	24/06/2022 a 23/06/2023	83,89

Protocolo 1537822

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**EXTRATO DE TERMO 03/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT/ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE/PROSEGHE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT com INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SAAP/SESP.**

**PARTES: ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE/PROSEGHE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.**

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa da TOMADORA DE SERVIÇOS.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO - CPF nº 654.707.701-25 - fone (66) 99621 2835.**

Fica designado como fiscal da Cooperada: **GESSE BERBARDES DOS SANTOS - CPF nº 056.681.401-30 - e-mail: gesse.bs@gmail.com**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2023/00853

**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024

**ASSINAM:** **MARCONI CESAR MAGALHÃES** (Associação Projeto Segunda Chance/Proseghe) - **LEONARDO TADEU BORTOLIN** (Tomadora de Serviço) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

**EXTRATO DE TERMO 04/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT/ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE/PROSEGHE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT com INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SAAP/SESP.**

**PARTES: ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE/PROSEGHE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.**

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa da TOMADORA DE SERVIÇOS.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC,

titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO - CPF nº 654.707.701-25 - fone (66) 99621 2835.**

Fica designado como fiscal da Cooperada: **GESSE BERBARDES DOS SANTOS - CPF nº 056.681.401-30 - e-mail: gesse.bs@gmail.com**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2023/00853

**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024

**ASSINAM:** **MARCONI CESAR MAGALHÃES** (Associação Projeto Segunda Chance/Proseghe) - **LEONARDO TADEU BORTOLIN** (Tomadora de Serviço) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1537765

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 005/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Juína/MT, município de Aripuanã Distrito de Conselvan** em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Odair José Pasqualotto Ltda, CNPJ nº 38.079.228/0002-72, R\$ 1.570.206,73: Ordenador de Despesas, Caique Alves Dutra Rocha, Aripuanã/MT/2024**

Protocolo 1537900

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 006/2024 Campos de Júlio/MT realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Congelart Alimentos LTDA, (Fantasia: Congelart) CNPJ 24.323.275/0001-24, R\$ 2.504.004,94 Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira Pontes e Lacerda/MT/2024**

Protocolo 1537902

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2024 Comodoro/MT realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Ailton José da Silva Mercearia - ME (Fantasia: Mercearia Nova Alvorada), CNPJ.12.808.841/0001-09 R\$ 887.787,60 b) Panificadora e Mercado Chalé do Pão, (Fantasia: Panificadora e Mercado Chalé do Pão), CNPJ.07.427.308/0001-67 R\$ 2.310.591,42 c) Prado Camargo Atacado e Varejo LTDA (Fantasia: Atacarejo Plascom), CNPJ.17.552.244/0001-80 R\$ 1.199.971,17 d) Congelart Alimentos Ltda, (Fantasia: Congelart Alimentos) CNPJ. 24.323.272/0001-24. R\$ 278.372,30 Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira Pontes e Lacerda/MT/2024**

Protocolo 1537905

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 010/2024 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Juína/MT, municípios de Juína, Juruena e Castanheira** em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a) Alexandre M. Dias -ME, CNPJ nº 14.218.371/0001-59 R\$ 4.270.890,05, b) A J da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos, CNPJ nº 11.598.556/0001-48 R\$ 848.941,30, c) Santana e Cia-ME, CNPJ nº 08.585.922/0001-10, R\$ 3.336.087,31 Ordenador de Despesas Aline Pereira Da Silva Juína/MT/2024.**

Protocolo 1537907

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial de nº 006/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Diretoria Regional de Cuiabá referente ao município de Nova Brasilândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Contratada: a) Barateiro Supermercado - CNPJ: 03.677.664/0001-88 R\$ 301.925,65. b) JE De Siqueira Junior & CIA LTDA CNPJ: 10.416.308/0001-76 R\$ 478.788,28 c) JH Stocco Comercio CNPJ: 14.678.027/0001-42, R\$ 549.952,10 d) Panificadora e Lanchonete Princesinha Dos Pães LTDA CNPJ: 11.819.880/0001-49, R\$ 50.436,40. Ordenador de despesas Ana Paula Pereira de Souza Nova Brasilândia/MT/2024

Protocolo 1537911

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do Polo de Sinop/MT, município de Nova Santa Helena/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Fornecedor: L.B. DA SILVA LTDA-ME, CNPJ nº 46.540.103/0001-45. R\$ 180.608,70 b) Ivan Dias Lins, CNPJ nº 09.627.008/0001-57. R\$ 158.541,20 c) Fernando Martins Dos Santos, CNPJ nº 34.772.993/0001-31. R\$ 50.509,00 Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT, dezembro de 2023.

Protocolo 1537914

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 004/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Confresa/MT para o município de Santa Cruz do Xingu/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Supermercado Amanda LTDA, CNPJ: 03.889.414/0001-01. R\$ 756.513,06, Ordenador de despesas: Poliana Pereira Lopes, Confresa/MT/2024

Protocolo 1537917

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 03/2024** realizado pela **Câmara De Negócios De Alimentação Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Tangará Da Serra/MT, para atender o Município de Sapezal/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 007/2022 e 006/2023, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: a) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil CNPJ.: 23.040.383/0001-27 R\$ 367.302,00; b) Gaules Distribuidora E Comércio CNPJ.: 12.667.811/0001-20. R\$ 778.414,49 c) M7 Comercio De Alimentos- EIRELI CNPJ.: 13.553.837/0001-00 R\$ 3.968.930,79 Ordenador de Despesas Marlene Aparecida da Silva, Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1537919

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, **RETIFICA** em parte o **Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 003/2024 do município de Itaúba**, publicado no Diário Oficial nº 28.662 do dia 16/01/2024 páginas nº 47. **Onde se lê:** a) Mercado Pão e Vinho CNPJ nº 11.536.185/0001-70, R\$ 510.014,07 b) Ivan Dias Lins CNPJ nº 09.627.008/0001-57. R\$ 191.455,59 **Leia -se a)** Mercado Pão e Vinho CNPJ nº 11.536.185/0001-70 R\$ 477.128,07 b) Ivan Dias Lins CNPJ nº 09.627.008/0001-57, R\$ 223.162,23, Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2024

Protocolo 1537920

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 003/2024** para as unidades escolares da rede estadual do **município de Campo Verde**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009 e IN Nº 013/2022, para aquisição de

gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura/COOPERSAF CNPJ: 19.630.659/0001-50. R\$ 671.340,05; b) Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II/ASSITER CNPJ 04.099.621/0001-25. R\$ 192.564,76; c) Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais De Chapada Dos Guimarães/COOPERCHAPADA - CNPJ 28.019.973/0001-91. R\$ 130.767,42; d) Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil/ASCOP CNPJ 23.040.383/0001-27. R\$ 845.333,50. Ordenador de Despesas Fábica Cristina Da Costa Leão. Primavera do Leste/2024

Protocolo 1537921

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 015/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Cláudia**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Altair José Dielschneider CPF nº 912.630.341-87. R\$ 3.816,35 b) Mônica Cristina de Oliveira CPF nº 894.887.681-34. R\$ 29.798,99 c) José Alves dos Santos CPF n.º 628.084.009-34. R\$ 9.340,54 d) Simone da Costa Lazarin Ferreira CPF n.º 026.705.171-96. R\$ 14.052,89 e) Delsi Wentz de Araujo CPF n.º 015.285.701-03. R\$ 11.490,91 f) Elio Pedro Rodrigues CPF n.º 361.540.751-20. R\$ 5.770,00 g) José Luiz de Matos CPF n.º 368.440.209-53. R\$ 13.834,06 h) Sauer Cassio Fagundes Piva CPF n.º 072.931.341-77. R\$ 3.495,00 i) Juarez Boiko dos Santos CPF n.º 016.664.921-08. R\$ 39.965,04 j) Adão Alves Caldeira CPF n.º 213.217.109-25. R\$ 7.472,55 k) Valdir Wentz CPF nº 361.544.231-87. R\$ 6.153,30 Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2024

Protocolo 1537923

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 004/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande/MT para o município de Nossa Senhora do Livramento**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009 e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguintes fornecedores: a) Cooperativa De Agricultores E Agricultoras Familiares De Nossa Senhora Do Livramento/MT - COOPERNOSSASENHORA, CNPJ n.º 33.655.158/0001-59 R\$ 288.100,31 b) Wilson Dias Da Silva, CPF n.º 995.416.101-53. R\$ 39.997,87 Ordenador de Despesas Ivan Sebastião da Costa Várzea Grande/MT/2024.

Protocolo 1537926

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 009/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Sorriso**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Cooperriso CNPJ nº 26.898.986/001-52. R\$ 1.181.547,60 b) Elisandra Vedovatto Hahn CPF nº 010.611.411-52. R\$ 39.987,40 c) COOPERNOVA CNPJ nº 24.702.037/007-15 R\$ 278.135,24 d) Fornecedor: ASCOP Agricultura Familiar e Cooperativa do Brasil CNPJ n.º 23.040.383/0001-27. R\$ 863.688,57 e) Fornecedor: Aldair Nunes de Sousa CPF nº 884.529.211-87 R\$ 38.640,10 f) COOPERNOVA CNPJ nº 24.702.037/004-72 R\$ 157.006,50 **Ordenador de Despesa** Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2024

Protocolo 1537929

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 010/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, município de Sorriso**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Adelson Antonio Betoni CPF nº 650.083.831-91. R\$ 38.768,24 b) Selma Aparecida da Silva CPF nº 000.780.131-94. R\$ 33.645,81 Ordenador de Despesa Lucimara Alves Gomes Sinop/MT/2024.

Protocolo 1537931

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 004/2024 Jauru/Vale de São Domingos/Figueirópolis/MT realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Único Supermercado LTDA, CNPJ sob o número 09.508.576/0002-10, R\$ 2.241.968,73 **b)** Congelart Alimentos LTDA, CNPJ: 24.323.275/0001-24, R\$ 723.691,55 **c)** A.L.T. Moura-Com De Ração Ltda, CNPJ:49.963.745/0001-45, R\$701.715,05 Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira, Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1537941

**Extrato De Homologação De Pregão Presencial** Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Pregão Presencial de nº 01/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT, no município de Curvelândia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto 7.217/2006, IN nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Cardoso Supermercados/CNPJ 15.363.074/0001-60 Razão social K.M. Ferrari & Cia, R\$332.442,41; **b)** Supermercado Moura, CNPJ 41.489.668/0001-21, Razão Social M.D.M. Santos LTDA, R\$65.788,82; **c)** Panificadora La Bella Gulla/ CNPJ 14.212.494/0001-82, razão social Andreia Dos Santos Pinto 00699052157 R\$154.401,94; **d)** São Luiz Distribuidora de Alimentos CNPJ: 10.688.030/0001-96, razão social São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$311.390,10. Ordenadora de Despesas: Aline Silva de Assis Cáceres/MT/2024

Protocolo 1537996

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ANEXO IV (PORTARIA MDS Nº 860, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023)

## TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, do Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida em Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, Lote 285, Bairro CPA I, CEP 78.055-150, Cuiabá, Mato Grosso, doravante chamado de SIGNATÁRIA, neste ato representado(a) por **EDMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO, Superintendente de Tecnologia da Informação**, brasileiro, CPF nº 017.150.011-33, firma o presente TERMO DE USO, que disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), conforme art. 11 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados identificados do Cadastro Único pela SIGNATÁRIA exclusivamente para fins de gestão de **PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, que estão sob a responsabilidade da SETASC, conforme Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA e o Auxílio Pecuniário aos pescadores Profissionais Artesanais do Estado de Mato Grosso (Lei 12.197/2023 regulamentada pelo decreto estadual nº 458 de 21/09/2023) e o Programa Ser Família (regulamentada pelo decreto estadual 219/2023); e aos que possam surgir**, conforme seção II, do art. 30 e 31, da Lei nº 11.664, de 10/10/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL

2.1. Cabe à Coordenadoria de Gestão de Cadastro Único e dos Programas de Transferência de Renda Federal do Governo Federal, neste instrumento denominado órgão gestor do CadÚnico, no âmbito do que trata este Termo:

**a.** Autorizar o uso dos dados do Cadastro Único para fins de gestão, seleção ou acompanhamento de beneficiários no âmbito dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso.

**b.** Autorizar o acesso às informações identificadas do Cadastro Único

a agentes públicos ou investidos de função pública designados pelo SIGNATÁRIO, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;

**c.** Disponibilizar, por meio eletrônico, formas de acesso aos dados das pessoas e famílias registradas no Cadastro Único;

**d.** Orientar sobre as normas de funcionamento do Cadastro Único (conceitos, formas de captação das informações, característica da base de dados etc.);

**e.** Disponibilizar periodicamente indicação das famílias cadastradas que estão em processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação do Cadastro Único, conforme normativos vigentes; e

**f.** Avaliar e autorizar o conteúdo de material informativo ou de capacitação dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso que aborde questões relacionadas ao Cadastro Único.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

3.1. O SIGNATÁRIO compromete-se, por meio do presente Termo, a:

**a.** Utilizar os dados identificados do Cadastro Único exclusivamente para os fins autorizados pelo órgão gestor do CadÚnico, de acordo com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e seguindo as normas vigentes do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal relacionadas a sigilo dos dados e regras de controle de acesso aos dados cadastrais;

**b.** Respeitar os conceitos do Cadastro Único, conforme estabelecido no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e demais normas do órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal;

**c.** Utilizar informações de cadastros atualizados para fins de seleção e acompanhamento de beneficiários;

**d.** Coordenar as ações de gestão dos seus benefícios, incluindo a instauração de processos próprios de fiscalização de acordo com as normas específicas dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso;

**e.** Observar os processos de revisão e averiguação cadastral ou outros processos de qualificação das informações do Cadastro Único, coordenados pelo órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal, responsabilizando-se pela repercussão desses processos para as famílias beneficiárias, conforme critérios definidos pela gestão dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso;

**f.** Articular e pactuar com o órgão Gestor do CadÚnico eventuais necessidades de atualização e inclusão cadastral de públicos específicos;

**g.** Participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico e que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais;

**h.** Disponibilizar periodicamente ao órgão gestor do CadÚnico a base de dados de beneficiários dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso;

**i.** Submeter à avaliação e autorização do órgão gestor do CadÚnico material informativo ou de capacitação dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso que venha a mencionar o Cadastro Único; e

**j.** Disponibilizar canal de atendimento adequado que dê suporte aos cidadãos e às gestões municipais e estaduais do Cadastro Único que necessitem esclarecer questões afetas aos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso.

3.2. Para acessar os dados do CadÚnico será necessário que, conforme art. 45º da Portaria nº 810, de 2022:

**a.** O SIGNATÁRIO firme Termo de Responsabilidade, conforme Anexo V da Portaria nº 810, de 2022.

**b.** Os agentes públicos ou investidos de função pública firmem versão impressa ou por meio digital de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme Anexo VI da Portaria nº 810, de 2022.

3.3. As instituições com as quais o SIGNATÁRIO mantenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso, conforme art. 49º da Portaria nº 810, de 2022, poderão ter acesso aos dados mediante:

**a.** autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação da política pública e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;

**b.** assinatura do Termo de Responsabilidade pelos representantes legais das instituições de que trata o caput, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria nº 810, de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade gestor do programa, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e

**c.** assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo

pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria nº 810, de 2022, que deverão ser guardados em processo administrativo pelo órgão ou entidade da Administração Pública gestor do programa e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

3.4. O repasse dos dados de identificação às instituições executoras deverá se restringir a informações mínimas necessárias para a execução do programa.

3.5. Por ocasião da assinatura do presente Termo, o SIGNATÁRIO, compromete-se a fornecer órgão gestor do CadÚnico as seguintes informações, quando couber:

- Instituições executoras dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso em nível estadual;
- Etapas de funcionamento dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso que envolvam a utilização do Cadastro Único;
- Canais de atendimento aos beneficiários ou interessados nos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso; e
- Agentes públicos indicados para participar de reuniões e oficinas promovidas pelo órgão gestor do CadÚnico, que visem à adequada utilização do Cadastro Único como mecanismo de implementação de políticas ou programas sociais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Caso este Termo de Uso não seja cumprido pelo SIGNATÁRIO o acesso às informações do Cadastro Único será suspenso até a adoção de medidas saneadoras necessárias para o seu adequado cumprimento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O Termo de Uso poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência. No caso de rescisão, o SIGNATÁRIO fica impedido de utilizar os dados do Cadastro Único para a gestão dos Programas Sociais do Estado de Mato Grosso.

O extrato do presente Termo será publicado pelo órgão gestor do CadÚnico no Diário Oficial do Estado.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2024.

(original assinado)

**EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO**

Superintendente de Tecnologia da Informação SUTI/SETASC

CPF: 017.150.011-33

Protocolo 1537959

#### ANEXO V (PORTARIA MDS Nº 860, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023) TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Políticas Públicas

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, com sede localizada em Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, Lote 285, Bairro CPA I, CEP 78.055-150, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, doravante chamado de signatário, neste ato representada por **EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO**, brasileiro, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, CPF nº **017.150.011-33**, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, que disciplina a utilização de dados de identificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) mediante as cláusulas e condições descritas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo estabelece as regras que regulam a utilização dos dados de identificação do Cadastro Único, pelo SIGNATÁRIO, sem prejuízo dos parâmetros legais vigentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO

O SIGNATÁRIO compromete-se, por meio do presente Termo, a utilizar os dados de identificação do Cadastro Único exclusivamente para a finalidade de identificação e caracterização das famílias de baixa renda do Estado para implementação e aprimoramento da gestão dos

programas sociais, bem como para seleção, habilitação e manutenção de programas sociais do Estado de Mato Grosso, que estão sob a responsabilidade da SETASC e aos que possam surgir, e a guardar sigilo sobre o conteúdo solicitado.

O SIGNATÁRIO poderá permitir o acesso aos dados disponibilizados somente aos servidores e técnicos do órgão, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, que deverá ser encaminhado por ofício do SIGNATÁRIO ao órgão gestor do CadÚnico.

O SIGNATÁRIO compromete-se a não disponibilizar ou ceder os dados de identificação a terceiros sem a autorização prévia do órgão gestor do CadÚnico.

O SIGNATÁRIO poderá ceder os dados de identificação a instituições com as quais tenha vínculo legal e que estejam responsáveis pela execução do programa supracitado, restringindo-se a informações mínimas necessárias para esse fim, mediante:

I - autorização formal do órgão gestor do CadÚnico, condicionada ao recebimento de cópia do instrumento formal que comprove a responsabilidade legal da instituição executora pela implementação do programa e existência de cláusula específica de garantia de sigilo e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018;

II - assinatura do termo de responsabilidade pelos representantes legais das instituições executoras do programa supracitado, conforme modelo constante do Anexo VII da Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022, responsabilizando-os pelo sigilo e pela confidencialidade dos dados, que deverão ser guardados pelo SIGNATÁRIO, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado; e

III - assinatura dos termos de compromisso de manutenção de sigilo pelos técnicos da instituição executora que terão acesso aos dados solicitados para tratamento exclusivamente para a finalidade autorizada, conforme modelo constante do Anexo VIII da Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022, que deverão ser guardados pelo SIGNATÁRIO ou por quem este determinar, e apresentados ao órgão gestor do CadÚnico, quando solicitado.

O SIGNATÁRIO compromete-se a:

a) informar o órgão gestor do CadÚnico sobre a substituição do responsável pelo presente Termo e pelo(s) Termo(s) de Compromisso de Manutenção do Sigilo.

b) utilizar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão dos dados de identificação do CadÚnico.

c) adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados de identificação do CadÚnico.

d) eliminar os dados de identificação do CadÚnico após verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica para a qual a cessão foi autorizada, salvo para as hipóteses de conservação previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 2018.

e) comunicar ao órgão gestor do CadÚnico a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante às pessoas ou famílias inscritas no CadÚnico.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O SIGNATÁRIO, bem como os servidores, técnicos e instituições envolvidos na implementação e operacionalização do referido Programa, responderão civil e criminalmente pela utilização dos dados de identificação do Cadastro Único para fins diversos do previsto na Cláusula Segunda deste Termo, e por quaisquer danos causados pela divulgação inadequada de informações contidas no Cadastro Único.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2024.

(original assinado)

**EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO**

Superintendente de Tecnologia da Informação - SUTI/SETASC

CPF: 017.150.011-33

Protocolo 1537960

#### (Anexo VI - PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022)

#### TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Políticas públicas

Eu, **EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO**, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, CPF nº **017.150.011-33**, declaro estar ciente da habilitação que me foi conferida para tratamento de dados de identificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

No tocante às atribuições a mim conferidas, no âmbito do Termo de Responsabilidade acima referido, comprometo-me a:

a) manusear as bases de dados de identificação do Cadastro Único apenas por necessidade de serviço para fins exclusivamente relacionados ao(à) (política pública ou programa social);

b) proteger os dados de identificação do CadÚnico de acessos não autorizados, garantindo que os dados serão manipulados em ambiente seguro e controlado;

c) manter a absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

d) não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;

e) manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los a terceiros, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual divulgação;

f) eliminar os dados de identificação do CadÚnico após verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica para a qual a cessão foi autorizada; e

g) observar as disposições e normas da Política de Controle de Acesso aos dados do Cadastro Único, regulamentada pela Portaria MDS nº 502, de 29 de novembro de 2017.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

(original assinado)

**EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO**

Superintendente de Tecnologia da Informação - SUTI/SETASC  
CPF: 017.150.011-33

Protocolo 1537963

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.260, em 07 de junho de 2022, página 64, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL Nº 06/2022/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	GABRIEL GOMES ARAUJO	13º	20 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	INGRID CRISTINA DOS REIS	14º	20 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	LÁZIA FERNANDES VASCONCELOS	15º	20 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	RAFAIANNE QUEIROZ DE MORAES SOUZA	16º	20 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	DORCA DE SOUZA MORAES OLIVEIRA	17º	20 HORAS	06/2022
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	CLAUDIA PEREIRA SOARES SANCHES LACERDA	18º	20 HORAS	06/2022

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1537899

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, resolve convocar o candidato abaixo relacionado:

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO	EDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	1º	30 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1537901

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO<sup>2</sup>**

**Processo Seletivo Simplificado para remoção a pedido de Servidores**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, considerando o Item 8.3. do Processo Seletivo Simplificado para a Remoção a Pedido de Servidores, resolve Convocar a seguinte servidora para apresentação no respectivo local de remoção, em um prazo impreritável de até 30 dias contados desta publicação:

Nome do Servidora	Remoção para SECITECI / SEDE
Camilla Pereira Mendes	Coordenadoria de Educação Profissional

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1537978

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 335/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02766**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Sinop/MT, CNPJ nº. 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na realização de Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT - SECITECI/ MT, com 01 (uma) turma de 20 (vinte) vagas do Curso de Qualificação Profissional em Operador de pá carregadeira (160h) e 01 (uma) turma de 20 (vinte e quatro) vagas do Curso livre de Operador de Escavadeira Hidráulica (160h), primando pela formação profissional e o desenvolvimento regional, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispo do que cabe á cada um dos partícipes

**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2023.

**VIGÊNCIA:** 25/09/2023 à 25/09/2024.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e ROBERTO DORNER - Prefeito de Sinop/MT.

Protocolo 1537840

## PORTARIA Nº. 015/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA**, matrícula nº. **108746**, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Sinop/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
335/2023	Município de Sinop/MT	O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, com 01 (uma) turma de 20 (vinte) vagas do Curso de Qualificação Profissional em Operador de pá carregadeira (160h) e 01 (uma) turma de 20 (vinte e quatro) vagas do Curso livre de Operador de Escavadeira Hidráulica (160h).	25/09/2023 à 25/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2024.

## ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1537841

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 016-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Fomento nº **0150-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Aruá Lotufo Ferraz de Oliveira**, para a função de fiscal Suplente do Termo de Fomento nº **0150-2023**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e o Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR, que tem por Objetivo de desenvolver estudo com levantamento de informações sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, das características climáticas, dos solos e sua ocupação, da caracterização da área e da agricultura irrigada para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no estado de Mato Grosso, em substituição ao servidor **Fábio Braga Peixoto**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria

e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1537854

## PORTARIA 20-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0601-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liane Borge de Deus** para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 0601-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Associação Mato-grossense de Cultura- AMC, cujo objeto é: Realização do Circuito Turístico Ribeirinho

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1537948

## PORTARIA Nº 21-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 0601-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

## RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor fiscais do Termo de Fomento nº 0601-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Associação Mato-grossense de Cultura- AMC, cujo objeto é: Realização das Festividades Gastronômica Natalina.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1537950

## RESOLUÇÃO N.º 273/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024.

Considerando que o Art. 10 da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020 estabeleceu que o Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Considerando a necessidade da realização de reuniões mensais para deliberação de projetos de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e demais pautas de competência do conselho.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões do CODEM** para o exercício de 2024, conforme Art. 10, da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CODEM 2024		
REUNIÃO	TIPO	DATA
27ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.
14ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.
28ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 15 de março de 2024.
29ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 26 de abril de 2024.
15ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 24 de maio de 2024.
30ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 21 de junho de 2024.
31ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 26 de julho de 2024.
16ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 16 de agosto de 2024.
32ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 20 de setembro de 2024.
33ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 18 de outubro de 2024.
17ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 22 de novembro de 2024.
34ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único** - No calendário estabelecido no caput, às reuniões designadas como extraordinárias servem para previsão e organização, definindo o Conselho que são flexíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de  
Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1537807

## RESOLUÇÃO N.º 274/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Ata da 26ª Reunião Ordinária do CODEM**, realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de  
Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1537808

## RESOLUÇÃO N.º 275/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	14.695	Várzea Grande	BKP Construtora LTDA	16.939.495/0001-59	R\$ 2.814.045,08	R\$ 1.814.630,09
2	15.033	Cáceres	Calcário Aliança e Mineração LTDA	37.644.533/0001-16	R\$ 40.090.700,00	R\$ 36.081.630,00
3	17.725	Sorriso	Caramuru Alimentos S/A	00.080.671/0001-00	R\$ 92.580.552,00	R\$ 55.548.331,20
4	17.335	Terra Nova do Norte	Confiança Armazéns Gerais LTDA	32.325.886/0001-30	R\$ 34.891.861,58	R\$ 27.913.489,26
5	16.435	Jaciara	Conquista Nutrição Animal LTDA	43.408.832/0001-54	R\$ 23.743.182,00	R\$ 9.835.740,00
6	18.368	Cuiabá	Cooperpluma - Cooperativa De Beneficiamento de Algodão	22.773.366/0001-36	R\$ 9.581.130,24	R\$ 7.200.853,32
7	17.151	Várzea Grande	Go Comércio e Distribuição de Carnes Bovinas e Suínas LTDA	14.869.223/0001-02	R\$ 6.591.707,74	R\$ 6.591.707,74
8	16.591	Chapada dos Guimarães	Pousada Neves e Marchessi LTDA	51.442.423/0001-00	R\$ 6.578.000,00	R\$ 6.564.000,00



9	19.217	Cuiabá	Ra Distribuidora de Pecas Automotiva LTDA	22.813.713/0001-07	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
10	16.307	Sapezal	Rudimar Lanzarin e Cia LTDA	46.610.764/0001-08	R\$ 4.278.000,00	R\$ 3.262.400,00
11	18.594	Cuiabá	Saga Seul Comercio de Veiculos, Pecas E Servicos LTDA	22.280.413/0001-00	R\$ 7.055.161,00	R\$ 4.663.581,00
12	18.467	Várzea Grande	Tio Lino Indústria de Alimentos Importação e Exportação LTDA	05.218.796/0001-77	R\$ 2.740.000,00	R\$ 2.059.000,00
13	18.736	Cuiabá	Tov 3 Coxipo do Ouro Mt SPE LTDA	48.938.141/0001-86	R\$ 14.270.050,00	R\$14.270.050,00

**Art. 2º** Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	18.189	Primavera do Leste	Ferrosul Indústria E Comércio De Produtos De Aço - LTDA.	28.393.545/0004-77	R\$ 5.450.000,00	R\$ 4.900.000,00

**Art. 3º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	12.195	Várzea Grande	Agro Ferragens Luizao LTDA	24.774.390/0001-15	R\$ 41.626.192,47	R\$ 26.695.715,48
2	8.171	Várzea Grande	E.P.N dos Santos LTDA	47.409.912/0001-85	R\$ 2.465.484,43	R\$ 2.218.935,98

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1537809

#### RESOLUÇÃO N.º 276/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **27ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Rural**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	17.703	Novo Mundo	Roça Agronegócios LTDA	24.912.683/0001-11	R\$ 41.600.000,00	R\$ 33.280.000,00

**Art. 2º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	9.319	Cáceres	Francis Maris Crus	103.605.221-49	R\$ 2.918.920,00	R\$ 2.918.920,00
2	9.591	Cáceres	Francis Maris Crus	103.605.221-49	R\$ 3.394.546,84	R\$ 3.055.092,16
3	4.832	Cáceres	José Dalbem	003.591.651-68	R\$ 2.334.066,30	R\$ 2.334.066,30
4	12.992	Vila Bela da Santíssima Trindade	Juliano Bodanese Camargo	933.864.949-00	R\$ 1.699.550,00	R\$ 1.699.550,00

**Art. 3º** - Aprovar a devolução das Cartas-consulta de **Revalidação** do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	6.827	Santo Antônio do Leste	Jose Benedito do Vale	172.631.749-87	R\$ 12.500.000,00	R\$ 10.000.000,00

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1537810

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

## 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO**: fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO**: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 04/12/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 28/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	02/01/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	03/01/2024 a 05/01/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	08/01/2024 a 11/01/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	12/01/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	15/01/2024 a 01/03/2024
Análise de Heteroidentificação	15/01/2024 a 01/03/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	04/03/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	05/03/2024 a 07/03/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	08/03/2024 a 15/03/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	18/03/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	19/03/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	20/03/2024 a 29/03/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 15 de janeiro de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1537912

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO

Nº 1002-2023/SECEL, ref. ao SeceI-Pro-2023/02810.PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o ROTARY CLUB DE GUIRATINGA - CNPJ nº 01.974.377/0001-04.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos, Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária e Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 0982-2022, onde fica acrescentado o valor de R\$ 2.200,32 (dois mil e duzentos reais e trinta e dois centavos).

**ASSINATURA:** 26/01/2024.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Anivaldo Cavalcanti Ribeiro - Presidente do Rotary Club de Guiratinga.

Protocolo 1537973

## PORTARIA 019/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1151-2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** a Fiscal do Termo de Convênio nº 1151-2023/SECEL/MT (SECEL-PRO-2023/04462), **Juliana Silvia Piaia**, de matrícula 50646, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.569 de 23 de agosto de 2023, pelo servidor **Cleverson dos Santos Oliveira**, de matrícula 310021, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre ASSOCIAÇÃO ATLETICA CULTURAL E NACIONAL e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Realização do Projeto Esportivo: Torneio de Futebol Society do Nova Conquista", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1151-2023/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Juliana Silvia Piaia - Matrícula nº 50646
Processo: SECEL-PRO-2023/04462	Novo fiscal (substituto): Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula nº 310021
Conveniente: Associação Atlético Cultural e Nacional	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original assinado)

Protocolo 1537994

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	61092	LIANE DE SOUZA LOBATO
19	54131	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	58276	LUCAS DA SILVA LIMA
7	59597	GABRIELLA MAYUME NISHIDA DE FREITAS
8	56615	LUANA AMANCIO

## CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	59082	LUCAS SEIXAS RAMOS

## MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	50473	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO

## PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	60153	ANDRESSA GUTTERRES E SILVA

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
25	52548	GRACIELLA RAMOS DA SILVA
26	57086	CLEOMA DA SILVA DA CONCEIÇÃO
27	60385	BRANDO GARCIA SILVA
28	53263	MARIA MADALENA DONISETE BALDIN DE OLIVEIRA
29	59081	MARIA ROSEMARY PALMEIRA
30	57149	ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ

## HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	50552	KELY CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	51500	NAYARA CRISTINA METELLO ALVES
13	56188	LUZIMAR QUINTINO MOREIRA

## HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18	61440	JALVITA CARDOSO MENDONÇA

## MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	52842	MAURÍCIO SILVESTRE DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1537892

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e **RESOLVE**:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

## ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PORTO ALEGRE DO NORTE

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	69222	GRACIELE SOARES GUIMARAES
2	69046	NEILE INES DO CARMO DE ASSIS

## ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	66631	ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA
6	67099	ANALICE DA SILVA GIOVANINE

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1537894

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023;

**RESOLVE:**

1. Considerar eliminados os candidatos abaixo relacionados, que não cumpriram a exigência estabelecida no item 5 - subitem 5.3 e no Anexo I - requisito/formação:

**CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SUS - CRIDAC**  
**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72340	RODRIGO EIJI NAKAGAWA
72519	JUAREZ BRAGA DE OLIVEIRA

**CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES DE MT - CERMAC**  
**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72119	NOELLE LAIANE SOARES PIZONI ESCANHUELA
72237	RAFAELA BATTISTUZ

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72377	ALINE MIE NAKAGAWA
72275	HEITOR CORDEIRO PEREIRA
72303	JORDANA RIGOLON DE LARA

**MÉDICO - DOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72381	SHARLENE LOPES DE OLIVEIRA

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72256	ELIZIANA FERREIRA D ARTIBALE

**MÉDICO HANSENOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72320	FERNANDA NERIS PASSADORE

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72111	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS

**MÉDICO PSIQUIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72322	ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWARAKE

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS**  
**MÉDICO PSIQUIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72488	DANIEL NICHOLAU ROMIO

**COMPLEXO REGULADOR**  
**MÉDICO REGULADOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72504	RAFAELLE PAES DE BARROS
72289	REBECA FARIAS LOPES
72523	SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA
72531	SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO
72118	SUEN BARON GRAPEGGIA RODRIGUES
72549	THALES VICTOR FERNANDES FERREIRA
72420	TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO
72524	VANESSA TALITA DA SILVA
72522	ALEXANDRA FONSECA DE ANUNCIAÇÃO
72389	ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS
72329	ANA ELISA DE CARVALHO
72506	ANTONIO CARLOS BRANT MESQUITA
72449	ARTUR JOSE ALBERTI NETO
72516	BLAUDE GABRIEL JACOBINA DA CRUZ ARAUJO
72397	DALIANNA LUISE ANDRADE SOUTO RODRIGUES
72444	DANIELLA ALANA ANDRADE SOUTO RODRIGUES
72120	DENISE SABINO
72313	DHENE GABRIELA NASCIMENTO CARDOSO BRITO
72201	FABIANA CANAVARROS CORRÊA DE ARRUDA SCHNEIDER
72109	FRANCISCO JAMMAL SIMÃO DE ALMEIDA
72544	GABRIEL PINHO MOREIRA
72330	HAYRÃ FELIPE MARTINS DE PAULA
72364	HELIO HENRIQUE SILVA PINTO RESENDE DO NASCIMENTO
72510	INDYARA FREITAS BIASI
72520	JESSICA EDUARDA NUNES DUTRA

72466	JOÃO MARCOS ALE DA CONCEIÇÃO
72557	JULIANA DE MELLO PINHEIRO MOURA
72378	KARINA MORAIS SILVA
72525	KARITAS JESSICA PEREIRA TIRAPELLI
72174	KARLA ORMOND
72459	MAIRA LIMA MIACAVA
72477	MARCEL GOMES EPAMINONDAS DA SILVA
72484	MARIO FRANCISCO BEZERRA
72334	NÍZEA DELUNARDO DOS SANTOS
72538	POLIANA PELISSARI
72473	RAFAEL MARQUES PEREIRA
72478	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
72482	RAFAELLA RESPLANDE XAVIER

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - CÁCERES**  
**MÉDICO REGULADOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72480	CATHERINE JUNGES AYRES
72349	JEANNINE RIVERO CASTEDO

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS**  
**MÉDICO REGULADOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72291	ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA
72212	CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO
72248	FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA
72223	GUSTAVO ESCOBAR RAMOS
72215	JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA
72225	JULIANE MIRELLA CAMARGO BORCHART
72317	LAIZA CAROLINE ARAUJO RAMOS
72295	RAFAEL ESCOBAR RAMOS
72220	YASMIN CASTRO MARQUES

**MÉDICO SUPERVISOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72341	MATHEUS ANTONIO DA SILVA TOMAZINI

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - SINOP**  
**MÉDICO REGULADOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72508	SANKLER DE BARROS PEREIRA
72376	UCIRLANA MARTINS INGRAÇA CAMELO
72271	ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANTES
72219	ALEX PEREIRA OKAMURA
72246	BIANCA BICALHO
72203	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
72211	GABRIELA CRISTINA LIZI JORGE
72335	GUSTAVO RIBEIRO LEONARDI
72380	IZABELLA RODRIGUES AMORIM
72293	JOÃO MARCUS MOTA MACHADO
72533	JOÃO PAULO MIRANDA MACHADO
72226	JOSIELI BATISTA RIOS
72288	KETLYN KONAGESKI DA SILVA
72495	LAYLLY SOHAYNE FELIPE NAVES ESQUIVEL
72407	LEONARDO MENEGON DE OLIVEIRA
72365	LETICIA KOJIMA
72366	LUCAS BITTANCOURT
72255	LUNNA ELOISE ISER CARDOSO
72400	MARCIELE ZANDONADI
72405	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ
72285	OSCAR MATHEUS DUARTE ARAOZ

72493	PRISCILA SILVA DE JESUS BEZERRA
72286	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA
72234	WELTON MARCELO DOS SANTOS

**MÉDICO SUPERVISOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72279	GABRIELLY C OSTA LOPES
72402	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA SIQUEIRA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - TANGARÁ DA SERRA**  
**MÉDICO REGULADOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72216	TASSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ
72537	LIDIA MALAQUIAS ABREU

**HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**- METROPOLITANO**  
**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72481	SHELRY ALVES STORQUE
72391	DELMAR GOMES COSTA

**HOSPITAL REGIONAL ALTA FLORESTA**  
**MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA**

INSCRIÇÃO	NOME
72534	SERGIO PERCINOTO
72535	GISLAINE FERNANDES RAMPAZO

**MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
72528	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
72529	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
72530	ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
72542	CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE
72532	FABIO LEANDRO RAMPAZO
72527	JASSON GOULART DE OLIVEIRA

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO**

INSCRIÇÃO	NOME
72137	EDNARA TARDIOLI SOARES

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72394	LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA

**MÉDICO PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72545	TAISA DE SOUZA ROMEIRO SAMORA
72309	CAROLINE FANTE OLIVEIRA

**MÉDICO SUPERVISOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72298	FERNANDA JOSÉ DA SILVA MORAES

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES  
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME
72200	DANIELA MENEGUCCI
72372	MONYKE MENDES GOUVEIA

**MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
72315	FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO**

INSCRIÇÃO	NOME
72135	EDNARA TARDIOLI SOARES
72266	EMERSON MARQUES DO AMARAL

**MÉDICO PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72305	CAROLINE FANTE OLIVEIRA
72350	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER  
MÉDICO ANESTESISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72262	VINICIUS FLAVIO CORREIA DA SILVEIRA

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO**

INSCRIÇÃO	NOME
72130	EDNARA TARDIOLI SOARES
72224	LOURIVAL ALVES FROTA

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72283	IGBER ALVES DE AGUIAR
72392	LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA

**MÉDICO PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72308	CAROLINE FANTE OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS  
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL**

INSCRIÇÃO	NOME
72276	THASSYO RONAN VALENTIM CHAVES DA SILVA

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME
72548	MARCOS CASERTA FARIAS

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72438	ANDRESSA KRISTINA SOARES RITTER
72424	EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA JÚNIOR

**MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME
72129	EDNARA TARDIOLI SOARES

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72442	ANDREA REGINA SPINETTI

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72351	PEDRO SARZI NETO

**MÉDICO PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72307	CAROLINE FANTE OLIVEIRA

**MÉDICO SUPERVISOR**

INSCRIÇÃO	NOME
72159	LUCIANA ABREU HORTA

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
MÉDICO ANESTESISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72263	VINICIUS FLAVIO CORREIA DA SILVEIRA
72356	PERICLES GREBOS

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME
72470	RODRIGO GOMIDE NAVES
72547	MARCOS CASERTA FARIAS

**MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA**

INSCRIÇÃO	NOME
72333	DIEGO ANTONIO DA GUIA SEMEDO FERNANDES
72253	MARIA DE FATIMA DE MELO MENDES

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72332	TAYLA DALLA LÍBERA

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO**

INSCRIÇÃO	NOME
72310	CAROLINE FANTE OLIVEIRA
72136	EDNARA TARDIOLI SOARES
72270	MANUELLA ALMEIDA BASTOS

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

INSCRIÇÃO	NOME
72222	FERNANDA AIRES SOTOLANI

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72282	IGBER ALVES DE AGUIAR
72393	LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
MÉDICO ANESTESISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72264	VINICIUS FLAVIO CORREIA DA SILVEIRA

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME
72128	EDNARA TARDIOLI SOARES
72485	JOAO PAULO ZANIN TRESSOLDI
72546	MARCOS CASERTA FARIAS

**MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA**

INSCRIÇÃO	NOME
72304	RODRIGO DA SILVA BORGES
72123	TALIA EDUARDA ZUCCHI KLAUSS

**MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL**

INSCRIÇÃO	NOME
72543	TAISA DE SOUZA ROMEIRO SAMORA

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72281	IGBER ALVES DE AGUIAR

**MÉDICO PEDIATRA**

INSCRIÇÃO	NOME
72306	CAROLINE FANTE OLIVEIRA

**SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO  
MÉDICO PATOLOGISTA**

INSCRIÇÃO	NOME
72511	LEONARDO RIZZO
72499	OLIVER GUILHERME DA ADILM

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1537991

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
017/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2022/SES**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,**  
representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

**CONTRATADA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA,** representada por: **VALTER BRUNO.**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada no fornecimento (venda) de reagentes (testes) para realização de exames de sorologia, sendo lote único, a fim de atender realização de exames sorológicos para triagem em Hemocentro coordenador e exames pré-transplantes do MT-Hemocentro e Central de Transplantes e conseqüentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 017/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000 e 1.500.1002;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em **09/02/2024** e término em **08/02/2025.**

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.884.320,00 (três milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2024.

Protocolo 1538003

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
025/2023/SES/MT**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,**  
**CONTRATADA: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME,** representada pela **SRª EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA,**  
**OBJETO:** "O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO do contrato nº 025/2023/SES/MT, com base na Cláusula Décima - Da Repactuação e Alterações conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 007/2024 emitido pela Superintendência de Contabilidade da Secretária de Saúde do Estado de Mato Grosso."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.37, 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO:** R\$ 44.968,32

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.077,77

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2024

Protocolo 1538004

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
140/2023/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

**CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA,** representado por: **HÉLIO VICENTE.**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em uti aérea, intermunicipal e interestadual, caso necessário e previamente justificado, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "d" no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (adultos, pediátricos e neonatos) devidamente regulados pela regulação de urgência e emergência.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 140/2023/SES/MT, conforme previsto no item 3.2.1 do contrato bem como Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39.083; Fonte: 1.500.1002;

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, tendo início em 01/02/2024 e término em 30/07/2024.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 26.071.200,00 (vinte e seis milhões, setenta e um mil e duzentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024.

Protocolo 1538005

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
140/2023/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

**CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA,** representado por: **HÉLIO VICENTE.**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em uti aérea, intermunicipal e interestadual, caso necessário e previamente justificado, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "d" no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (adultos, pediátricos e neonatos) devidamente regulados pela regulação de urgência e emergência.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 140/2023/SES/MT, conforme previsto no item 3.2.1 do contrato bem como Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39.083; Fonte: 1.500.1002;

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, tendo início em 01/02/2024 e término em 30/07/2024.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 26.071.200,00 (vinte e seis milhões, setenta e um mil e duzentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024.

Protocolo 1538006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
017/2022/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,  
**CONTRATADA:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP, representada por: Sr. CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** "O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 017/2022/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, §1 e inciso IV da Lei no 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** tendo início em 04/02/2024 e término em 03/02/2025  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.600.000  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 491.255,10  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024

Protocolo 1538008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/SES/MT  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

**CONTRATADA:** NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA, representada por: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de anestesiologia, infectologia, pediatria e cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto REAJUSTE de 4,141880% (quatro inteiros vírgula um quarto um oito zero milésimos por cento), aplicado pelo índice INPC ao Contrato nº 267/2020/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima - Reajuste e Alterações, de acordo com o art.65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 168.987,70 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2023.

Protocolo 1538009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/SES-MT - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2023/SEPLAG

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, representado por ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA.

**OBJETO:** "Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Secretaria de Estado de Saúde".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura com início em 17/01/2024 e término 16/01/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 125.400,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2024.

Protocolo 1538010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/SES-MT - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2023/SEPLAG

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, representado por GIOVANE BRANDAO DE SOUZA.

**OBJETO:** "Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Secretaria de Estado de Saúde".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura com início em 15/01/2024 e término 14/01/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.250,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024.

Protocolo 1538013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/SES-MT - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2023/SEPLAG

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** ERICA DE FÁTIMA GENTIL ORIS LTDA, representado por ERICA DE FÁTIMA GENTIL.

**OBJETO:** "Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Secretaria de Estado de Saúde".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002;  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura com início em 15/01/2024 e término 14/01/2025.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 463.420,00.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024.

Protocolo 1538014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2020/SES.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Representada por: GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS.

**OBJETO:** "aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de dosagens bioquímicas, exames hematológicos e testes rápidos para controle de qualidade, que fazem entre si quarto termo Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a empresa Labinbraz Comercial Ltda". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 18/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses,  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, com início em 22/01/2024 e término em 21/01/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 2513; Elemento: 33.90.30  
Fonte:1.500.1002  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 189.2091,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e um reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024.

Protocolo 1538016

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**, visando a "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde", teve como CREDENCIADA a empresa PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.375.684/0001-34. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite da proposta apresentada, conforme estipulado no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1537774



**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**, visando a "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA a empresa **A M CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.969.544/0001-05**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
 (Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1537793

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/08112**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 08/11/2023, e encerrou-se em 28/11/2023, com objeto que consiste no "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA.  CNPJ: 07.944.844/0001-30	02	DANONE	LITRO	234	R\$ 188,67	R\$ 44.148,78
	25	VITAFOR	LITRO	99	R\$ 291,47	R\$ 28.855,53
	28	NATUROVOS	KG	294	R\$ 114,20	R\$ 33.574,80
	32.1	DANONE	LITRO	705	R\$ 133,52	R\$ 94.131,60
	60	PRODIET	KG	169	R\$ 260,00	R\$ 43.940,00
	60.1	PRODIET	KG	56	R\$ 260,00	R\$ 14.560,00
	62.1	DANONE	KG	45	R\$ 260,00	R\$ 11.700,00
	63	NESTLE INFANTIL	KG	378	R\$ 154,11	R\$ 58.253,58
	64	NESTLE INFANTIL	KG	312	R\$ 100,81	R\$ 31.452,72
	65	NESTLE INFANTIL	KG	180	R\$ 83,70	R\$ 15.066,00

66	NESTLE INFANTIL	KG	327	R\$ 144,75	R\$ 47.333,25	
67	NESTLE INFANTIL	KG	234	R\$ 118,43	R\$ 27.712,62	
68	NESTLE INFANTIL	KG	237	R\$ 70,33	R\$ 16.668,21	
71	NESTLE INFANTIL	KG	222	R\$ 78,40	R\$ 17.404,80	
72	NESTLE INFANTIL	KG	201	R\$ 195,00	R\$ 39.195,00	
72.1	NESTLE INFANTIL	KG	66	R\$ 195,00	R\$ 12.870,00	
73	NESTLE INFANTIL	KG	264	R\$ 161,95	R\$ 42.754,80	
81	NESTLE INFANTIL	KG	306	R\$ 71,40	R\$ 21.848,40	
84	NESTLE INFANTIL	KG	246	R\$ 60,16	R\$ 14.799,36	
86	NESTLE INFANTIL	KG	144	R\$ 70,00	R\$ 10.080,00	
87	NESTLE INFANTIL	KG	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	
88	NESTLE INFANTIL	KG	192	R\$ 70,00	R\$ 13.440,00	
<b>GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.</b>	03	NESTLE	KG	492	R\$ 107,25	R\$ 52.767,00
CNPJ: 35.559.172/0001-84						
05.1	NESTLE	LITRO	127	R\$ 181,70	R\$ 23.075,90	
10.1	NESTLE	LITRO	1.098	R\$ 58,00	R\$ 63.684,00	
11.1	NESTLE	LITRO	1.482	R\$ 55,69	R\$ 82.532,58	
14.1	NESTLE	LITRO	717	R\$ 117,40	R\$ 84.175,80	
15.1	NESTLE	LITRO	651	R\$ 78,61	R\$ 51.175,11	
16	NESTLE	LITRO	816	R\$ 52,00	R\$ 42.432,00	
19.1	NESTLE	LITRO	675	R\$ 149,86	R\$ 101.155,50	
20.1	NESTLE	LITRO	1.213	R\$ 113,00	R\$ 137.069,00	
22.1	NESTLE	KG	29	R\$ 860,83	R\$ 24.964,07	
23	NESTLE	LITRO	1.671	R\$ 30,55	R\$ 51.049,05	
24.1	DYNAMICLAB	KG	108	R\$ 235,00	R\$ 25.380,00	
26.1	DYNAMICLAB	KG	84	R\$ 49,18	R\$ 4.131,12	
27.1	DYNAMICLAB	KG	378	R\$ 305,78	R\$ 115.584,84	
30.1	DYNAMICLAB	KG	98	R\$ 139,72	R\$ 13.692,56	
31.1	DYNAMICLAB	KG	180	R\$ 168,00	R\$ 30.240,00	
38.1	NESTLE	LITRO	459	R\$ 84,68	R\$ 38.868,12	
39.1	NESTLE	LITRO	1.003	R\$ 49,01	R\$ 49.157,03	
40.1	NESTLE	LITRO	1059	R\$ 49,01	R\$ 51.901,59	
41	NESTLE	LITRO	165	R\$ 119,90	R\$ 19.783,50	
43.1	NESTLE	LITRO	839	R\$ 87,74	R\$ 73.613,86	
44.1	NESTLE	LITRO	896	R\$ 96,50	R\$ 86.464,00	
45.1	NESTLE	LITRO	534	R\$ 59,90	R\$ 31.986,60	

46.1	NESTLE	LITRO	589	R\$ 70,65	R\$ 41.612,85
47.1	NESTLE	LITRO	766	R\$ 80,00	R\$ 61.280,00
53	NESTLE	KG	399	R\$ 115,00	R\$ 45.885,00
54	NESTLE	KG	381	R\$ 115,00	R\$ 43.815,00
55	NESTLE	KG	264	R\$ 93,76	R\$ 24.752,64
56	NESTLE	KG	264	R\$ 86,58	R\$ 22.857,12
57	NESTLE	KG	324	R\$ 91,49	R\$ 29.642,76
59.1	DYNAMICLAB	KG	73	R\$ 146,50	R\$ 10.694,50
61.1	NESTLE	KG	48	R\$ 565,50	R\$ 27.144,00
74.1	NESTLE	KG	60	R\$ 263,64	R\$ 15.818,40
78.1	NESTLE	KG	45	R\$ 565,50	R\$ 25.447,50
91.1	BAXTER	LITRO	330	R\$ 431,60	R\$ 142.428,00
92.1	BAXTER	LITRO	227	R\$ 431,60	R\$ 97.973,20
93.1	BAXTER	LITRO	438	R\$ 374,40	R\$ 163.987,20
94	NESTLE	LITRO	106	R\$ 80,96	R\$ 8.581,76
95	DYNAMICLAB	KG	38	R\$ 434,52	R\$ 16.511,76
05	NESTLE	LITRO	383	R\$ 181,70	R\$ 69.591,10
11	NESTLE	LITRO	4.446	R\$ 45,50	R\$ 202.293,00
15	NESTLE	LITRO	1.956	R\$ 63,85	R\$ 124.890,60
22	NESTLE	KG	88	R\$ 650,00	R\$ 57.200,00
24	DYNAMICLAB	KG	327	R\$ 169,00	R\$ 55.263,00
26	DYNAMICLAB	KG	252	R\$ 49,18	R\$ 12.393,36
27	DYNAMICLAB	KG	1.137	R\$ 305,78	R\$ 347.671,86
30	DYNAMICLAB	KG	295	R\$ 139,00	R\$ 41.005,00
31	DYNAMICLAB	KG	540	R\$ 160,00	R\$ 86.400,00
38	NESTLE	LITRO	1.380	R\$ 57,85	R\$ 79.833,00
39	NESTLE	LITRO	3.011	R\$ 49,01	R\$ 147.569,11
40	NESTLE	LITRO	3.180	R\$ 49,01	R\$ 155.851,80
43	NESTLE	LITRO	2.518	R\$ 87,74	R\$ 220.929,32
44	NESTLE	LITRO	2.689	R\$ 77,00	R\$ 207.053,00
45	NESTLE	LITRO	1.605	R\$ 58,80	R\$ 94.374,00
46	NESTLE	LITRO	1.769	R\$ 59,90	R\$ 105.963,10
59	NESTLE	KG	221	R\$ 146,00	R\$ 32.266,00
61	NESTLE	KG	144	R\$ 360,00	R\$ 51.840,00
74	NESTLE	KG	183	R\$ 264,00	R\$ 48.312,00
78	ALFAMINO	KG	138	R\$ 300,00	R\$ 41.400,00

**NUTRILIFE  
PRODUTOS  
NUTRICIONAIS  
LTDA.**  
CNPJ:  
26.574.769/0001-  
07

<b>NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.</b> CNPJ: 22.680.187/0001- 54	09	FRESENIUS KABI	LITRO	2.430	R\$ 35,92	R\$ 87.285,60
	14	FRESENIUS KABI	LITRO	2.151	R\$ 78,00	R\$ 167.778,00
	20	FRESENIUS KABI	LITRO	3.641	R\$ 104,95	R\$ 382.122,95
	32	FRESENIUS KABI	LITRO	2.115	R\$ 79,00	R\$ 167.085,00
	35	FRESENIUS KABI	KG	2.838	R\$ 203,74	R\$ 578.214,12
	36	FRESENIUS KABI	LITRO	1.911	R\$ 115,00	R\$ 219.765,00
	37	FRESENIUS KABI	LITRO	1.911	R\$ 129,22	R\$ 246.939,42
	91	FRESENIUS KABI	LITRO	933	R\$ 229,80	R\$ 214.403,40
	92	FRESENIUS KABI	LITRO	671	R\$ 215,00	R\$ 144.265,00
	93	FRSENIUS KABI	LITRO	1.137	R\$ 268,00	R\$ 304.716,00
<b>MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 25.211.499/0003- 79	10	NESTLE BRASIL	LITRO	3.294	R\$ 31,54	R\$ 103.892,76
	12	NESTLE BRASIL	LITRO	3.282	R\$ 62,30	R\$ 204.468,60
<b>NTR HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: 38.178.241/0001- 06	21	PRLV/ NUTRO PREMIUM SOY	KG	318	R\$ 107,00	R\$ 34.026,00
<b>NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 06.372.763/0001- 40	47	DANONE	LITRO	2.300	R\$ 80,00	R\$ 184.000,00
	48	DANONE	LITRO	1.695	R\$ 66,00	R\$ 111.870,00
	62	DANONE	KG	138	R\$ 260,00	R\$ 35.880,00

**ITENS COM UNIFICAÇÃO DA COTA RESERVADA COM A PRINCIPAL:**  
9.1, 12.1, 35.1, 36.1, 37.1 e 48.1.

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 04, 06, 07, 08, 13.1, 17, 18, 18.1, 19, 29, 33, 33.1, 34, 34.1, 42, 42.1, 51, 52, 58, 58.1, 69, 70, 75, 76, 76.1, 77, 77.1, 79 e 85.

**ITENS DESERTOS:** 13, 49, 49.1, 50, 80, 82, 83, 89 e 90.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES - MT  
(Assinado eletronicamente)

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 064/2023, Processo nº SES-PRO-2023/08112**, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLENIMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1537825

## PORTARIA Nº 054/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/39215, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 230/2023/GBSES/SES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.526, em 23/06/2023, página 74, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537641

## PORTARIA Nº 056/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/39296, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 231/2023/GBSES/SES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.526, em 23/06/2023, página 74, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537642

## PORTARIA Nº 058/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 326/2018/CGE-COR/SES publicado seu Extrato em DOE/MT na data de 31/10/2018, folha 57;

Considerando o conteúdo do relatório de folhas 793 a 804 dos autos 569956/2018 convertido para SIGADOC SES-PRO-2023/19299, onde a comissão processante opina pela absolvição dos servidores acusados **M. M. C., T. M., R. S. D. e L. A. D. S.**;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 060/2023 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE proferida pelo documento CGE-SCI-2023/01225 de onde se concluiu pela regularidade processual;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado aos autos nº 569956/2018 referente ao PAD nº 014/2018;

**Art. 2º ABSOLVER** os servidores **M. M. C., T. M., R. S. D. e L. A. D. S.** de todas as acusações contidas na portaria inaugural;

**Art. 3º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante até o relatório Final;

**Art. 4º** Proceda-se a ciência dos servidores e seus patronos, na forma da lei;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

(original assinado SIGADOC)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537936

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1095/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01287/JURUENA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JURUENA - CNPJ nº 24.950.461/0001-93

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS SENDO (01)UMA CÂMARA FRIA, (01) UMA COLHEDORA DE MILHO COM GRANELEIRO, (01) UMA EMPACOTADORA A VÁCUO E (01) UM TANQUE DE ENCOLHIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE JURUENA, MAIS ESPECIFICAMENTE A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E AOS PRODUTORES DO VALE DO AMANHECER NA FABRICAÇÃO DE QUEIJO.

**Valor:** R\$ 240.252,61

**EPI nº 18, Elizeu Nascimento**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 26/01/2024 e término em 26/01/2025.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - Prefeito de Juruena

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2024

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1537927

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/04570)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/ MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/04570)**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.650 de 28 de dezembro de 2023 - página 088.

**ONDE SE LÊ:**

**FISCAL DE CONTRATO:** ROGERIO DA COSTA ARANTES.

**LEIA-SE:**

**FISCAL DE CONTRATO:** ELIZALDO BARBOSA  
**FISCAL SUBSTITUTO:** ROGERIO DA COSTA ARANTES

Data: 25 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar  
SEAF/MT

Protocolo 1537972

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/08053.**

**CEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO. **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.1 do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, no que se refere ao período de vigência, passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA - 3.1 o presente Termo é firmado pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do ajuste, não sendo admitidas novas prorrogações de prazo. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jefferson Carvalho Neves - Cessionário.

Protocolo 1537862

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Contratar Empresa de Engenharia para execução de manutenção corretiva e preventiva (espaços físicos dos banheiros do Bloco A) no Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Nova Mutum/MT, conforme Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT**, advinda do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT**, o **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/27095** e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, nos termos da **Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT**.

**DA ASSINATURA:** 25/01/2024.**DO VALOR:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil).**GESTOR(A):** Agilson Poquiqui - Matrícula 68501.**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Eder Pereira Fernandes - Matrícula 102031.**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.1000.449000000 .15000000.04.1**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1537622

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS MARTINS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85

**DO OBJETO:** Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (ADEQUAÇÃO E REPAROS DA COBERTURA) para atender a demanda no Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Alto Araguaia / MT, por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - UNEMAT**, advinda do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT**, o **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/26059** e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, nos termos da **Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT**.

**DA ASSINATURA:** 22/01/2024.**DO VALOR:** R\$ 225.486,03 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos).**GESTOR(A):** Titular Da Diretoria Política-Financeira E Pedagógica Do campus De Alto Araguaia - DPPF.**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas - Matrícula 297054**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2532.0500.449000000 .15010100.05.1**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

Protocolo 1537623

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (manutenção do telhado) para atender a demanda no Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Diamantino/MT, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - UNEMAT**, advinda do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT**, o **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/27095** e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, nos termos da **Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT**.

**DA ASSINATURA:** 24/01/2024.**DO VALOR:** R\$ 371.866,48 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**GESTOR(A):** Titular Da Diretoria De Unidade Regionalizada Administrativa Do Campus De Diamantino - Dura.**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza - Matrícula 315.273.**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, Matrícula 253515.**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0900.449000000 .15010100.05.1**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1537624

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (reforma e manutenção de duas pontes na reitoria) para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Cáceres /MT, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - UNEMAT**, advinda do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT**, o **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/27095** e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, nos termos da **Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT**.

**DA ASSINATURA:** 24/01/2024.**DO VALOR:** R\$ 406.476,85 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**GESTOR(A):** Darlan Guimarães Ribeiro - Matrícula 124.829.**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza - Matrícula 315.273.**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, Matrícula 253515.**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000 .15000000.04.1**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1537625

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63

**DO OBJETO:** Aquisição de Licença de acesso à plataforma digital "MINHA BIBLIOTECA", pelo período de 36 (trinta e seis meses), para disponibilização online de acervo bibliográfico para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Processo Administrativo **UNEMAT-PRO-2023/27507**.

**DA ASSINATURA:** 18/01/2024.**DO VALOR:** R\$ 959.400,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**GESTOR(A):** Alexandre Gonçalves Porto**FISCAL/MATRÍCULA:** Walter Clayton de Oliveira, matrícula nº 117009.**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Luiz Kenji Umeno Alencar, matrícula nº 125366.**ELEMENTO DE DESPESA:** 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.9900.339000000 .15000000.04.1**DA VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Giselle Guimarães Ramos - Representante Legal.

Protocolo 1537954

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h40min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala, Leticia Magalhães, Auxiliar Administrativo do Gabinete da Presidência.

## Pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2023/03277 - AGER/MT - Consulta ao AGR quanto o ofício da SINFRA - SINFRA-OFI-2023/01834 e SINFRA-OFI-2023/02500 - Evento de Desequilíbrio devido ao atraso para publicação do 4º reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão n.º 001/2018/00/00-SINFRA. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Após análise dos autos e conforme Manifestação Técnica no 00187/2023/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- Anular o sorteio de relator realizado na 19ª Reunião Ordinária Deliberativa, da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 23 de novembro de 2023, no qual sorteou o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias;
- Acolher a sugestão da Manifestação Técnica acima mencionada e tramitar o processo a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico para arquivamento, assim como, recomenda que a mesma medida seja adotada nos processos AGER-PRO-2022/01456 (Comunicação de evento de desequilíbrio devido ao atraso para publicação do 3º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio) e AGER-PRO-2023/00667 (Comunicação de evento de desequilíbrio devido ao atraso para publicação do 4º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio), com o devido controle e tratamento na próxima Revisão Ordinária;
- Recomenda ainda que o Presidente Regulador, relator do AGER-PRO-2022/02748, responda os Ofícios n.º SINFRA-OFI-2023/01834, reiterado pelo Ofício n.º SINFRA-OFI-2023/02500, por ser matéria afeta a sua relatoria.

2. AGER-PRO-2023/02510 - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRAOS S/A Resumo do Assunto: Contrato n.º 008/2021/00/00-SINFRA - Alargamento Obra-de-Arte-Especial - OAE. Para apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Pelo indeferimento do pleito de revisão extraordinária formulado pela concessionária Rota dos Grãos S/A, por perda do objeto;
- Que a Chefia de Gabinete tramita os Autos à SRRPH para ciência e providências.

3. AGER-PRO-2023/03884 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Projeto Executivo MIT 6/ Lote 2 Referente ao Contrato Emergencial de Permissão n.º 009/2023/00/00 - SINFRA. Para dar conhecimento a Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciência da decisão Monocrática n.º 001/2024, na qual o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, aprovou em caráter provisório o Projeto Executivo apresentado pela empresa LOGTRANS EIRELI, relativo ao Contrato Emergencial de Permissão n.º 009/2023/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros - MIT 06-Categoria Diferenciada, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora,

visando à garantia do “Serviço Adequado” aos usuários nos termos da legislação vigente, e, em conformidade com o parecer técnico n.º 00399/2023/SRTR/AGER e como Despacho n.º 00181/2024/SRTR/AGER.

E por unanimidade decide:

- Que a chefia de Gabinete, notifique o interessado, ressaltando que o mesmo deve cumprir o prazo de 30 (trinta) dias para a comprovação e operação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota em seu nome;
- Após notificação ao interessado, tramitar os Autos para a SRTR para atualização das linhas e horários, junto ao Sistema SCSP.

4. AGER-PRO-2023/04035 - LOGTRANS LTDA - Assunto: Modificações de horário MIT 2/ Lote I - Referente ao Contrato de Concessão n.º 001/2021/00/00 - SINFRA. Para dar conhecimento a Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciência da decisão Monocrática n.º 005/2024, pelo deferimento do pedido formulado pela concessionária LOGTRANS EIRELI, relativo a modificação do esquema operacional das linhas e horários do MIT 02-Lote I, referente ao Contrato de Concessão n.º 001/2021/00/00, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do “Serviço Adequado” aos usuários nos termos da legislação vigente, em conformidade com o Parecer n.º 00403/2023/SRTR/AGER (fls. 14/18),

Por unanimidade decide:

- Que a chefia de Gabinete, notifique o interessado;
- Após notificar o interessado, tramitar os Autos para a SRTR para atualização das linhas e horários, junto ao Sistema SCSP.

5. AGER-PRO-2022/02919 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n.º 1210 - Auto de Infração n.º 2585. Para apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO n.º 2585, lavrado em face da empresa Logtrans EIRELI, em razão ao princípio da razoabilidade, bem como pela recomendação de normatização nos casos de atraso no horário de partida inicial e/ou de uma das paradas previstas durante todo o percurso, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2022/02948 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n.º 1218 - Auto de Infração n.º 2498. Para apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela Manutenção do Auto de Infração n.º 2498, por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (trafegar com o para-brisa trincado), em descumprimento ao art. 55, II, “m” da Lei Complementar Estadual n.º 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2023/00032 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n.º 2757 - Auto de Infração n.º 2665. Para apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela Manutenção do Auto de Infração n.º 2665, por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (para-brisa trincado), tipificado no art. 55, II, alínea “m” da Lei Complementar Estadual n.º 432/2011, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

8. AGER-PRO-2022/02582 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S/A. Assunto: Termo de Notificação n.º 027/2022/SRRPH/AGER - Auto de Infração n.º 003/2023/SRRPH/AGER. Para apresentar relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003/2023/SRRPH/AGER, imposto à empresa Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S/A, referente as constatações (C.3, C.10, C.16, C.19, C.21 e C.25), pertinente

à existência de escorregamento no pavimento, por descumprimento dos Indicadores de Desempenho e Qualidade, constantes da Parte 3 do PER (Programa de Exploração Rodoviária), nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

9. AGER-PRO-2023/03801 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES. Assunto: SOLICITAR O REAJUSTE TARIFARIO ANUAL - Visto que o Último Reajuste Ocorreu em 12/05/2022. Para agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo agendamento da 2ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2024 para o dia 06 de fevereiro de 2024 com início às 14h30.

10. AGER-PRO-2023/03936 - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PARA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA PARA TEMPO HÁBIL, PARA QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS APRESENTEM OS PROJETOS DE ENGENHARIA A AGER/MT. Para convalidação da Decisão exarada na 1ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 1ª Reunião Administrativa do ano de 2024:

a) Que a Chefia de Gabinete tramite o processo a UNOR, para inclusão na Agenda Regulatória;

11. AGER-PRO-2023/03991 - AGER/MT. Assunto: GUIA ORIENTATIVO - Análise de Impacto Regulatório - AIR. Para convalidação da Decisão exarada na 1ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 1ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024, por:

a) Aprovar o Guia Orientativo, para cadastrar como Manual "Manual Guia Orientativo para AIR" tomando como exemplo o Manual de Gerenciamento do Risco Estratégico;

b) A Chefia de Gabinete solicitará a numeração sequencial para o Manual descrito acima, e colocará os campos faltantes, e coletará as assinaturas dos elaboradores e aprovadores;

c) Posteriormente encaminhará à UNOR para guarda e controle de revisões;

d) A Chefia de Gabinete abrirá novo processo administrativo, instruindo com a decisão da DEC e cópia da Minuta da Norma de AIR, contida no Guia do Processo em epígrafe e tramitará para a UNOR para inclusão na agenda regulatória e emissão de Nota Técnica quanto as etapas que podem ser suprimidas com base na RN005/2023, mediante a decisão da DEC acima;

e) Devolver o processo do item "d" para o Gabinete da Presidência no prazo de 30 (trinta) dias.

12. AGER-PRO-2022/02946 - VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA Resumo do Assunto: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1219. Apresentar Decisão monocrática nº 128. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento em substituição ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciência da decisão Monocrática nº 128, apresentada pelo Diretor Relator em Substituição que ANULA o Auto de Infração nº 2657, imposto à empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, e após, remeta-se à Corregedoria, nos termos do voto do Diretor Relator em Substituição Wilber Norio Ohara.

13. CASACIVIL-PRO-2024/00120.01 - Projeto de Lei nº 87/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de desconto e pelo menos 50% (cinquenta por cento), por parte da Empresa Distribuidora de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso, aos consumidores que fazem uso necessário de Unidade de Tratamento Médico domiciliar (*homecare*)". Dar conhecimento a DEC sobre o encaminhamento a Casa Civil, conforme de acordo por e-mail. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciência e de acordo com o encaminhamento do Ofício à Casa Civil.

14. AGER-PRO-2022/02553 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0880 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

Considerando o volume de itens pautados para sorteio de relator, a designação de relator de processo para os itens de 15 a 57, foram através de designação pela ordem (PRES, DRO e DREFS).

15. AGER-PRO-2023/00304 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1123 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

16. AGER-PRO-2022/02426 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0404 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

17. AGER-PRO-2023/00329 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3593 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

18. AGER-PRO-2023/00558 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2876 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

19. AGER-PRO-2023/02571 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2911 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

20. AGER-PRO-2023/01739 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2906 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

21. AGER-PRO-2023/02153- Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3619 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

22. AGER-PRO-2023/00324 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2773 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

23. AGER-PRO-2022/02787 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0405 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

24. AGER-PRO-2022/02530 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1104 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

25. AGER-PRO-2023/00178 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0250 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

26. AGER-PRO-2023/02428 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

27. AGER-PRO-2023/00748 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2898 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2023/02441 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2817 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

29. AGER-PRO-2023/00745 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2895 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

30. AGER-PRO-2023/00583 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2888 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2023/02531 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2819 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

32. AGER-PRO-2022/02414 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0990 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

33. AGER-PRO-2023/02932 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2920 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2023/00343 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0951 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

35. AGER-PRO-2023/00586 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2889 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

36. AGER-PRO-2023/01861 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3613 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2022/02554 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0855 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

38. AGER-PRO-2022/02876 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0700 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

39. AGER-PRO-2023/00481 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2774 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2023/00484 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2775 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

41. AGER-PRO-2023/00573 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2885 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

42. AGER-PRO-2023/00747 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2023/00328 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

44. AGER-PRO-2023/00247 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2767 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

45. AGER-PRO-2022/02464 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0854 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2022/02416 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0198 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

47. AGER-PRO-2022/02789 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1205 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

48. AGER-PRO-2023/02755 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2936 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

49. AGER-PRO-2023/02543 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1054 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

50. AGER-PRO-2023/01750 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2907 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

51. AGER-PRO-2022/02839 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1208 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

52. AGER-PRO-2023/02529 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2934 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

53. AGER-PRO-2023/02912 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2939 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

54. AGER-PRO-2023/00589 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2892 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Presidente Regulador.

55. AGER-PRO-2023/02924 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2811 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

56. AGER-PRO-2023/00485 - Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3535 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

57. AGER-PRO-2023/02908 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3548 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

58. AGER-PRO-2023/00130 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2761 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

59. AGER-PRO-2022/02844 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0883 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

60. AGER-PRO-2023/00772 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2899 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

61. AGER-PRO-2023/01948 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3616 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

62. AGER-PRO-2023/01589 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2904 - Recurso. Sorteio de Relator.

Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

63. AGER-PRO-2023/00775 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2903 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

64. AGER-PRO-2023/00095 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2760 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi Designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Jossy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Advogado Geral Regulador

Protocolo 1537636

### **CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **SEGUNDA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no dia **06 de fevereiro de 2024**, com início às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

#### **Pauta para deliberação, segue abaixo:**

1. AGER-PRO-2023/03801 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES. Assunto: SOLICITAR O REAJUSTE TARIFARIO ANUAL

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

(assinado o original)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1537637



## PORTARIA Nº 004/2024/AGER/MT

Dispõe sobre indicação do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para realização de Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2024.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando Artigo 13º da Lei Complementar n. 429/2011 "por ato administrativo, a Diretoria Executiva indicará um Diretor Regulador, excetuando-se o Diretor Presidente, através de sistema de rodízio anual e sem prejuízo de suas funções institucionais para exercer a atribuição de realizar correição técnica nos procedimentos regulatórios, indicando à Diretoria Executiva as inconsistências e anormalidades eventualmente identificadas, através de relatório específico, o qual também poderá conter recomendações, a fim dos casos serem apreciados pela Diretoria Executiva".

Considerando Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Primeira Reunião Ordinária Administrativa realizada em 25 de janeiro de 2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias para realizar a correição técnica nos procedimentos regulatórios do exercício de 2024, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 429/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1537634

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EDITAL Nº. 01/2024 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR DA DECISÃO ADMINISTRATIVA** das empresas e/ou pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente se encontram sediadas em endereço incerto ou se recusaram a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e conforme art.23 Resolução CONMETRO nº 08 de 22/12/2006 faculta aos interessados a apresentação de **Recurso escrito** no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O recurso deve ser dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, CEP: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de recurso administrativo, seguirá o processo para trâmites internos para disponibilização à Equipe Nacional de Cobrança junto a Procuradoria Federal.

Publique-se, consoante relação abaixo.  
Cuiabá,  
25 de janeiro de 2024.

**Mariane Aparecida da Silva Costa**

Diretora de Legislação e Processos Metrológicos do IPEM/MT em exercício.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALOR
52625.005212/2019-58	26.976.030 CINTIA INDAIANA GOMES DA SILVA REIS	**976.030/0001-**	R\$ 2.777,60
52625.003590/2020-31	32.662.717 KAROLINY NASCIMENTO RAMIRES	**662.717/0001-**	R\$ 3.136,00
52625.000966/2019-11	A. C. AGUIAR DA SILVA	**488.837/0001-**	R\$ 1.114,92

52625.002614/2021-15	A. M. DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS	**226.857/0001-**	R\$ 880,00
52625.003730/2020-71	ABRAHAM ESTACA HILARI 23429833876	**273.975/0001-**	R\$ 1.904,00
52625.007561/2018-23	ABRAHAM ESTACA HILARI 23429833876	**273.975/0001-**	R\$ 2.284,80
52625.000997/2019-72	ADELINO TERENTIN	***565.669-**	R\$ 960,00
52625.000481/2020-61	ADILSON MESSIAS DE CARVALHO	***990.461-**	R\$ 960,00
52625.006716/2019-95	ADIOMAR COELHO DA SILVA	***259.001-**	R\$ 1.152,00
52625.009173/2019-68	AGAPE TRANSP. E LOGISTICA LTDA	**785.395/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001727/2020-12	AGAPE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	**785.395/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.000305/2020-20	AGRO FENIX AGROPECUARIA LTDA.	**976.466/0001-**	R\$ 2.880,00
52625.003982/2019-66	AGRO GUZATTI AGROPECUARIA LTDA	**934.667/0001-**	R\$ 5.123,52
52625.005177/2019-77	AGROPECUARIA NATAL LIMITADA	**946.981/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005176/2019-22	AGROPECUARIA NATAL LIMITADA	**946.981/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007577/2015	AGROPECUARIA SAO FRANCISCO LTDA	**980.450/0001-**	R\$ 1.536,00
52625.001770/2019-44	AGROPECUARIA TURAZZI LTDA	**349.483/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001598/2019-29	AILTON COIMBRA	***292.551-**	R\$ 960,00
52625.003762/2019-32	ALBERTO CORREA DOS ANJOS FILHO	***233.061-**	R\$ 960,00
52625.011094/2019-17	ALCIDES RODRIGUES DE PAULA	***718.351-**	R\$ 960,00
52625.006721/2019-06	ALCIONE ARAUJO DOS SANTOS GOMES	**930.639/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.003482/2019-24	ALESSANDRO PRIMO RONSANI	***042.111-**	R\$ 960,00
52625.009917/2019-44	ALEX DION DA SILVA	***749.701-**	R\$ 768,00
52625.006731/2019-33	ALEXANDRE LOURENCO FERREIRA	***227.321-**	R\$ 1.152,00
52625.002014/2020-76	ALL EVENTOS E LOCACOES LTDA	73.563.371/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005049/2018-42	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	***657.568-**	R\$ 960,00
52625.007138/2019-12	ANDERSON SANTANA DAMASCENA	**801.612/0001-**	R\$ 880,00
52625.001944/2020-11	ANDRADE CAMINHOES TRANSP. ROD. DE CARGAS	**256.163/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002226/2020-53	ANDREA CRISTIANE GIURIATTI	***917.841-**	R\$ 1.200,00
52625.002820/2019-19	ANDRESSA TIRLONI	***508.041-**	R\$ 960,00
52625.000452/2020-08	ANEZIO ROBERTO	***300.541-**	R\$ 960,00
52625.011075/2019-91	ANTONIO CARLOS NANI MARTINS	***917.371-**	R\$ 960,00
52625.004165/2019-25	ANTONIO MONTEIRO DE FREITAS	**975.407/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007156/2019-96	ANTONIO MONTEIRO DE FREITAS	**975.407/0001-**	R\$ 768,00

52625.003811/2019-37	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	***.179.779-**	R\$ 960,00
52625.009840/2019-11	APARECIDO GONCALVES	***.988.528-**	R\$ 960,00
52625.010458/2019-41	APARECIDO POLICARPO	***.145.051-**	R\$ 1.152,00
52625.008816/2019-56	ARINALDO DE MORAES	***.654.601-**	R\$ 960,00
52625.001685/2020-10	ARIVALDO DA SILVA	***.768.001-**	R\$ 960,00
52625.010644/2019-81	ARLEI ANGELO LOCATELLI	***.477.081-**	R\$ 960,00
52625.009994/2019-02	ARLEI ANGELO LOCATELLI	***.477.081-**	R\$ 960,00
52625.003801/2019-00	ARNILDO ANTONIO KOHLER	***.056.910-**	R\$ 960,00
52625.004485/2019-85	ARNILDO ANTONIO KOHLER	***.056.910-**	R\$ 960,00
52625.005606/2019-14	ARTHUR ANTONIO BRANDALISE NETO	***.451.931-**	R\$ 960,00
52625.005945/2018-10	AUTO POSTO CUIABA PETRO LTDA	**125.646/0001-**	R\$ 4.600,00
52625.000443/2022-71	BEN HUR DANIELICHEN DE OLIVEIRA	***472.164/0001-**	R\$ 1.440,00
52625.009368/2019-16	BERNARDO FOSCARINI	***.659.969-**	R\$ 960,00
52625.003322/2020-19	BERTELLA & COELHO DOS SANTOS LTDA	**708.932/0005-**	R\$ 6.272,00
52625.007016/2018-37	BRUNA LOPES FARIAS SEHN RAMOS	***.037.491-**	R\$ 1.152,00
52625.008703/2019-51	CARLINDO DE OLIVEIRA MENDES	***.455.551-**	R\$ 960,00
52625.002785/2019-20	CARLITO CAETANO DE OLIVEIRA	***.984.620-**	R\$ 960,00
52625.004651/2019-43	CARLOS PEDRO KRAMPE	***.825.009-**	R\$ 960,00
52625.006012/2018-31	CAROL SUPER-MERCADOS LTDA	**956.993/0001-**	R\$ 880,00
52625.006334/2019-61	CAROL SUPER-MERCADOS LTDA	**956.993/0001-**	R\$ 1.280,00
52625.010193/2019-81	CASSIO BELTRAMI	**062.801-**	R\$ 960,00
52625.003351/2019-47	CELINA BENITES BAREIRO DE MATOS	***.998.911-**	R\$ 1.152,00
52625.004055/2019-63	CELIO POLIDORIO	***.822.711-**	R\$ 1.152,00
52625.004405/2019-91	CHICARELLI & SEBA LTDA	**012.389/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.009644/2015	CICERO TAVARES DE MENEZES	**323.725/0001-**	R\$ 832,00
52625.0011142/2014	CICERO TELES DE ARAUJO	***.243.713-**	R\$ 1.250,00
52625.004551/2019-17	CITRONOP ALIMENTOS LTDA	**270.516/0001-**	R\$ 880,00
52625.001036/2018-02	CLAUBIR APARECIDO DE MARCHI TEIXEIRA	***.356.861-**	R\$ 960,00
52625.005116/2019-18	CLODOALDO VOLPE	***.173.328-**	R\$ 960,00
52625.000322/2020-67	CLODOALDO VOLPE	***.173.328-**	R\$ 960,00
52625.010470/2019-56	CONSTANTINO TRANSPORTES LTDA	**802.377/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001947/2020-46	COSTA & ZIMERMANN LTDA	**891.778/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.000912/2019-56	CRISTIANO FLORES DE OLIVEIRA DA SILVA	***.295.861-**	R\$ 960,00

52625.000564/2020-51	DAVI ZULATO DE OLIVEIRA	***.114.251-**	R\$ 960,00
52625.001034/2019-96	DAVID FIGUEIREDO CARDOSO	***.661.421-**	R\$ 1.152,00
52625.0011459/2015	DAVID FIGUEIREDO CARDOSO	***.661.421-**	R\$ 1.440,00
52625.000557/2018-34	DAVID FIGUEIREDO CARDOSO	***.661.421-**	R\$ 1.152,00
52625.002823/2019-44	DEJALMA DA CRUZ SILVA	***.103.401-**	R\$ 960,00
52625.002501/2019-03	DEJALMA DA CRUZ SILVA	***.103.401-**	R\$ 960,00
52625.001555/2020-87	DENER LUIS BARBOSA SCHUTZ	***.509.691-**	R\$ 960,00
52625.001874/2020-92	DENER LUIS BARBOSA SCHUTZ	***.509.691-**	R\$ 960,00
52625.005506/2018-07	DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA	***.355.101-**	R\$ 960,00
52625.011198/2019-21	DIONISIO AILTON FERREIRA RODRIGUES & CIA	**996.525/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005198/2019-92	DO VALE ALIMENTOS LTDA	**009.691/0001-**	R\$ 1.523,20
52625.010288/2019-03	DOMINGOS BAHLS NETO	***.706.369-**	R\$ 960,00
52625.000548/2020-68	DORACI FERRARI	***.315.311-**	R\$ 960,00
52625.004385/2019-59	DUFFECK TRANSPORTES LTDA	**265.210/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001190/2019-57	DUFFECK TRANSPORTES LTDA	**265.210/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002952/2019-32	E. FRANCISCO DE PAULA LTDA	**550.721/0001-**	R\$ 880,00
52625.002954/2019-21	E. FRANCISCO DE PAULA LTDA	**550.721/0001-**	R\$ 616,00
52625.011095/2019-61	E.C. TRANSPORTES LTDA	**703.316/0001-**	R\$ 768,00
52625.003488/2019-00	EDER ILIDIO DA SILVA	***.110.961-**	R\$ 960,00
52625.007057/2019-12	EDIMAR JOSE NETO	***.814.371-**	R\$ 960,00
52625.000093/2021-61	EDINALDO CARLOS DE SOUZA	***.751.806-**	R\$ 768,00
52625.005115/2019-65	EDISON DE OLIVEIRA	***.164.240-**	R\$ 960,00
52625.006555/2019-30	EDNESIA RIBEIRO DA CUNHA 80040446115	**601.790/0001-**	R\$ 880,00
52625.004287/2019-11	EDNILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	***.692.491-**	R\$ 1.152,00
52625.007250/2019-45	EDNIR SEBASTIAO DE LARA	***.944.801-**	R\$ 960,00
52625.010829/2019-95	EDUANA TRANSPORTES LTDA	**145.919/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.011101/2019-81	ELDIA MENEZES DOS SANTOS	***.384.791-**	R\$ 960,00
52625.005375/2015	ELISANGELA MARIA BOONE BOURSCHIED	**275.992/0001-**	R\$ 900,00
52625.004462/2019-71	ELIUD DE LARA	***.184.321-**	R\$ 960,00
52625.010395/2019-23	EMERSON DE SOUZA ARDIGO	***.479.241-**	R\$ 960,00
52625.005940/2019-60	EMERSON STUMPF	***.183.061-**	R\$ 1.152,00
52625.000461/2020-91	EMERSON STUMPF	***.183.061-**	R\$ 1.152,00
52625.004498/2019-54	EMERSON STUMPF	***.183.061-**	R\$ 1.152,00

52625.004504/2019-73	EMERSON STUMPF	***.183.061-**	R\$ 1.152,00
52625.004541/2019-81	EMIDIO FERREIRA DAS NEVES	***.608.268-**	R\$ 960,00
52625.006793/2013	ERANILDES IVONE DA FONSECA	**021.604/0001-**	R\$ 800,00
52625.003802/2019-46	ESMERALDO CERQUEIRA	***.340.089-**	R\$ 960,00
52625.001278/2022-74	ESPINOZA & MARTINS LTDA	**602.489/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.003484/2019-13	ESTANFORT ATAC. DE FERRAMENTAS E MAT. ELETRICOS E EPIS LTDA	**116.163/0001-**	R\$ 960,00
52625.001811/2020-36	EVANDRO FERREIRA VILELA	**589.669/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.006075/2018-98	EVERSON GONDOLO	***.281.421-**	R\$ 960,00
52625.009991/2019-61	EVIDENCE TRANSP. RODOVIARIO LTDA	**223.768/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007423/2019-25	EVIDENCE TRANSP. RODOVIARIO LTDA	**223.768/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005022/2019-31	EVIDENCE TRANSP. RODOVIARIO LTDA	**223.768/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.003532/2019-73	EVM TRANSP. E LOGISTICA LTDA	**134.201/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.000973/2019-13	EZEQUIAS FERREIRA DA COSTA	***.476.891-**	R\$ 1.152,00
52625.003988/2019-33	F.B. DE CASTRO	**262.277/0001-**	R\$ 880,00
52625.003713/2019-08	FABIANA MARIA DA SILVA	**128.836/0001-**	R\$ 880,00
52625.003374/2019-51	FABIO ANDREY PANASSOLO KIST	***.546.902-**	R\$ 960,00
52625.000737/2016-54	FABRICIO MAICON DI DOMENICO	***.155.039-**	R\$ 1.152,00
52625.001765/2020-75	FABRICIO PASINI	***.854.911-**	R\$ 960,00
52625.002897/2019-81	FATIMA MARIA FORTES DA SILVA	***.879.331-**	R\$ 960,00
52625.003584/2019-40	FERNANDO RODRIGUES DE CAMPOS	***.328.761-**	R\$ 960,00
52625.002403/2019-68	FERNANDO RODRIGUES DE CAMPOS	***.328.761-**	R\$ 1.152,00
52625.009378/2019-43	FRANK YAMASHITA	***.271.189-**	R\$ 960,00
52625.001558/2020-11	G. S. DOS SANTOS - CORRETORA DE CEREAIS	**234.353/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002694/2020-28	GB ADMINISTRACAO DE BENS E TRANSPORTES	**158.034/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001883/2019-40	GENIVAL GONCALVES DA SILVA	***.135.291-**	R\$ 960,00
52625.003223/2019-01	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	***.854.811-**	R\$ 960,00
52625.008363/2019-68	GERALDO ANTONIO PASTOR	***.327.669-**	R\$ 960,00
52625.007845/2018-10	GILBERTO DE OLIVEIRA	***.357.571-**	R\$ 800,00
52625.0010930/2014	GILMAR VERGINO DE SOUZA	**883.861/0001-**	R\$ 904,98
52625.007895/2019-88	GILZA GOMES ROBERTO HENNING	***.154.641-**	R\$ 1.164,80

52625.003585/2020-28	GISELE DE SOUZA LIMA 00505656132	***483.372/0001-**	R\$ 1.523,00
52625.002271/2020-16	GISELLE APARECIDA DE LIMA BEZ BATTI	***.184.631-**	R\$ 960,00
52625.004076/2019-89	GISLENE BELUSSI DA SILVA	***.774.701-**	R\$ 960,00
52625.006659/2019-44	GREICO PEDRO BREITEMBACH	***.196.651-**	R\$ 1.152,00
52625.007452/2019-97	GREICO PEDRO BREITEMBACH	***.196.651-**	R\$ 960,00
52625.000889/2019-08	GUARANI FRIOS COM. ALIMENTOS LTDA	**892.970/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.011062/2019-11	GUILHERME SCHMIDT	***.350.409-**	R\$ 960,00
52625.008978/2019-94	HERIKA NAYLLON PEREIRA DOS SANTOS LEITE	**541.443/0001-**	R\$ 1.266,96
52625.001655/2019-70	HERMINIO CARDOSO	**033.970/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005614/2017-91	HERMINIO CARDOSO	***.295.391-**	R\$ 1.152,00
52625.004563/2019-41	I J DA SILVA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	**212.362/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005445/2019-51	IRISVALDO NONATO GOMES	***.316.201-**	R\$ 960,00
52625.003765/2019-76	ISMAEL ROSA TAVARES	***.801.641-**	R\$ 1.152,00
52625.006613/2019-25	ISMAEL ROSA TAVARES	***.801.641-**	R\$ 1.152,00
52625.002508/2019-17	ISMAEL ROSA TAVARES	***.801.641-**	R\$ 1.152,00
52625.002376/2019-23	ISMAEL ROSA TAVARES	***.801.641-**	R\$ 1.152,00
52625.002281/2019-18	ISMAEL ROSA TAVARES	***.801.641-**	R\$ 1.152,00
52625.007066/2019-03	IVANDRO MENEGUZZO	***.613.121-**	R\$ 960,00
52625.005172/2019-44	IVO ZULMIRO SANDRI	***.043.659-**	R\$ 960,00
52625.002342/2019-39	J A DA SILVA NETO MECANICA	**330.670/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007398/2019-80	J J FILHO LTDA	**116.361/0001-**	R\$ 880,00
52625.002870/2019-98	J S DISTRI-BUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	**382.098/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005489/2018-08	J UBIRAJARA ARRUDA	**471.737/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002779/2019-72	J UBIRAJARA ARRUDA	**471.737/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001051/2019-23	J. VIEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	**038.411/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002291/2019-45	J.A. PEREIRA TRANSPORTES	**521.220/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001616/2019-72	J.A. PEREIRA TRANSPORTES	**521.220/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.004111/2019-60	JADIR CAMARA	***.651.569-**	R\$ 960,00
52625.002527/2019-43	JEAN ARCOVERDE ANGELI JUNIOR	***.746.411-**	R\$ 768,00
52625.007091/2019-89	JESSIKA THAIS BALDIN	***.054.741-**	R\$ 960,00
52625.003403/2019-85	JEVERSON RODRIGUES DE LIMA	***.258.051-**	R\$ 960,00
52625.002179/2019-12	JOA BATISTA CARDOSO ITABERAI	**790.701/0010-**	R\$ 3.016,56
52625.001887/2020-61	JOAO PAULO LUIZ DA SILVA	***.495.291-**	R\$ 960,00
52625.001761/2020-97	JOAO PAULO LUIZ DA SILVA	***.495.291-**	R\$ 960,00
52625.001757/2020-29	JOAO PAULO LUIZ DA SILVA	***.495.291-**	R\$ 960,00

52625.001885/2020-72	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	***.434.991-**	R\$ 960,00
52625.003061/2019-01	JOAO SANTANA DE CAMPOS	***.755.161-**	R\$ 1.152,00
52625.000344/2020-27	JOEL CORDEIRO DE ALMEIDA	***.981.841-**	R\$ 960,00
52625.003111/2019-42	JORGE HONDA	***.402.649-**	R\$ 1.152,00
52625.007193/2019-02	JORGE HONDA	***.402.649-**	R\$ 960,00
52625.007188/2019-91	JORGE SADI FERREIRA	***.243.591-**	R\$ 960,00
52625.000293/2020-33	JOSE ARISTIDES DA SILVA	***.597.548-**	R\$ 960,00
52625.003200/2019-99	JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO	***.339.731-**	R\$ 960,00
52625.009350/2019-14	JOSE DIAS PEREIRA FILHO	***.753.849-**	R\$ 960,00
52625.007228/2019-03	JOSE DIAS PEREIRA FILHO	***.753.849-**	R\$ 960,00
52625.003510/2019-11	JOSE LUCAS DE SOUZA SILVA	***.196.821-**	R\$ 960,00
52625.010399/2019-10	JOSE MATEUS DE JESUS	***.133.028-**	R\$ 960,00
52625.001548/2020-85	JOSE MATEUS DE JESUS	***.133.028-**	R\$ 960,00
52625.001805/2020-89	JOSE MATEUS DE JESUS	***.133.028-**	R\$ 960,00
52625.008114/2019-72	JOSE OSCAR FERREIRA	***.832.061-**	R\$ 960,00
52625.006674/2019-92	JOSE PAULO DE CARVALHO	**387.561-**	R\$ 960,00
52625.005075/2019-51	JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR	***.669.741-**	R\$ 960,00
52625.007072/2019-52	JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR	***.669.741-**	R\$ 960,00
52625.006468/2019-82	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	***.046.621-**	R\$ 960,00
52625.000166/2022-04	JOSIELDO DOS SANTOS SILVA LTDA	**295.944/0001-**	R\$ 1.440,00
52625.002247/2020-79	JOSUEL SANTOS RODRIGUES	***.520.631-**	R\$ 960,00
52625.001856/2020-19	JOSUEL SANTOS RODRIGUES	***.520.631-**	R\$ 960,00
52625.007315/2019-52	JRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	**807.922/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002402/2019-13	JUAREZ DE OLIVEIRA LUZ	***.263.221-**	R\$ 960,00
52625.002486/2020-29	JULIANO ALVES DE MELO	***.073.721-**	R\$ 960,00
52625.004038/2019-26	JULIO CAETANO DA COSTA	***.887.231-**	R\$ 1.152,00
52625.004697/2019-62	JULIO CAETANO DA COSTA	***.887.231-**	R\$ 960,00
52625.008546/2019-83	JULIO CAETANO DA COSTA	***.887.231-**	R\$ 960,00
52625.000514/2020-73	JULIO CAETANO DA COSTA	***.887.231-**	R\$ 960,00
52625.002679/2019-46	JULIO CAETANO DA COSTA	***.887.231-**	R\$ 960,00
52625.000549/2021-93	JUNIOR CESAR ZARK	***.695.361-**	R\$ 960,00
52625.001346/2020-33	JUNIOR CESAR ZAVODINI	***.990.779-**	R\$ 960,00
52625.002219/2019-18	JUNIOR GABRIEL MORIGI	**341.794/0001-**	R\$ 880,00
52625.005293/2015	KERLIN ADRIANO BARALDI	***.010.851-**	R\$ 3.225,60
52625.004809/2021-08	KZ ADM. E PARTICIPACOES LTDA.	**569.368/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007190/2019-61	L. A. G. LOCATI - TRANSP. ROD. DE CARGA LTDA	**333.449/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.000900/2019-21	L. A. G. LOCATI - TRANSP. ROD. DE CARGA LTDA	**333.449/0001-**	R\$ 1.152,00

52625.001366/2019-71	L. A. G. LOCATI - TRANSP. ROD. DE CARGA LTDA	**333.449/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005499/2018-35	L. A. G. LOCATI - TRANSP. ROD. DE CARGA LTDA	**333.449/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002567/2015	L.A SUPERMERCADOS LTDA	**697.114/0001-**	R\$ 880,00
52625.001405/2020-73	LAERCIO FAGUNDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.799.751-**	R\$ 960,00
52625.000401/2020-78	LEANDRO TEOFILDO DOS SANTOS	***.657.121-**	R\$ 960,00
52625.003555/2019-88	LEANDRO THIBES DE CAMPOS	***.456.881-**	R\$ 960,00
52625.004184/2019-51	LEOCIRE MARTINS REAL	***.961.841-**	R\$ 960,00
52625.003599/2020-41	LIDIANE SOARES DE MACEDO GOMES	**171.151/0001-**	R\$ 1.747,20
52625.007075/2019-96	LOTUS CONSTRUTORA IND. E COM. LTDA	**485.032/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.003312/2020-83	LUCAS SIQUEIRA NASSARDEN	**092.309/0001-**	R\$ 1.164,80
52625.002158/2020-22	LUCAS WENDER DO AMARAL	***.659.291-**	R\$ 960,00
52625.001568/2019-12	LUCIANA FRANCA FONTES 50275941191	**990.043/0001-**	R\$ 1.164,80
52625.003823/2020-03	LUCIANA FRANCA FONTES 50275941191	**990.043/0001-**	R\$ 1.164,80
52625.003294/2020-30	LUCINEIA DE PAULA LARANJEIRA DA SILVA 05550199181	**379.184/0001-**	R\$ 1.164,80
52625.000347/2019-27	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	***.920.901-**	R\$ 960,00
52625.010823/2019-18	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	***.573.011-**	R\$ 1.152,00
52625.004845/2021-63	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	***935.001-**	R\$ 1.440,00
52625.003925/2019-87	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	**935.001-**	R\$ 1.152,00
52625.006422/2019-63	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	***935.001-**	R\$ 960,00
52625.003382/2019-06	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	***935.001-**	R\$ 1.152,00
52625.006765/2019-28	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	***935.001-**	R\$ 1.152,00
52625.004467/2019-01	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	***935.001-**	R\$ 1.152,00
52625.004166/2019-70	LUIZ SERGIO CAMPOS	***.998.211-**	R\$ 960,00
52625.002955/2019-76	M. D. MENDES	**811.183/0001-**	R\$ 880,00
52625.009719/2019-81	M.A.F. CUNHA	**116.785/0001-**	R\$ 860,00
52625.000298/2022-28	MANOEL CEZAR DE SOUZA	***.495.281-**	R\$ 1.152,00
52625.003928/2019-11	MARCELINO TRANSPORTES LTDA	**104.174/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.003501/2019-12	MARCELO APARECIDO DE SOUSA	***.008.321-**	R\$ 960,00
52625.002503/2019-94	MARCELO APARECIDO DE SOUSA	***.008.321-**	R\$ 1.152,00

52625.002504/2019-39	MARCELO APARECIDO DE SOUSA	***.008.321-**	R\$ 1.152,00
52625.006356/2019-21	MARCELO ROBERTO DA SILVA	**217.284/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002202/2020-02	MARCIO FERNEDA DA SILVA	***.093.751-**	R\$ 960,00
52625.002366/2020-21	MARCIO ROBERTO FELIPPSEM	***.025.661-**	R\$ 960,00
52625.007619/2018-39	MARCONDES AGROPECUARIA LTDA	**995.359/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.009385/2019-45	MARCOS ANTONIO KLAINE DE FARIAS	**998.079/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001427/2019-08	MARCOS PAULINO DE PAIVA	***.744.791-**	R\$ 960,00
52625.000443/2020-17	MARCOS SALDANHA CARNEIRO	***.092.001-**	R\$ 960,00
52625.002056/2020-15	MARGARETE DOS SANTOS 97318485172	**003.214/0001-**	R\$ 880,00
52625.007573/2018-58	MARILISE DA SILVA GODOIS	**128.462/0001-**	R\$ 2.856,00
52625.005068/2019-50	MARIPIA IND. E COM. DE MARAVALHAS LTDA	**820.098/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005065/2019-16	MARIPIA IND. E COM. DE MARAVALHAS LTDA	**820.098/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005112/2019-21	MARIPIA IND. E COM. DE MARAVALHAS LTDA	**820.098/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.005067/2019-13	MARIPIA IND. E COM. DE MARAVALHAS LTDA	**820.098/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.010469/2019-21	MARIPIA IND. E COM. DE MARAVALHAS LTDA	**820.098/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001669/2020-27	MAUREEN HASS	***.873.329-**	R\$ 960,00
52625.000930/2020-71	MERCADO AMIGO LTDA	**551.421/0001-**	R\$ 1.760,00
52625.011079/2019-79	METAL NOBRE LTDA	**365.651/0001-**	R\$ 1.440,00
52625.008356/2019-66	MICHAEL ACOSTA SILVA	**457.831-**	R\$ 960,00
52625.003342/2019-56	MICHAEL ACOSTA SILVA	***.457.831-**	R\$ 960,00
52625.007272/2019-13	MIGUEL GIACOPPINI	***.573.171-**	R\$ 960,00
52625.001812/2020-81	MISTELTIBE PRESTES DE OLIVEIRA	***.432.179-**	R\$ 960,00
52625.005565/2019-58	MOISES GONCALO DE CAMPOS	***.777.801-**	R\$ 960,00
52625.004654/2019-87	MONTOURO & CIA LTDA	**722.267/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007953/2018-92	MONTOURO & CIA LTDA	**722.267/0001-**	R\$ 5.123,52
52625.001546/2016-18	MONTOURO & CIA LTDA	**722.267/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001088/2020-95	MORAES DE MENEZES & ARAUJO PEDROSO	**286.521/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.010864/2019-12	MP SERVICOS AGRICOLAS E TRANSP. LTDA	**622.304/0001-**	R\$ 1.152,00

52625.003118/2019-64	MURILO BRANDALISE BORGES	***.337.911-**	R\$ 960,00
52625.001823/2019-27	NEGAO TRANSPORTES LTDA	**825.082/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.000172/2021-72	NELCI DO AMARAL	***.544.371-**	R\$ 960,00
52625.009997/2019-38	NELSON F BUSS	**509.067/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.000462/2020-35	NENAO TRANSPORTES LTDA	**053.436/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007030/2018-31	NERI ALBINO TRANSPORTES LTDA	**567.399/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.009129/2019-58	NOGUEIRA BEZERRA & NOGUEIRA LTDA	**223.454/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.003486/2019-11	ORLANDO FERBONIO	***.230.474-**	R\$ 960,00
52625.000890/2020-68	OSMAR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	***.055.001-**	R\$ 960,00
52625.007420/2015	OSVALDO FRANCISCO SALLES 16150082172	**998.488/0001-**	R\$ 1.020,00
52625.004590/2020-58	PAIOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	**691.648/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001448/2021-30	PANTANAL LOCADORA DE CACAMBAS LTDA	**252.109/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.007499/2019-51	PATRICIA FAGNESE	***.073.681-**	R\$ 960,00
52625.007271/2019-61	PAULO BUTTNER	***.573.171-**	R\$ 960,00
52625.010023/2019-05	PAULO BUTTNER	***.573.171-**	R\$ 960,00
52625.004072/2020-34	PAULO CEZAR CERBATH	***.227.451-**	R\$ 960,00
52625.003343/2019-09	PAULO KLEIN	***.122.739-**	R\$ 960,00
52625.003945/2021-72	PAULO SEBASTIAO MARCOSKI	***.003.481-**	R\$ 1.152,00
52625.003238/2019-61	PEDRO D. MARCONDES LTDA	**012.992/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001768/2019-75	PEDRO D. MARCONDES LTDA	**012.992/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.001208/2020-51	PEDRO RODRIGUES SANTOS	***.593.511-**	R\$ 960,00
52625.00972/2015	PEQUI ALIMENTOS LTDA	**462.968/0001-**	R\$ 2.736,00
52625.005374/2017-24	PEQUI ALIMENTOS LTDA	**462.968/0001-**	R\$ 2.772,00
52625.009843/2019-46	PRISCILA GABRIELA NUNES SILVEIRA	***.943.311-**	R\$ 1.152,00
52625.005180/2018-18	QUALISUI INDUSTRIA DE CARNES LTDA	**585.605/0001-**	R\$ 880,00
52625.001176/2021-78	R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA	**574.991/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.002303/2019-31	RAFAEL FERRAZ BEATTO	***.315.851-**	R\$ 960,00
52625.000493/2020-96	RAFAEL HENRIQUE BIRSE	***.368.478-**	R\$ 960,00
52625.001158/2019-71	RAMAO ELIAS DA COSTA	***.228.421-**	R\$ 960,00
52625.001886/2019-83	REGINALDO SOLOCHINSKI	***.468.429-**	R\$ 960,00
52625.001488/2019-67	REVOLUCAO MODAS LTDA	**455.543/0001-**	R\$ 1.523,20

52625.008133/2019-07	RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	** 952.081/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.006487/2019-17	RICARDO GAINO	***.205.339-**	R\$ 960,00
52625.006469/2019-27	RICARDO GAINO	***.205.339-**	R\$ 960,00
52625.010373/2019-63	ROBERTO DE SOUZA GUERREIRO	***.153.501-**	R\$ 960,00
52625.001084/2022-79	RODOLFO DE OLIVEIRA RUIVO	***.298.641-**	R\$ 960,00
52625.001622/2019-20	RODOSERVICE CONSTRUCOES LTDA	** 924.839/0001- **	R\$ 1.440,00
52625.004021/2019-79	RODRIGO FLAVIO RODRIGUES	***.054.151-**	R\$ 960,00
52625.010807/2019-25	RODRIGO RIBEIRO CIXESQUI	***.592.251-**	R\$ 960,00
52625.002500/2019-51	ROGEMIR JOSE FAVETTI	***.771.011-**	R\$ 960,00
52625.009854/2019-26	ROGERIO ADEMIR MATTHES	***.742.529-**	R\$ 960,00
52625.006722/2019-42	ROGERIO FRANCISCO DE JESUS	***.882.491-**	R\$ 960,00
52625.011076/2019-35	RONALDO ANTONIO PAGNUSSAT	***.373.071-**	R\$ 960,00
52625.001840/2020-06	RONIALDO GIROLDO	***.033.869-**	R\$ 960,00
52625.010041/2019-89	RONIVALDO MENDES LOURENCO	** 915.701-**	R\$ 960,00
52625.009733/2019-84	ROSALIA S FERREIRA	** 948.434/0001- **	R\$ 860,00
52625.004397/2019-83	ROSILENE AP DIAS	** 723.374/0001- **	R\$ 880,00
52625.009412/2019-80	ROSILENE AP DIAS	** 723.374/0001- **	R\$ 880,00
52625.001784/2020-00	ROSILMAR JOAO BORSATO	***.762.049-**	R\$ 960,00
52625.008811/2019-23	RUI CONSATTI	***.956.129-**	R\$ 960,00
52625.000320/2020-78	RUI CONSATTI	***.956.129-**	R\$ 960,00
52625.003388/2019-75	RUI TSUYOCHI SASSAGIMA	***.688.041-**	R\$ 960,00
52625.004460/2019-81	RUI TSUYOCHI SASSAGIMA	***.688.041-**	R\$ 1.152,00
52625.009863/2019-17	SALVADOR JOSE DE ARRUDA	***.836.161-**	R\$ 960,00
52625.003384/2019-97	SANDRA HELENA DE LEO LOBATO CARDOSO	***.963.602-**	R\$ 960,00
52625.010522/2019-94	SCS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	** 952.783/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.000356/2020-51	SEBASTIAO BATISTA DE ARAUJO	***.251.041-**	R\$ 960,00
52625.005756/2019-10	SEBASTIAO BATISTA DE ARAUJO	***.251.041-**	R\$ 1.152,00
52625.007546/2019-66	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES 07963335134	** 233.542/0001- **	R\$ 616,00
52625.000523/2016-88	SEGATTI TRANSPORTES LTDA	** 692.965/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.000290/2020-08	SENA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	** 423.121/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.003244/2019-19	SERGIO PEREIRA DE ARRUDA FILHO	***.554.271-**	R\$ 960,00
52625.005375/2017-79	SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA	** 286.563/0001- **	R\$ 3.024,00

52625.001830/2018-48	SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA	** 286.563/0001- **	R\$ 2.112,00
52625.000316/2019-76	SILVANO SCHAFFER	***.726.801-**	R\$ 1.152,00
52625.008204/2016-11	SIRENE RODRIGUES DA COSTA 99423642187	** 144.056/0001- **	R\$ 1.250,00
52625.006491/2019-77	STEVANELI TRANSPORTES LTDA	** 680.104/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.008111/2019-39	STEVANELI TRANSPORTES LTDA	** 680.104/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.003388/2015	SUPER 10 COMERCIO DE VESTUARIOS	** 063.568/0002- **	R\$ 1.013,26
52625.001697/2022-14	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA	** 650.064/0001- **	R\$ 2.112,00
52625.003101/2022-11	SUPERMERCADO SAO BENTO LTDA	** 148.436/0001- **	R\$ 880,00
52625.002679/2022-41	TAMINI AUTO CENTER LTDA	** 267.541/0001- **	R\$ 1.747,20
52625.004859/2019-62	TANIA JANKOVIC PAZ 70342496107	** 722.706/0001- **	R\$ 1.013,56
52625.004513/2019-64	TATIANE DE SOUSA SILVA LTDA	** 511.968/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.003158/2019-14	TATIANE DE SOUSA SILVA LTDA	** 511.968/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.007722/2019-60	TECNO VOL MT TRANSPORTES LTDA	** 570.758/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.001024/2022-56	TRANS BENCAO TRANSP. CARGAS LTDA	** 173.785/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.002930/2020-14	TRANSCAJA TRANSPORTES LTDA	** 240.323/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.004854/2021-54	TRANSPORTA- DORA BALBINOT LTDA	** 822.350/0001- **	R\$ 1.440,00
52625.008188/2019-17	TRANSPORTA- DORA SANTA FE LTDA	** 947.162/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.007191/2019-13	TRANSPORTE RODOVIARIO DI DOMENICO	** 789.864/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.011058/2019-53	TRANSPORTES BIG HEAD LTDA	** 455.215/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.002628/2019-14	TRANSPORTES RODOVIARIOS HORIZONTE	** 620.781/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.002529/2019-32	TRANSPORTES TRANSTISSOTT LTDA	** 669.593/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.009955/2019-05	TRANSRUELIS TRANSPORTES LTDA FALIDA	** 199.844/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.007939/2019-70	TRANSRUELIS TRANSPORTES LTDA FALIDA	** 199.844/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.007422/2019-81	TRANSRUELIS TRANSPORTES LTDA FALIDA	** 199.844/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.002434/2018-38	TREVO REPRE- SENTACOES LTDA	** 849.530/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.010867/2019-48	V X FARINAZZO	** 278.762/0001- **	R\$ 1.152,00
52625.009601/2019-52	VALDECI DO CARMO	***.843.651-**	R\$ 1.152,00
52625.003096/2019-32	VALDECIR GIRARDI	***.031.489-**	R\$ 960,00
52625.003171/2019-65	VALDECIR GIRARDI	***.031.489-**	R\$ 1.152,00
52625.010877/2019-83	VALDEIR DIAS DE SANTANA	***.030.751-**	R\$ 1.164,80

52625.008776/2019-42	VALDENIR PONCIANO DOS SANTOS	***.474.419-**	R\$ 960,00
52625.008307/2019-23	VALDERCI LUIS SCHITNIESKI	***.575.919-**	R\$ 960,00
52625.005052/2019-47	VALDERI PEREIRA DOS SANTOS	***.796.421-**	R\$ 1.152,00
52625.003098/2019-21	VALDINEIS DO CARMO ARTIGAS SILVA	***.316.571-**	R\$ 960,00
52625.003649/2019-57	VALDINEIS DO CARMO ARTIGAS SILVA	***.316.571-**	R\$ 1.152,00
52625.001460/2019-20	VALDIR DE OLIVEIRA	***.412.700-**	R\$ 1.152,00
52625.001580/2021-41	VALDIR SIMI	** .473.113/0001-**	R\$ 1.747,20
52625.003895/2019-17	VALDIVINO DA ROCHA GUIMARAES	***.770.321-**	R\$ 960,00
52625.007196/2019-38	VALMIR PEREIRA DE AZEVEDO	***.695.101-**	R\$ 1.152,00
52625.005079/2019-30	VANDER PADUA MELLO	***.603.738-**	R\$ 960,00
52625.006761/2019-40	VERONESE TRANSPORTES DE CARGAS	** .351.237/0001-**	R\$ 1.152,00

52625.005602/2019-28	VIACAO CUIABA LTDA	**331.907/0001-**	R\$ 1.152,00
52625.004538/2019-68	VILMAR ZANOTTO	***.426.260-**	R\$ 960,00
52625.002552/2021-41	W. A. TORREFAÇAO MOAGEM DE CAFE	**064.149/0001-**	R\$ 2.112,00
52625.003693/2016-14	WAGNER LUIZ PAVAN	***.948.601-**	R\$ 1.152,00
52625.002427/2022-12	WESLLEY DO PRADO SILVA LTDA	** .730.630/0001-**	R\$ 880,00
52625.000178/2020-69	WILLIAM ANTHONY BOM	***.472.921-**	R\$ 960,00
52625.000381/2020-35	WILLIAM ANTHONY BOM	***.472.921-**	R\$ 960,00
52625.006762/2019-94	WILLIAM BRUNO BRAVO DA SILVA	***.016.161-**	R\$ 960,00
52625.000694/2020-93	WILLIAN DE BRITO ZANATO	***.328.661-**	R\$ 960,00
52625.010303/2019-13	YOSHIRO IDA	***.991.781-**	R\$ 1.152,00
52625.000845/2019-70	Z. S. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	** .333.505/0001-**	R\$ 1.152,00

Protocolo 1537758

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840/2017, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2023/00172	007/2023/JUCEMAT	Naka Express Gêneros Alimentícios LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na Aquisição de gênero alimentício, sendo Café em atendimento à demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, mediante a adesão como participante à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 9.821,00	Katia Aparecida Pereira Brito MATRÍCULA: 264971	Marcelo Gomes de Oliveira MATRÍCULA: 225818

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.**

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1537818

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 26/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Luiz Gustavo de Moraes - matrícula nº 252766, para responder pela Unidade Local de Execução de Alto Garças no período de 01/01/2024 a 12/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1537909

## PORTARIA Nº 027/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Rafael Barilli Sá - matrícula nº 253950, para responder pela Unidade Local de Execução de Campinápolis a partir de 22/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1537964

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

## N.º 007/2024/DEFESA PRÉVIA/CADM/DETRAN/MT

PROCESSO N: DETRAN-PRO-2023/12557  
NOTIFICADA: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
CONTRATO N: 0077/2021/DETRAN/MT

Na condição de Diretora de Administração Sistêmica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso em substituição, e em decorrência da necessidade de apurar as condutas de descumprimento contratual, **NOTIFICO a empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n. 19.559.024/0003-75**, representado por seu procurador Sr. Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves que conforme documentação oriunda do processo supramencionado e seguindo rigorosamente os atos formais ancoradas nas normas regulamentadoras dos Decreto Estadual n 840/2017 e Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT e Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, uma vez que tentando ser localizado nos endereços Av: Vinte e Um de Abril, S/N, Quadra n. 87, Lote n 04, Bairro Centro América, CEP 78053-755- Cuiabá MT e Rua Antúrios, n. 20- Jardim Renascença II, CEP 65075-450- São Luís do Maranhão, não foi possível notificá-lo.

Dessa forma, procedo a notificação para cientizá-lo da instauração do processo administrativo para apuração das irregularidades contratuais concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar da publicação desta. Informo que o processo na íntegra está disponível no setor da Coordenação Administrativa- CADM, DETRAN-MT Sede, que pode ser consultado DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO das 08h00m às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo e-mail: cadm@detran.mt.gov.br.

**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**  
Diretora/ DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1537887

## PORTARIA Nº 021/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

## DIONIVAL FERREIRA LIMA - MATRÍCULA 225645

**Art. 2º** - O servidor designado através desta Portaria, está habilitado a atuar em atividade voluntária, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data 01/02/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente do DETRAN-MT em substituição  
(Original assinado)

Protocolo 1537884

## PORTARIA Nº 022/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

**Art. 1º** - Redesignar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

ADAEME PEDROSA DUARTE - MATRÍCULA 256294  
ADONIAS BATISTA DA SILVA - MATRÍCULA 93524  
AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ - MATRÍCULA 22315  
ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 225458  
ALESSANDRO LUIZ ESTEVES - MATRÍCULA 256296  
ALEX DO CARMO ANDRADE - MATRÍCULA 229205  
ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA - MATRÍCULA 245757  
ALINE MARCELA LERNER - MATRÍCULA 225579  
ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES - MATRÍCULA 127559  
AMAIR ALVES DA SILVA - MATRÍCULA 248530  
ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON - MATRÍCULA 256462  
ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD DA CUNHA - MATRÍCULA 225806  
ANDERSON RAFAEL FRANTZ - MATRÍCULA 225703  
ANDERSON SOARES COTTA - MATRÍCULA 225616  
ANDRE FELIPE SCHMIDT - MATRÍCULA 225620  
ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI - MATRÍCULA 256792  
ANDREIA CRISTINA AMARAL - MATRÍCULA 256534  
ANDREIA MARTINS PEREIRA - MATRÍCULA 225768  
ANGELA MARIA MENON BERNARDES - MATRÍCULA 245762  
ANTONIO FURTADO GOMES - MATRÍCULA 53434  
APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS - MATRÍCULA 225672  
ARIANE DE LIMA MENDES - MATRÍCULA 257424  
ARIELTON DE SOUZA E SANTOS - MATRÍCULA 225479  
ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA - MATRÍCULA 230361  
BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ - MATRÍCULA 228086  
BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA 124469  
CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO - MATRÍCULA 202248  
CARLOS DA SILVA VILELA - MATRÍCULA 291100  
CAROLINE FERREIRA DE DEUS - MATRÍCULA 123261  
CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO - MATRÍCULA 256481  
CELIA AURELINA MATOS GONCALVES - MATRÍCULA 225670  
CELIA MIURA - MATRÍCULA 224581  
CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS - MATRÍCULA 127669  
CLAUDIA MONICA CAVEQUIA - MATRÍCULA 225584  
CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA - MATRÍCULA 127003  
CLAYTON REGIS CARNIEL - MATRÍCULA 228925



CLEBERSON DA SILVA ARAUJO - MATRÍCULA 278552  
CLEIA PEREIRA DE SOUZA- MATRÍCULA 207150  
CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 225642  
CLEYTON SOARES ALMEIDA - MATRÍCULA 228206  
CRISTINA RUBERT JACOMINI - MATRÍCULA 96304  
DAIANE DOMINGOS DA SILVA - MATRÍCULA 250110  
DANGI MARTINS TAMASHIRO - MATRÍCULA 225684  
DANIEL GANZER - MATRÍCULA 225819  
DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT - MATRÍCULA 117515  
DANIELE ORGANISTA SIMONATO - MATRÍCULA 225723  
DANIELE QUADROS RADMANN - MATRÍCULA 246406  
DANIELLE KARINA CELLA- MATRÍCULA 228910  
DANIELY DARTH ANANIAS DIAS MATRÍCULA-278422  
DELTANIA DE MOURA - MATRÍCULA 79563  
DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA - MATRÍCULA 208189  
DIOGO FARIAS DE MATOS - MATRÍCULA 256284  
DIONE ROSSI LORO - MATRÍCULA 138511  
DJANEFFER JANILE DE SOUZA- MATRÍCULA 225681  
DONIZETE TAVARES DE JESUS - MATRÍCULA 225410  
DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI - MATRÍCULA 257370  
DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR- MATRÍCULA 127446  
DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA- MATRÍCULA 248615  
EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS- MATRÍCULA 126626  
EDINEI ALVES TORRES - MATRÍCULA 256829  
EDNALDO MIRANDA PEREIRA- MATRÍCULA 274268  
ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA - MATRÍCULA 225712  
ELELIANE ROBERTA DE LIMA- MATRÍCULA 229202  
ELI DE SOUSA LEANDRO - MATRÍCULA 274235  
ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS - MATRÍCULA 225483  
ELIENE DOS SANTOS BRAGA - MATRÍCULA 122832  
ELIENE NICOLAU MENDES - MATRÍCULA 257481  
ELIESER DA SILVA - MATRÍCULA 257915  
ELITON MARTINS DE SOUZA - MATRÍCULA 127444  
ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA - MATRÍCULA 75181  
EMERSON ALVES SABINO- MATRÍCULA 225679  
EMERSON CARLOS TEZOLLIN - MATRÍCULA 133239  
ERIKA YAMASAKI RODRIGUES - MATRÍCULA 121599  
EROS CHRISTIAN CARDOSO - MATRÍCULA 224512  
ESTER SIMONE DA SILVA - MATRÍCULA 140069  
EUNICE STHEFANY DE BRITO - MATRÍCULA 225496  
FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI - MATRÍCULA 246037  
FABIANA PEREIRA DE AGUIAR - MATRÍCULA 132501  
FABIO JUNIOR ALVES COMIN - MATRÍCULA 225529  
FAGNER ALVES- MATRÍCULA 257358  
FELIPE DE SOUZA BORGES - MATRÍCULA 225446  
FERNANDO SILVA CARDOSO - MATRÍCULA 250050  
FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO - MATRÍCULA 127433  
FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR - MATRÍCULA 100890  
FRANCISCO XAVIER VIEIRA - MATRÍCULA 117998  
FRANCYNE DIVA OJEDA DE AGUIAR - MATRÍCULA 100890  
GEISE MARQUES BORGES - MATRÍCULA 234752  
GHIANY APARECIDA GUEDES - MATRÍCULA 274267  
GIANDRA NARA RECH - MATRÍCULA 257565  
GISELDA SANTOS DE LIMA - MATRÍCULA 225678  
GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO - MATRÍCULA 257457  
GRACIENE BORGHI MARTINS - MATRÍCULA 128934  
GUILHERME ERMITA - MATRÍCULA 257674  
HEWERTON SOUSA RIBEIRO - MATRÍCULA 256546  
HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO - MATRÍCULA 140004  
HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA - MATRÍCULA 125604  
IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA - MATRÍCULA 225581  
ISRAEL LIMA PINHEIRO - MATRÍCULA 204841  
ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZZETTI - MATRÍCULA 246101  
IVANILDO VIANA - MATRÍCULA 61847  
IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO - MATRÍCULA 290724  
JACQUELINE CRUZ NEVES - MATRÍCULA 245758  
JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA - MATRÍCULA 244018  
JEAN PEREIRA SANTOS - MATRÍCULA 228640  
JESIVALDO ARAGAO - MATRÍCULA 225575  
JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO - MATRÍCULA 270734  
JESTICA WENTZ- MATRÍCULA 257377  
JEVERSON JOSE MURARO - MATRÍCULA 214264  
JHONATTAN PINTO BARBOSA - MATRÍCULA 126588  
JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA- MATRÍCULA 244136  
JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 229239  
JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI - MATRÍCULA 219631  
JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE - MATRÍCULA 225671

JOILSON APARECIDO RODRIGUES- MATRÍCULA 127429  
JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL- MATRÍCULA 90275  
JOSE ANTONIO PIROZZI - MATRÍCULA 229199  
JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 122494  
JOSE PAULO WOHLFAHRT - MATRÍCULA 229213  
JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT - MATRÍCULA 105940  
JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA- MATRÍCULA 256285  
JULIO CEZAR MASSAIA- MATRÍCULA 225617  
JUNIMAR DE SOUZA SILVA - MATRÍCULA 225769  
JUSCILENE BATISTA ROCHA - MATRÍCULA 225365  
KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 256470  
KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS- MATRÍCULA 274887  
KLEBSON AZEVEDO SANTOS - MATRÍCULA 245935  
LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA - MATRÍCULA 75554  
LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS - MATRÍCULA 290722  
LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES - MATRÍCULA 245807  
LENIR GELESKI GUTJAHN - MATRÍCULA 225623  
LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ - MATRÍCULA 100995  
LINCON ALEXANDRE FRAGA - MATRÍCULA 277253  
LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA- MATRÍCULA 225796  
LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA- MATRÍCULA 256331  
LUIZMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 138372  
LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS - MATRÍCULA 251538  
LUPERCIO DE LIMA SOARES - MATRÍCULA 263575  
MACARIO ETIENE DA SILVA - MATRÍCULA 225383  
MAILTON LOURENCO PEREIRA - MATRÍCULA 123783  
MANOELTO ALVES DOMINGOS - MATRÍCULA 256553  
MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA - MATRÍCULA 229244  
MARCIA RAMALHO TEIXEIRA - MATRÍCULA 278427  
MARCIO JOSE NETTO - MATRÍCULA 246096  
MARCOS LAET BUENO ALVES - MATRÍCULA 100499  
MARCOS PEREIRA DE CARVALHO - MATRÍCULA 127605  
MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA - MATRÍCULA 257596  
MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE - MATRÍCULA 225654  
MARIA ROSANA SANTANA - MATRÍCULA 256161  
MARIO SERGIO BERTUSSE - MATRÍCULA 225577  
MARISANGELA SCHMIDT - MATRÍCULA 225445  
MARIZETE PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA 127495  
MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA - MATRÍCULA 256777  
MATEUS PEREIRA GARCIA - MATRÍCULA 129230  
MAURICIO DE CARVALHO - MATRÍCULA 81879  
MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA - MATRÍCULA 108490  
MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 257584  
MAURO MARCELO WAGNER - MATRÍCULA 124542  
MAYCOM MARTINS SOUZA - MATRÍCULA 256290  
MEIRE TEREZINHA BARLETA - MATRÍCULA 84014  
MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA - MATRÍCULA 225650  
MIRIAN DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 123939  
MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA- MATRÍCULA 256480  
NAYANE PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 225495  
NICOLE NOVO MONQUELATE - MATRÍCULA 225475  
NIVALDO RAMOS DA SILVA - MATRÍCULA 123470  
NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA 225692  
ODAIR DE SA PEDROSO - MATRÍCULA 218120  
ODAIR MOREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 274818  
ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE- MATRÍCULA 228938  
OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA - MATRÍCULA 225350  
OZIEL OLIVEIRA GALVAO - MATRÍCULA 140508  
PABLO JULYERME DA SILVA - MATRÍCULA 245759  
PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS - MATRÍCULA 225578  
PAULO CAMPOS AGUIAR - MATRÍCULA 229215  
PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA - MATRÍCULA 126595  
PEDRO ZANFRILLI MOREIRA - MATRÍCULA 225799  
QUENIA EDLAYER SILVA LEAL- MATRÍCULA 225666  
REGINALDO NEVES DOS ANJOS - MATRÍCULA 210414  
REINALDO MARTINS PACHECO - MATRÍCULA 143876  
REJAINÉ VILARINHO DA SILVA - MATRÍCULA 256464  
RICARDO DA COSTA PEREIRA FRANCO - MATRÍCULA 126686  
ROGERIO MANOEL ROSSETO - MATRÍCULA 225502  
RONALDO ALVES PEREIRA - MATRÍCULA 225597  
RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA - MATRÍCULA 104236  
ROSANA PEREIRA DE BRITO - MATRÍCULA 256779  
ROSELI DIZERO DA SILVA - MATRÍCULA 225724  
ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI - MATRÍCULA 256245  
ROSVITA FLACH SERRAGLIO - MATRÍCULA 49516  
RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO - MATRÍCULA 225521  
RUBIA HELENA DOS SANTOS - MATRÍCULA 206276  
SATURNINO SILVA FERNANDES - MATRÍCULA 249242

SERGIO RODRIGUES DA PAZ - MATRÍCULA 225714  
 SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA - MATRÍCULA 225706  
 SILVIO APARECIDO JESUS - MATRÍCULA 12183  
 STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO - MATRÍCULA 225628  
 SUELLEM FABRINY ZANOL - MATRÍCULA 137856  
 TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA - MATRÍCULA 225635  
 TAYNARA DAIANA BRIZOLA - MATRÍCULA 251027  
 THIAGO PIRES DA COSTA LOPES - MATRÍCULA 225497  
 THIARA DE MOURA FERREIRA - MATRÍCULA 129309  
 VALDINEI DA SILVA COSTA - MATRÍCULA 256824  
 VALTEAN DA SILVA XAVIER - MATRÍCULA 256515  
 VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO - MATRÍCULA 250839  
 VANIA RODRIGUES FARINA - MATRÍCULA 248046  
 VANUZA ALVES RIBEIRO - MATRÍCULA 225708  
 VANUZA DA SILVA SOUZA - MATRÍCULA 225305  
 VERA LUCIA PEREIRA VALIM - MATRÍCULA 225705  
 VINICIUS BATISTELA - MATRÍCULA 256551  
 WAGNER DA LUZ MOREIRA - MATRÍCULA 139866  
 WAINER DE ALMEIDA LEITE - MATRÍCULA 139120  
 WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR - MATRÍCULA 246405  
 WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO - MATRÍCULA 225375  
 WELINTON FERREIRA MARTINS - MATRÍCULA 248663  
 WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA - MATRÍCULA 225588  
 WILLIAN FERREIRA MARTINS - MATRÍCULA 225633  
 WILSON JOVITA DE CASTRO - MATRÍCULA 114470  
 WILTON ORTEGA DE SOUZA - MATRÍCULA 244116  
 ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA - MATRÍCULA 225412

**Art. 2º** - Os servidores redesignados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Presidente do DETRAN-MT em substituição  
 (Original assinado)

Protocolo 1537896

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2021/MTI/CGE.**

**CEDENTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

**CESSIONÁRIA:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o encerramento da cessão de empregados públicos pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, conforme MTI-PRO-2024/00184 e Ofício nº 00213/2024/GSCGE/CGE e Despacho nº 0438/2024/GADP/MTI para GPMM/MTI para providencia com efeitos ao seu órgão de origem a partir **22/01/2024**, haja vista a manutenção da seção dos empregados no órgão cessionário segundo processo nº287535/2020 podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais segundo decreto nº840 de 22/01/2021.

**Anexo Único:** João Vinicius Ferraz Dias Ferreira - matricula: 875728.

Protocolo 1537806

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 603, de 30 de novembro de 2023 que aprovou o Estatuto Social da Empresa, e no Decreto nº 1.489, de 22 de setembro de 2022 que aprovou o Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, do Decreto Estadual nº 793/2016, que versa acerca da aprovação pelo Conselho de Administração de Artefatos de Governança no âmbito da Empresa Pública;

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, realizada em 06 de dezembro de 2023.

**RESOLVEM:**

**CONSIDERANDO** a 209ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, realizada em 20 de dezembro de 2023.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º APROVAR** os Artefatos de Governança da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- 1) Plano de Negócios 2024;
- 2) Estratégia de Longo Prazo 2024-2028
- 3) Política de Transações com Partes Relacionadas
- 4) Política de Divulgação de Informações

**Art. 2º** Esta Resolução tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-grossense de tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**Presidente do Conselho**

**Rogério Luiz Gallo**  
 Secretário de Estado de Fazenda  
**Membro do Conselho**

**Fábio Fernandes Pimenta**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública  
**Membro do Conselho**

**Sandro Luis Brandão Campos**  
 Secretário de Adjunto de Estado de Planejamento e Governo Digital  
**Membro do Conselho**

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
 Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação  
**Membro do Conselho**

Protocolo 1537816

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**PORTARIA Nº 022/2024/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a empregada comissionada **Izadora Maria Gomes Costa** para responder em substituição legal pelo cargo Chefe de Gabinete da EMPAER MT, DAC - 04 a partir de **22/01/2024 a 05/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

**FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
 Diretora Presidente  
 EMPAER- MT

Protocolo 1537761

**PORTARIA Nº020/2024/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Luis Filipe Vieira da Mata**, ao cargo comissionado de Assessor de Direção DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.

**FLAVIA SOUZA ALMEIDA**

Diretora Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

Protocolo 1537962

**PORTARIA Nº 0021/2024/EMPAER-MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear o empregado **Luis Filipe Vieira da Mata**, matrícula 223091, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo - DAC 5 da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, a partir da data de 03 de janeiro de 2024.

PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.

**FLAVIA SOUZA ALMEIDA**

Diretora Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

Protocolo 1537967

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR  
NIRE N.º 5130001214-6  
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

Nos termos do art. 123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022 e alterações, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, por videoconferência ([meet.google.com/xmg-adxc-cax](https://meet.google.com/xmg-adxc-cax)), e presencialmente, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, Paiguás, Cuiabá - MT, 78048-250, às **09:00**, no dia **07 de fevereiro de 2024**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2022 (não arquivada na junta comercial), a qual deliberou sobre os seguintes tópicos: aumento do Capital Social autorizado da MT Participações e Projetos S.A MT-PAR; integralização e aumento do Capital Social Subscrito; alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da MT-PAR, para refletir o aumento do capital social; constituição de subsidiária da MT-PAR; autorização para os administradores da Companhia

praticarem os atos necessários à integralização, subscrição e aumento do Capital Social da MT-PAR; e alteração do Artigo 20º, §7 do Estatuto Social Da MT-PAR;

2) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2023 (não arquivada na junta comercial), a qual deliberou sobre o seguinte tópico: Constituição da Subsidiária MT PAR PARQUES S/A;

3) Ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2023 (não arquivada na junta comercial), a qual deliberou sobre os seguintes tópicos: alteração da composição do Conselho de Administração; e Outros assuntos de interesse da empresa;

4) Consolidação do Estatuto Social da Companhia;

5) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia;

6) Ratificação de todos os demais atos praticados posteriores às Atas aqui ratificadas e rerratificadas.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**Wener K. Santos**

Diretor Presidente

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**

Protocolo 1537876

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO  
PROCESSO Nº 299462/2021**

**DONATÁRIA:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**DOADORA:** Associação Agrológica de Mato Grosso, CNPJ: 18.715.101/0001-04

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual até a data de 30/04/2024, com seus efeitos a partir do dia 31/12/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Doação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Donatária, o Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Doadora, o Diretor Presidente, LEONARDO TOMCZYK.

Protocolo 1537812

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Skate Spot - Construções, Incorporações E Arquitetura Ltda, CNPJ: 17.816.442/0001-03.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa em 7,4% do Contrato n.º: 029/2023/MTPAR, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo do Skate Park do Parque Novo Mato Grosso.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 029/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FREDERICO CHEUICHE DE OLIVEIRA.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Skate Spot - Construções, Incorporações E Arquitetura Ltda, CNPJ: 17.816.442/0001-03.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa em 17,6%, bem como a prorrogação do prazo da vigência contratual em 2 (dois) meses do Contrato n.º: 029/2023/MTPAR, relativo à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo do Skate Park do Parque Novo Mato Grosso.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 029/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FREDERICO CHEUICHE DE OLIVEIRA.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1537838

MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 512/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.07719**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **18/11/2023**, ao Sr. **Bernardo Ramos Corrêa**, RG n.º 195\*\*\*0-2 SESP/MT e CPF n.º 027.\*\*\*.\*\*\*.04, em razão do falecimento da ex-servidora **Lezenita Maria da Silva Correa**, RG n.º 021\*\*\*2-0 SESP/MT e CPF n.º 126.\*\*\*.\*\*\*.34, matrícula funcional n.º 2842, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, **falecida em 18/11/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537786

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.06636**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período temporário**, a partir de **06/09/2023**, a Sra. **Aparecida Narciza de Almeida Barreto**, inscrito no Registro Geral n.º 018.\*\*\*.\*\*\*.41, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Benildo Bom Despacho Barreto**, RG n.º 020\*\*\*4-2 SESP/MT e CPF n.º 208.\*\*\*.\*\*\*.20, matrícula funcional n.º 31701, aposentado na Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "B-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **falecido em 06/09/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537788

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00259**, do Mato

Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/01/2024, em caráter vitalício**, à Sra. **Edilza da Conceição Pereira Leite**, RG n.º 038\*\*\*08 SESP/MT e CPF n.º 965.\*\*\*.\*\*\*.15, em razão do falecimento do ex-servidor **Jose Santana Pereira Leite**, RG n.º 234\*\*\*87 SSP/MT e CPF n.º 078.\*\*\*.\*\*\*.53, matrícula funcional n.º 59624, ocorrido em **04/01/2024**, aposentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenadoria Geral, atualmente no cargo de Analista Administrativo, Classe "D, Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537795

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00152**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período vitalício**, a partir de **02/01/2024**, a Sra. **Célia Fátima Amaral da Graça**, RG n.º 069\*\*\*7-9 SESP/MT e CPF n.º 429.\*\*\*.\*\*\*.00, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Domingo Francisco da Graça**, RG n.º 036\*\*\*6-8 PJC/MT e CPF n.º 265.\*\*\*.\*\*\*.91, matrícula funcional n.º 16342, aposentado na Polícia Judiciária Civil, no cargo Investigador de Polícia, referência "C-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecido em 02/01/2024**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537800

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.07807 e 2024.7.00480**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **30/09/2023**, à Sra. **Luzia Ermelinda Sândoli**, RG n.º 3.\*\*\*.288-8 SSP/PR e CPF n.º 485.\*\*\*.\*\*\*.49, em razão do falecimento do ex-servidor **Rubem Sândoli**, RG n.º 590.\*\*\*-0 SESP/PR e CPF n.º 012.\*\*\*.\*\*\*.68, matrícula funcional n.º 13608, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, **falecido em 30/09/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537804

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00199**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **13/12/2023**, ao Sr. **Edgar Pinheiro de Queiroz**, Registro Geral - CPF n.º 207.\*\*\*.\*\*\*-20, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Cristiane Ribeiro de Souza Queiroz**, RG n.º 095\*\*\*0-7 SESP/MT e CPF n.º 567\*\*8.\*\*\*-00, matrícula funcional n.º 227177, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo Apoio Adm. Educacional Profissionalizado-30, referência "B-005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 13/12/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537811

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.0237601**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 344/2023/MTPREV**, de 11.09.2023, publicado no Diário Oficial na mesma data, que retificou, em parte, o Ato Administrativo n.º 156/2023/MTPREV, de 17/05/2023, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao Sr. **Vitor Mariano Bueno Moraes**, RG n.º 263\*\*\*6-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-69, procedendo-se da seguinte forma :

## ONDE SE LÊ:

" (...) c/c os artigos 2º, caput e § 1º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, inciso II da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **130/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12/06/2022, em caráter temporário, ao Sr. **Vitor Mariano Bueno Moraes**, RG n.º 263\*\*\*6-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-69, em razão do falecimento do ex-servidor, **Jeovan Mariano da Silva...**"

## LEIA-SE:

" (...) c/c os artigos 2º, caput e § 1º, 2º e 6º, artigo 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, incisos I e II, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II e IV, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **130/2022-137** e n.º **2023.7.0237601**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12/06/2022, em caráter temporário, ao Sr. **Vitor Mariano Bueno Moraes**, RG n.º 263\*\*\*6-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 022.\*\*\*.\*\*\*-69, e, a partir de 18/07/2023, em caráter temporário, à Sra. **Grazielle Christine de Oliveira e Silva**, RG n.º 230\*\*\*4-3 SESP/MT e CPF n.º 018.\*\*\*.\*\*\*-86, neste ato devidamente representada por sua curadora, Sra. **Zuleika Maria Salgado de Oliveira e Silva**, RG n.º 178.\*\*\* SSP/MT e CPF n.º 074.\*\*\*.\*\*\*- 68, rateando-se o benefício em partes iguais entre os beneficiários, na proporção de 50% (cinquenta) por cento para cada, em razão do falecimento do ex-servidor, **Jeovan Mariano da Silva, (...)**"

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537859

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.01661** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.11.2023, em caráter vitalício**, a Sra. **CUSTODIA DIANA DA MOTTA**, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 943.\*\*\*.\*\*\*-25, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **LUCIO LIMA DA MOTTA**, matrícula funcional n.º 10701/001, RG PMMT n.º 873.\*\*\* e CPF n.º 241.\*\*\*.\*\*\*-10, ocorrido em **22.11.2023**, estando na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537873

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00218**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **01/12/2023**, à Sra. **Maria Gertrudes de Arruda**, RG n.º 024\*\*\*8-4 SESP/MT e CPF n.º 283.\*\*\*.\*\*\*-15, em razão do falecimento do ex-servidor **Silvino Clemente de Arruda**, RG n.º 207 \*\*\* SSP/MT e CPF n.º 062.\*\*\*.\*\*\*-53, matrícula funcional n.º 83826, aposentado na categoria funcional de Auxiliar de Manutenção, Referência "11", atualmente enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social L 10177/14, Classe "A", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, falecido em 01/12/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537889

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **13/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **28/12/2023**, ao Sr. **Nilton Nelson Goulart**, RG n.º 152\*\*\*1-6 SESP/MT

e CPF n.º 100.\*\*\*-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Leny Ferreira Goulart**, RG n.º 152\*\*\*5-0 SSP/MT e CPF n.º 240.\*\*\*-20, matrícula funcional nº 6622, aposentada na categoria funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "B", atualmente enquadrada no cargo de Agente de Tributos Estaduais LC 363, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Fazenda, **falecida em 28/12/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537897

#### ATO Nº. 32/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 0.334.163-1 e 2023.12.05856, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental S/N, de 02 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial de mesma data (pág. 05), retificado pelo Ato Governamental S/N, de 04 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial de mesma data (pág. 05), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **SEBASTIÃO RODRIGUES DE AMORIM**, titular do RG nº 222.001/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...tendo em vista o que consta do Processo nº 0.334.163-1/2001, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I e D, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98 e Art. 140 Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.01 - D.O de 10.12.01, com incorporação da vantagem outorgada pelo Título Judicial/Justiça do Trabalho, fundamentada na Lei nº 5.025, de 09.06.86, Despacho nº 348/94/AJ/SAD, de 21.11.94 e Manifestação nº 032/GPGE/94, de 15.12.94, referentes ao percentual de 61,38% (sessenta e um vírgula trinta e oito por cento), com subsídio no valor de R\$ 373,34 (trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração, contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: Ao ESTADO, período de 01.05.80 a 11.06.02. AVERBADOS: 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com a PORTARIA/GP/nº 610/96 - D.O de 02.12.96, para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027/86, regulamentada pelo Decreto nº 2.363/86, conforme períodos trabalhados à empresas privadas, todos relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Cuiabá-MT, a 19.07.96, constante do Processo nº 718/96 - DVOP/MT, fls. 02/06, o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE AMORIM, RG nº 222.001 - SSP/MT..."

#### LEIA - SE:

"...tendo em vista o que consta do Processo nº 0.334.163-1/2001, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I e D, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98 e Art. 140 Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.01 - D.O de 10.12.01, com subsídio no valor de R\$ 373,34 (trezentos e setenta e três reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração, contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: Ao ESTADO, período de 01.05.80 a 11.06.02. AVERBADOS: 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com a PORTARIA/GP/nº 610/96 - D.O de 02.12.96, para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027/86, regulamentada pelo Decreto nº 2.363/86, conforme períodos trabalhados à empresas privadas, todos relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Cuiabá-MT, a 19.07.96, constante do Processo nº 718/96 - DVOP/MT, fls. 02/06, o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE AMORIM, RG nº 222.001 - SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537910

#### ATO Nº 46/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº. 2022.12.03360, resolvem, em razão da decisão proferida na ADI nº. 6.917/MT, e com fulcro na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, declarar **NULA** a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do **Ato Governamental nº. 4.415/2021**, de 30.08.2021, publicado no Diário Oficial de 01.09.2021, retificado, em parte, pelo **Ato Governamental nº. 145/2022**, de 18.01.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, ao Sr. **JOSE CARLOS ARENA**, portador do RG nº. 349\*\*\*00/SSP/PR e do CPF nº. 762.\*\*\*-34, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Técnico de Necropsia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1537922

#### MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA Nº. 76/2024

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### I - Deferir Retificação Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

**01) Processo nº 366810/2008 - DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº 89030, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **87/2024 - MTPREV** para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No **item 03 da Portaria nº. 080/2008 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2008, **onde se lê:**

**Averbem-se: 12 anos, 01 mês e 27 dias**, período de **11/11/1985 a 07/07/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

#### Leia-se:

**Averbem-se: 12 anos, 01 mês e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **11/11/1985 a 07/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) Processo nº 561635/2015 - EDINÉIA FURLAN DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 45836, vínculo 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **111/2024 - MTPREV** para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No **item 03 da Portaria nº. 114/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 2016, **onde se lê:**

**Averbem-se: 01 ano, 02 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **22/11/1991 a 16/11/1992, 01/01 a 28/02/1993 e 17/05 a 15/06/1993 (...).**

#### Leia-se:

**Averbem-se: 01 ano, 02 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **22/11/1991 a 16/11/1992 (11 meses e 25 dias), 01/01 a 28/02/1993 (01 mês e 28 dias) e 18/05 a 15/06/1993 (28 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Altônia/PR, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados, **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Omitidos os períodos de: **17/11 a 31/12/1992 (LIP), 01/03 a 17/05/1993 (concomitante com o tempo de serviço público estadual) e 16/06/1993 a 18/01/1995 (LIP).**

**03) Processo nº 699094/2014 - EVANI FERREIRA ROCHA**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 87063, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **243/2024 - MTPREV** para retificar a averbação, nos seguintes termos:  
No **item 05 da Portaria nº. 016/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **03 de março de 2017, onde se lê:**  
**Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).**

**Leia-se:**

**Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**  
a) **02 anos, 09 meses e 06 dias**, no período de **11/06/1985 a 16/03/1988**, prestado a BONG Modas LTDA, na função de **Estoquista**.  
b) **01 mês**, no período de **14/12/1988 a 13/01/1989**, prestado a Sabina Modas Comércio LTDA, na função **Balconista**.  
c) **01 ano, 05 meses e 22 dias**, no período de **06/07/1989 a 27/12/1990**, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de **Vendedor**.  
d) **10 meses**, no período de **01/07/1991 a 30/04/1992**, prestado a Sapatos & Sapatos LTDA - ME, na função de **Vendedor**.  
e) **02 anos, 11 meses e 15 dias**, no período de **17/03/1993 a 01/03/1996**, prestado a Farmácia Nossa Senhora de Fátima LTDA - EPP, na função de **Balconista**.  
f) **29 dias**, no período de **02/03 a 31/03/1996**, prestado a Neves & Alves LTDA - ME.

**II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição**

**04) Processo nº. 218938/2014 - CILENE LEITE DE MELLO**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 84606, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **174/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:  
Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria nº. 002/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **06 de janeiro de 2016**, referente à averbação de **06 anos, 08 meses e 05 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em 23/09/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00042/02-6**.

**05) Processo nº. 578009/2013 - JESUEL ANTÔNIO DIAS**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 70652, vínculo 5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **210/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:  
Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 02 do item 05 - Portaria nº. 011/2014 - SUPREV/SAD**, publicada no Diário Oficial de **05 de setembro de 2014**, referente à averbação de **01 ano, 11 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 30/08/2013 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00125/12-6**.  
Obs. Permanece em pleno vigor, portanto, **inalterado, o subitem 01 do item 05 - Portaria nº 011/2014 - SUPREV/SAD, D.O de 05/09/2014**.

**06) Processo nº. 495775/2011 - JOANÍSIO ROSA DE MORAIS**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula nº 119009, desligado de suas funções no serviço público estadual a partir de 20/12/2015. Homologo o Parecer nº. **209/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:  
Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 15 da Portaria nº. 035/2011 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **03 de outubro de 2011**, referente à averbação de **11 anos e 01 mês** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 20/06/2011 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00161/11-4**.

**07) Processo nº. 543823/2015 - LÚCIA APARECIDA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 31367, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **211/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:  
Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 07 da Portaria nº. 124/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **07 de novembro de 2016**, referente à averbação de **12 anos, 05 meses e 06 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em 19/03/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00079/15-9**.

**08) Processo nº. 655386/2008 - MARLENE PEREIRA**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº 87799, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **244/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:  
Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 43 da Portaria nº. 013/2009 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **27 de abril de 2009**, referente à averbação de **07 anos e 27 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em **01/10/2008** sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00225/08-2**.

**09) Processo nº. 403346/2016 - MARLY EMERENCIANA FELIPE**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 131712, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **49/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos

seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº. 059/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **13 de julho de 2017**, referente à averbação de **18 anos, 01 mês e 17 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em 29/07/2016 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00096/16-9**.

**III- Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar períodos corretos:**

**10) Processo nº. 415764/2017 - ALEXANDRE RÉGIO DA SILVA**, Professor da Educação Superior, matrícula nº 83125, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. **242/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito a averbação, a fim de ser averbada corretamente, assim procedendo:  
**1º. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria nº. 047/2018 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **22 de maio de 2018**.

**2º Ato contínuo**, que se proceda a **averbação de tempo de contribuição**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/02/2017 sob o **Protocolo nº 10001020.1.00027/17-5**, nos seguintes termos.

**Averbem-se: 05 anos e 02 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 03 anos e 02 meses**, no período de **06/05/1985 a 05/07/1988**, prestado ao Banco do Estado de Minas Gerais S/A, na função de **Escriturário**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.  
**02 anos**, no período de **12/03/1991 a 11/03/1993**, prestado à Associação Colégio F E Escola Técnica de Comércio LTDA, na função de **Professor**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
(original assinado)

Protocolo 1537789

**PORTARIA Nº 069/2024/MTPREV.**

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

**ODIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que **"Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"**

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que **"Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"**;

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que **"Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;"**;

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/06636;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

(Original assinado)  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
118854	Marta Magali do Prado Ribeiro	21/11/2022 a 20/11/2023	99,22

Protocolo 1537985

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00049/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 24/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537711

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00050/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (303696/2) PAOLA TAPAJOS PEREIRA LATORRACA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 11/01/2024 Até08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537712

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00051/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:  
Nome: (305464/1) ERCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MELLO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE  
SOLUCOES DE TI  
A Partir de: 20/01/2024 Até24/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537713

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00052/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 16/01/2024 Até15/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537714

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00053/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019  
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:  
Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019  
A Partir de: 29/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:  
Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.:  
Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019  
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537715

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00300/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5755, publicado no DOE de 17/05/05

Processo N.: SES-PRO-2022/54387  
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 002  
A Partir de: 07/11/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1018/SAD/2007, publicado no DOE de 30/05/07  
Processo N.: SES-PRO-2022/45126

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 002  
A Partir de: 25/03/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537736



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00301/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01752/2023, publicado no DOE de 28/08/23

Processo N.: PGE-PRO-2024/00108

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 003  
A Partir de: 01/08/2006

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01752/2023, publicado no DOE de 28/08/23

Processo N.: PGE-PRO-2024/00108

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 005  
A Partir de: 01/08/2012

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01752/2023, publicado no DOE de 28/08/23

Processo N.: PGE-PRO-2024/00108

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 004  
A Partir de: 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537737

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00302/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº3717, publicado no DOE de 18/08/04

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2022/42798

Nome: (72467/2) SIMONE CARVALHO CHARBEL  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-002  
A Partir de: 04/09/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537738

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00303/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TSE REENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento na Lei nº7554/2001

Processo N.: SESP-PRO-2022/05640

Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 01/12/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537739

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00304/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº599/SAD/2008, publicado no DOE de 10/04/08

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2022/01028

Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-001  
A Partir de: 15/06/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537740

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00305/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1138/SEGES/2017, publicado no DOE de 30/05/17

Processo N.: SESP-PRO-2023/70750

Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537741

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00306/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº037/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 10/02/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2024/08140

Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE

MATO GROSSO

Em: 27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537742

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00307/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/00124

Nome: (92804/21) ANGELICA BORGES BITTENCOURT

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E

TECNOLOGIA

A Partir de: 01/02/2024 Até31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537743

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00308/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00847/2023, publicado no DOE de 25/04/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/00316

Nome: (138595/1) EDUARDO DIAS MAIA

Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Em: 28/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537744

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00309/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00605/2022, publicado no DOE de 28/03/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2024/00692

Nome: (93581/2) MARA BARBATO

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Até: 09/02/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00416/2022, publicado no DOE de 04/03/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/10803

Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 02/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537745

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00310/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00337/2023, publicado no DOE de 17/02/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140801

Nome: (130382/23) JIZELI MARCIANO GONCALVES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: ROSANI CAPPELLESSO

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537746

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00311/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08079

Nome: (269920/3) HELIZANDRA CONTE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Classe: B

A Partir de: 05/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35265

Nome: (115966/2) JULIENE LEITE SOUZA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Classe: C  
A Partir de: 12/12/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08043

Nome: (302520/1) RAPHAEL CAVASSAN DOURADO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Classe: B  
A Partir de: 09/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/62038

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537747

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00312/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2023/57968

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 11/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71390

Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57975

Nome: (96525/2) ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 29/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71679

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 011  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71202

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57973

Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 22/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57976

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 30/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71704

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57983

Nome: (125270/1) JANAINA PORTO SCHMIDT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 29/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57982

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 26/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57981

Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 14/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71206

Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 14/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/64445

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 11/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/64564

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 26/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57979

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 06/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57977

Nome: (203068/1) SILVANA FIGUEIREDO MARTINS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 11/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537748

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00313/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00275/2024, publicado no DOE de 24/01/24

Processo N.: SESP-PRO-2023/64543

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 25/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537749

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00314/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04692

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04667

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04742

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537750

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00315/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01755/2023, publicado no DOE de 28/08/23

Evento: Enquadramento Nível dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: PGE-PRO-2024/00108

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-007

A Partir de: 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1537751

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00012/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (138495) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1537690

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00056/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
TRANSPORTADORAS

A Partir de: 07/01/2024 Até20/01/2024

Processo N.:

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E  
AGRONOGOCIO

A Partir de: 13/12/2023 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1537692

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00057/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/00633

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023

A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/00757

Nome: (247044/1) MARRY DE SOUSA DINIZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018

A Partir de: 19/02/2024 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1537693

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00058/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00139

Nome: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/01/2013 Ate 20/01/2018

A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1537694

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00047/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS

ESTRATEGICOS

A Partir de: 22/01/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (204706) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE

DESMATAMENTO

A Partir de: 12/01/2024 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1537735

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00020/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/00946

Nome: (293111/4) JESSICA SANTIAGO SOARES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (160520) GER DE VISTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS

A Partir de: 03/01/2024 Até01/05/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/00932

Nome: (267779/2) MYLLENA LAYSSA DE ALMEIDA TAQUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (216798) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV

A Partir de: 21/01/2024 Até19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1537708

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00021/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: LTS

Nome: (267779/2) MYLLENA LAYSSA DE ALMEIDA TAQUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (216798) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV

A Partir de: 16/01/2024 Até20/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1537709

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00022/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/00677

Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021

A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1537710

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00148/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537723

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00149/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (277223/1) STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E  
ALMOXARIFADO  
A Partir de: 02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537724

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00150/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (295427/2) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL  
DOESTE  
A Partir de: 02/02/2024

Processo N.:

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537725

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00151/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
FEM DE CUIABA  
A Partir de: 07/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (226052/1) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 15/01/2024 Até20/01/2024

Processo N.:

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/01/2024 Até20/01/2024

Processo N.:

Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 02/01/2024 Até05/01/2024

Processo N.:

Nome: (291024/1) RAISA RACHID JAUDY  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
ESTADO  
A Partir de: 11/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.:

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/01/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
CACERES  
A Partir de: 09/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
CACERES  
A Partir de: 03/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
CACERES  
A Partir de: 30/12/2023 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537726

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00152/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (257573/1) ADELI ARLETE LENZ  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019  
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

## Processo N.:

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/08/2016 Ate 24/08/2021  
A Partir de: 04/02/2024 Até13/02/2024

## Processo N.:

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/11/2015 Ate 21/11/2020  
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

## Processo N.:

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

## Processo N.:

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2018 Ate 04/11/2023  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

## Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020  
A Partir de: 15/03/2024 Até13/04/2024

## Processo N.:

Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

## Processo N.:

Nome: (290996/1) EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

## Processo N.:

Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 19/08/2018 Ate 18/08/2023  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

## Processo N.:

Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

## Processo N.:

Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 27/06/2024 Até06/07/2024

## Processo N.:

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/11/2013 Ate 08/11/2018  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

## Processo N.:

Nome: (236889/1) GLAUCIA MARQUES CORREA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 24/11/2021  
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

## Processo N.:

Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2016 Ate 23/05/2021  
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

## Processo N.:

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023  
A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

## Processo N.:

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 30/01/2024 Até28/02/2024

## Processo N.:

Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 30/01/2024 Até28/02/2024

## Processo N.:

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

## Processo N.:

Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2016 Ate 05/12/2021  
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024

## Processo N.:

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

## Processo N.:

Nome: (278693/1) MARCIA ADRIANA PORTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/06/2017 Ate 13/06/2022  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

## Processo N.:

Nome: (257538/1) MARIA CORACI DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 27/09/2014 Ate 06/09/2019  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

## Processo N.:

Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES KOHL PINHEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019  
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

## Processo N.:

Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

## Processo N.:

Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
A Partir de: 07/02/2024 Até16/02/2024

## Processo N.:

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

## Processo N.:

Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023  
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

## PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537727

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00153/2024

DE:

29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (290982/1) ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/10/2018 Ate 18/10/2023  
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

## Processo N.:

Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017  
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

## Processo N.:

Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/11/2017 Ate 04/11/2022  
A Partir de: 19/07/2024 Até02/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (233516/1) PAULO CESAR FERREIRA NEVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021  
A Partir de: 03/08/2024 Até01/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537728

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00154/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/07/2018 Ate 04/07/2023  
A Partir de: 01/02/2024 Ate 31/03/24

**Processo N.:**

Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019  
A Partir de: 15/02/2024 Ate 14/04/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537729

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00155/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 05/02/2024 Ate 04/04/24

**Processo N.:**

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 05/03/2024 Ate 03/05/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537730

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00156/2024

DE:

29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04990**

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA  
Quinquênio: 11/11/2018 Até 10/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04950**

Nome: (291059/1) ELIELTON MOREIRA TELES  
Quinquênio: 09/11/2018 Até 08/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/05139**

Nome: (291063/1) ERIVELTON DIEGO BORGES REIS  
Quinquênio: 12/11/2018 Até 11/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS  
Quinquênio: 11/11/2018 Até 10/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04943**

Nome: (291045/1) HEDER INACIO ALEIXO  
Quinquênio: 09/11/2018 Até 08/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04823**

Nome: (290992/1) JOAO PAULO DE JESUS PESSOA  
Quinquênio: 29/10/2018 Até 28/10/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA  
Quinquênio: 09/11/2018 Até 08/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04866**

Nome: (290900/1) LUCIANA PORTES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO  
Quinquênio: 12/11/2018 Até 11/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/05133**

Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS  
Quinquênio: 12/11/2018 Até 11/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04997**

Nome: (251149/1) MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO  
Quinquênio: 11/11/2018 Até 10/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/05142**

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA  
Quinquênio: 13/11/2018 Até 12/11/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/05110**

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ  
Quinquênio: 12/11/2018 Até 11/12/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/05172**

Nome: (204270/5) VANESSA KARLA DA SILVA  
Quinquênio: 23/10/2018 Até 22/10/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537731



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00157/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE CUIABA

A Partir de: 08/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537732

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00158/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319734/1) DANILLO SANTOS MORAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 07/11/2022 Até04/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537733

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00159/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC

DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/04/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1537734

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00083/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (327279/1) ROSA MARIS MEDEIROS LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 20/01/2024 Até18/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1537681

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00084/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA

A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1537682

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00085/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/00768

Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00706

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 11/03/2024 Até09/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00564

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 27/02/2015 Ate 26/02/2020

A Partir de: 29/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00735

Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 26/02/2024 Até26/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00677  
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1537683

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00086/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: PJC-REQ-2024/00110  
 Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1537684

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00087/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: PJC-PRO-2024/00725  
 Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO  
 Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: PJC-PRO-2024/00731  
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS  
 Quinquênio: 06/05/2018 Até 05/05/2023  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: PJC-PRO-2024/00730  
 Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL  
 Quinquênio: 06/05/2018 Até 05/05/2023  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: PJC-PRO-2024/00729  
 Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 06/05/2018 Até 05/05/2023  
 Qtde Dias: 90  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1537685

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00088/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 16/01/2024 Até14/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1537686

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00003/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (230654/1) OSMAIR LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA  
**DO LESTE**  
 A Partir de: 31/12/2019 Até04/01/2020  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1537680

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00043/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (266968/1) CARLOS HENRIQUE RESENDE SCHUINN  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221120) 2 PEL PM DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 19/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (266561/1) FERNANDO FRANGUELI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219568) 1 PEL PM DE VERA  
 A Partir de: 09/12/2023 Até06/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (98848/1) JOAO BATISTA SIQUEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 20/01/2024 Até02/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (279100/1) JOILSON DE NOVAIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
 A Partir de: 03/01/2024 Até01/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (99369/1) LEOCIR ANTONIO PUHL  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219657) 6ªCIA PM DE SAPEZAL  
 A Partir de: 09/01/2024 Até07/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (267195/1) LUIZ AUGUSTO SILVA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES  
 A Partir de: 18/12/2023 Até15/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (231103/1) MARCELO MATOS CORREIA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219592) 2 PEL PM DE ITAUBA  
 A Partir de: 26/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA  
 A Partir de: 22/01/2024 Até26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1537687

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/04490

Nome: (57150/1) JESUS CEZARINO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2015 Ate 29/06/2020  
 A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/04490

Nome: (57150/1) JESUS CEZARINO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2015 Ate 29/06/2020  
 A Partir de: 31/01/2024 Até14/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1537688

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00045/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (35694/1) LINO GERALDO DE LARA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/12/1989 Ate 28/12/1994  
 A Partir de: 16/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (35694/1) LINO GERALDO DE LARA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/12/1989 Ate 28/12/1994  
 A Partir de: 28/01/2024 Até11/02/2024

Processo N.:

Nome: (35694/1) LINO GERALDO DE LARA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/12/1989 Ate 28/12/1994  
 A Partir de: 29/11/2023 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1537689

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00024/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264466/1) LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (170950) 3 CMD REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR  
 SINOP  
 A Partir de: 08/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (108843/1) RAFAEL FERREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 16/01/2024 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1537662

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00066/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
 PESSOAL  
 A Partir de: 23/01/2024 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1537676

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00067/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
 A Partir de: 21/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI BECKER  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019  
A Partir de: 24/03/2024 Até22/04/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1537677

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00068/2024

DE:

29/01/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021  
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 30/03/2016  
A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1537678

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00069/2024

DE:

29/01/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SESP-PRO-2024/04946**

Nome: (291057/1) JEAN CARLOS DOMINGUES PAES  
Quinquênio: 09/11/2018 Até 08/11/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1537679

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00065/2024

DE: 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.: 1000004429869**

Nome: (109137/13) DANIELLE SILVA RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (060267) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT  
A Partir de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004429884**

Nome: (105424/2) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (060267) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT  
A Partir de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004430178**

Nome: (288475/1) MATHEUS FERNANDES ROTHER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: (069329) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 02/01/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537656

PORTARIA/SEDUC/00066/2024

DE: 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

**Processo N.: 1000004278918**

Nome: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA

Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 21/07/2023 Até08/01/2024

**Processo N.: 1000003938403**

Nome: (76231/2) SIDNEI FERNANDES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 29/03/2022 Até18/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537657

PORTARIA/SEDUC/00067/2024

DE: 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

**Processo N.: 1000004427206**

Nome: (302653/1) CLARINDA SILVA DE MELO FUNK

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (176800) E E PARECIS

A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

**Processo N.: 1000004426180**

Nome: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

**Processo N.: 1000004427515**

Nome: (203134/19) DEBORA DIAS SANCORE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

**Processo N.: 1000004430231**

Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

**Processo N.: 1000004429212**

Nome: (252862/1) IGOR RIBEIRO LIMA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004426297

Nome: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004426983

Nome: (121076/6) LUCIANE PAGOTO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004428653

Nome: (84753/15) MADALENA PEDRESKI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004426372

Nome: (288096/1) MARCELA DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004428145

Nome: (287120/1) MARCIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004425717

Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

Processo N.: 1000004426686

Nome: (290308/1) VANESSA SALVADOR AGUIAR  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537658

PORTARIA/SEDUC/00068/2024

DE: 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004212935

Nome: (112327/12) ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA NUNES  
DO PRADO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 05/04/2023 Até21/01/2024

Processo N.: 1000003957585

Nome: (228726/6) CLEONICE BATISTA DE FARIA  
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/05/2022 Até21/01/2024

Processo N.: 1000003977082

Nome: (211348/2) EDIR RICARDO DE MEDEIROS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 01/06/2022 Até21/01/2024

Processo N.: 1000003867347

Nome: (286194/1) ESTEFANIO JOSE DA GAMA NETO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
JAIMINHO  
A Partir de: 07/02/2022 Até31/01/2024

Processo N.: 1000003876549

Nome: (59553/7) GERSON CARLOS REZENDE  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 11/02/2022 Até21/01/2024

Processo N.: 1000003918020

Nome: (288486/1) GILLANA OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 28/02/2022 Até26/12/2023

Processo N.: 1000004227294

Nome: (289573/1) JOAO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/01/2024

Processo N.: 1000003876149

Nome: (220472/38) MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 07/02/2022 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004304732

Nome: (290298/1) TAIS PEREIRA MORESCHI  
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 01/09/2023 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537659

PORTARIA/SEDUC/00069/2024

DE: 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003710504

Nome: (92330/7) NUBIA DUARTE DA CRUZ  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 02/08/2021 Até21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537660

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2024

DE:

29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2024

Processo N.: 1000004430010

Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE  
Periodo de: 22/01/2024 Até13/12/2024

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2024

Processo N.: 1000004430014

Nome: (109966/2) LETICIA GISELE PINTO DE MORAES QUEIROZ  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE  
Periodo de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2024**

Processo N.: 1000004430019

Nome: (29073/44) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE  
 Período de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2024**

Processo N.: 1000004430023

Nome: (55247/10) MARIETE ROSA DA CRUZ  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE  
 Período de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2024**

Processo N.: 1000004430025

Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO  
 Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE  
 Período de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**REGIME COLABORAÇÃO Nº057/2024**

Processo N.: 1000004430047

Nome: (55779/10) ROSELI VELOZO GOMES  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE -  
 TERRA NOVA DO NORTE  
 Período de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**REGIME COLABORAÇÃO Nº057/2024**

Processo N.: 1000004430041

Nome: (87298/1) SILVANA APARECIDA LEITE SILVA  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE -  
 TERRA NOVA DO NORTE  
 Período de: 22/01/2024 Até13/12/2024

**REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2024**

Processo N.: 1000004430030

Nome: (68550/4) SILVIA APARECIDA MASCHIO  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE  
 Período de: 22/01/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537696

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004429189

Nome: (251015/2) ADEMILSON DA SILVA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429194

Nome: (288872/1) ELVINIS RODRIGUES RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004430247

Nome: (225917/2) GILMARA LEITE SOARES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429697

Nome: (216568/3) GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (215112) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 19/01/2024

Processo N.: 1000004430063

Nome: (227563/1) ISABEL CRISTINA ARAUJO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429146

Nome: (286972/1) JESLEY CRISTINA MAGALHAES TIBURTINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429944

Nome: (267866/4) KLIVER MOREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004430052

Nome: (216631/10) LILIANE LENZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004430044

Nome: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA  
 MORAES  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429132

Nome: (204451/7) MARINALVA SANTOS MARQUES RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004430058

Nome: (207209/17) POLYANA SAMPAIO DA SILVA SCRIMIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429155

Nome: (290502/1) RAFAEL DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429130

Nome: (297678/1) SALETE RODRIGUES GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004430224

Nome: (134654/10) SALETE VIEIRA DA SILVA COUTINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429981

Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429218

Nome: (302605/1) VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014214) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 22/01/2024

Processo N.: 1000004429968  
 Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537697

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004427752  
 Nome: (325877/9) AMANDA BECHELLI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
 A Partir de: 15/01/2024 Até13/05/2024

Processo N.: 1000004343177  
 Nome: (275908/56) ANDRESSA CARNIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (016349) E E GUARANTA  
 A Partir de: 11/10/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004425873  
 Nome: (239187/11) DEISIANE KAMASSURI APIAKA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124028) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA  
 A Partir de: 21/12/2023 Até12/04/2024

Processo N.: 1000004404617  
 Nome: (325226/2) DIRCEIA ARRABAL NOBRE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 21/12/2023 Até21/02/2024

Processo N.: 1000004425695  
 Nome: (317828/4) FABRICIA AZEVEDO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
 A Partir de: 21/12/2023 Até18/04/2024

Processo N.: 1000004302923  
 Nome: (243317/48) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
 A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.: 1000004302924  
 Nome: (243317/49) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA  
 A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.: 1000004426035  
 Nome: (324080/2) JAQUELINE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 10/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004407413  
 Nome: (293138/8) JESSICA BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 21/12/2023 Até12/02/2024

Processo N.: 1000004426579  
 Nome: (266011/61) JOICE MARIA GOBI ZARELLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.: 1000004426583  
 Nome: (266011/62) JOICE MARIA GOBI ZARELLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2024 Até08/03/2024

Processo N.: 1000004421819  
 Nome: (325926/3) JOSINETE DA SILVA SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 04/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004426521  
 Nome: (311923/4) JUCIELLI QUATRIN NUNES HACHMANN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/01/2024 Até11/02/2024

Processo N.: 1000004425663  
 Nome: (82535/70) JULIANA WEGNYN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/01/2024 Até10/01/2024

Processo N.: 1000004425664  
 Nome: (82535/69) JULIANA WEGNYN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: 1000004428602  
 Nome: (230397/15) LAIZE MARQUES DA PAIXAO MELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 22/01/2024 Até21/04/2024

Processo N.: 1000004429880  
 Nome: (247819/17) LEIDIENI THEVES BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
 A Partir de: 09/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004418140  
 Nome: (233421/21) LUCIMARA DE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004403556  
 Nome: (256906/31) MICHELE COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 21/12/2023 Até08/01/2024

Processo N.: 1000004425947  
 Nome: (312169/4) ROSELI LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004286404

Nome: (273112/5) VALERIA NUNES LEAL SCHMITT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537698

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004425719

Nome: (325877/8) AMANDA BECHELLI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 01/01/2024 Até13/01/2024

Processo N.: 1000004408134

Nome: (310510/4) CARLEANY SOUSA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
RAMOS  
A Partir de: 01/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: 1000004426495

Nome: (310846/9) EDUARDA DE OLIVEIRA ANANIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: 1000004425941

Nome: (318396/6) GISELE ARAUJO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004426077

Nome: (291637/29) HELLEN NILMA NASCIMENTO MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 11/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: 1000004424498

Nome: (322830/2) KAREN REGINA NOGUEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E E RAO DE SOL  
A Partir de: 11/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: 1000004412185

Nome: (233421/21) LUCIMARA DE JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: 1000004418126

Nome: (233421/21) LUCIMARA DE JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 21/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: 1000004425766

Nome: (286849/21) PAULA PINHEIRO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: 1000004413322

Nome: (211378/42) ROSINEIRE MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 08/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: 1000004409894

Nome: (296033/20) SAMARA CARLA SERAFINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM  
SEBASTIAO F MIRANDA  
A Partir de: 05/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: 1000004398748

Nome: (83945/61) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004399895

Nome: (83945/63) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004412157

Nome: (311662/8) VALDELUCIA SEBASTIANA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 08/01/2024 Até13/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537699

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004413305

Nome: (330170/5) NAGELA GLEYSER HELINZADAI ALVES DOS  
SANTOSCargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 04/01/2024 Até21/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537700



**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00185/2024**  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287214/1) ALAN CRISTIANO BRANDAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 27/11/2023 Até25/01/2024

Processo N.:

Nome: (220284/3) ALEXANDRA BUENO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 20/01/2024 Até18/03/2024

Processo N.:

Nome: (58838/1) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 17/01/2024 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 12/01/2024 Até10/02/2024

Processo N.:

Nome: (227435/1) CLEBERSON RAMOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 18/01/2024 Até26/02/2024

Processo N.:

Nome: (261570/11) CRISTIANO ROCHA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 03/12/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (87594/61) DILMA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

Processo N.:

Nome: (239412/25) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 09/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (87316/1) GERALDINA RIBEIRO MELCHIOR FIRMINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (288286/1) GRAZIELE DE FATIMA OCZINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

Processo N.:

Nome: (135779/10) HELIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL  
A Partir de: 23/01/2023 Até22/04/2023

Processo N.:

Nome: (235962/1) IARA LUCIA DE MELLO ESTEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/01/2024 Até18/03/2024

Processo N.:

Nome: (36700/8) IRMGARD MULLER DE PAULA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 16/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:

Nome: (289756/1) IVONETE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 19/01/2024 Até17/02/2024

Processo N.:

Nome: (137791/12) JOLIANE APARECIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215007) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 10/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (96237/10) JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCIOS  
A Partir de: 15/01/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 27/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (54722/8) MARIA JOSE DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (62520/6) MARTA TIBOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215880) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 22/01/2024 Até04/02/2024

Processo N.:

Nome: (220453/14) NEUZA APARECIDA DE FREITAS FERRARI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 15/01/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (287804/1) SELMA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 20/01/2024 Até17/03/2024

Processo N.:

Nome: (233872/1) SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 22/01/2024 Até26/01/2024

Processo N.:

Nome: (203235/6) WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCIOS  
A Partir de: 17/12/2023 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00186/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89136/43) IARA MIRIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 24/09/2023 Até07/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537702

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00187/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (288160/1) ALLANA CAROLINI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 20/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (205183/25) DIEGO FERNANDO HERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/01/2024 Até06/07/2024

Processo N.:

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 22/01/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (141233/8) MARIVANIA BENTO CANEI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 06/01/2024 Até26/01/2024

Processo N.:

Nome: (286169/1) THAIS REGINA PRUDENCIO PAVARIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 20/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (250635/1) VANESSA BATISTA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 25/09/2023 Até29/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537703

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00188/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004426253

Nome: (211182/7) ANDRE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021  
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.: 1000004422152

Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
A Partir de: 19/02/2024 Até18/05/2024

Processo N.: 1000004429758

Nome: (210057/19) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.: 1000004325851

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004428805

Nome: (236125/1) IRENICE HOEPPERS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/09/2016 Ate 29/09/2021  
A Partir de: 26/02/2024 Até26/03/2024

Processo N.: 1000004421380

Nome: (235210/1) IZQUIEL APARECIDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/09/2016 Ate 14/09/2021  
A Partir de: 05/02/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004429902

Nome: (44843/1) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
A Partir de: 05/02/2024 Até04/05/2024

Processo N.: 1000004421351

Nome: (2036/2) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.: 1000004420349

Nome: (84534/1) JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.: 1000004421470

Nome: (226833/1) LEANDRA PEREIRA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021  
A Partir de: 16/02/2024 Até15/04/2024

Processo N.: 1000004429526

Nome: (46853/1) LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/08/2023  
A Partir de: 29/01/2024 Até27/04/2024

Processo N.: 1000004429617

Nome: (66373/1) LUIS MAURICIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Ate 31/03/2022  
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.: 1000004430175

Nome: (235758/1) MARIA SILVANA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.: 1000004421372  
 Nome: (242425/1) MARIA ZULEIDE PEREIRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022  
 A Partir de: 14/02/2024 Até 13/04/2024  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537704

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00189/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/05889  
 Nome: (89527/1) GISLENE DE CASTRO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 30/05/2020  
 A Partir de: 05/02/2024 Ate 04/04/24  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537705

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00190/2024 DE:  
 29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/131326  
 Nome: (139627/1) ALEXANDRE DA SILVA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/08/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125757  
 Nome: (63893/4) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125770  
 Nome: (139630/1) ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI DUTRA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125776  
 Nome: (62209/14) ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/131455  
 Nome: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125780  
 Nome: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125783  
 Nome: (139970/1) DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO MODESTO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125788  
 Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125794  
 Nome: (67072/6) EDVALDO DE MAGALHAES  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125824  
 Nome: (57599/20) FRANCISCA GONCALVES LOPES  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98917  
 Nome: (85625/31) IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI DOS REIS  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125828  
 Nome: (122453/7) JACER ROBERTO DO PRADO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125832  
 Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88303  
 Nome: (242175/1) JOANICE MARIA CARLINDO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125839  
 Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125844  
 Nome: (242564/1) LAIR DE PAULA MACHADO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99006  
 Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99028  
 Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125874  
 Nome: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125883  
 Nome: (100546/14) LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125895  
 Nome: (53709/25) MARIA LUCIENE PEREIRA SANTOS  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99144  
 Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125904  
 Nome: (76259/18) MOISES SOARES SAMPAIO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125975  
 Nome: (106125/14) MONICA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125914  
 Nome: (242654/1) NATAL VIEIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99186  
 Nome: (102706/10) NELVECIO NOVAKC  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/125926  
 Nome: (202109/3) NICOLINA DE MORAES CAJANGO BARBOSA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99196  
 Nome: (72812/4) PIEDADE DE CENA ALMEIDA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97935  
 Nome: (94288/12) SUELI GOMES DE SOUZA  
 Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/08/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/90839

Nome: (141144/17) TIAGO JOSIAS WARMBIER

Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88970

Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS

Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97945

Nome: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES

Quinquênio: 01/08/2017 Até 31/07/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537706

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00191/2024

DE:

29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (59590/35) ANDREA CRISTINA BRASSAROTO

Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO

A Partir de: 23/01/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (204006/10) BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA

Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO

A Partir de: 19/01/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (227675/1) CLAIR DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA

Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 15/01/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS

Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 18/01/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES

Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (86763/34) ELOANA CONCEICAO CUCOLO DA MATTA

Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO

Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 08/01/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 18/01/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (131374/7) IVONE MORAES DA ROCHA

Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 23/01/2024 Até21/01/2025

Processo N.:

Nome: (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA

Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 18/01/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (89112/2) JURENE MARIA DE MIRANDA

Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 18/01/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER

Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 18/01/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS

Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 16/01/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS

Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (84622/1) MARIA DA PENHA

Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 20/01/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO

Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS

Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO

A Partir de: 08/01/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (140152/1) ROSINEY SILVA NEVES

Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 02/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (140152/2) ROSINEY SILVA NEVES

Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 02/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO

Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO

A Partir de: 17/01/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA

Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 18/01/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DE AGUIAR AMORIM

Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 16/01/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 29/01/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (274292/13) WEDER MOREIRA DA SILVA

Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES

A Partir de: 23/01/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (85159/1) YUSSARA RAFAELA DIAS DOS SANTOS NEVES

Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 23/01/2024 Até21/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537707

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SECITECI/00053/2024 DE: 29/01/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/04393

Contratado: (313576/1) PRINSCILLA PAMELA NUNES CHAVES

CPF: \*\*\*.490.362-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (157686) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E

TECNOL POXOREO

A Partir de: 25/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1537661

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00019/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (117753/1) JENAINA NASSER

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

A Partir de: 18/12/2024 Até 17/03/2025

Processo N.:

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL

E DE INOVACAO

A Partir de: 22/01/2024 Até 21/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1537691

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00003/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA PREMIO - GOZO**

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/00116

Nome: (57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 15/08/2015 Ate 14/08/2020

A Partir de: 14/02/2024 Até 23/02/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1537695

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00004/2024

DE: 29/01/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.: SECEL-PRO-2024/00630

Nome: (248546/1) CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES

A Partir de: 22/01/2024 Até 31/01/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (304246/2) LISSA GABRIELE LIMA MOURA

Un. Adm: (187330) GER DE FORMALIZACAO E GESTAO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1537655

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00140/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: 30517/2020

Nome: (297194/1) CLAUDIANE ESTEVAM MENDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537716

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00141/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15**

Processo N.:

Nome: (298993/3) GLEICI DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Un. Adm: (198668) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 26/12/2023 Até 08/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537717

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00142/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 10/01/2024 Até08/04/2024

Processo N.:

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2024 Até07/04/2024

Processo N.:

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANITARIA

A Partir de: 09/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (63814/1) NELLI BROCH RAVAZIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALL AGNOL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 08/12/2023 Até06/01/2024

Processo N.:

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 07/01/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 24/01/2024 Até28/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537718

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00143/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA

A Partir de: 02/01/2024 Até06/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537719

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00144/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/05497

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS

Quinquênio: 02/10/1996 Até 01/10/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537720

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00145/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/82724

Nome: (270571/6) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2024 Até30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/82252

Nome: (332839/1) ANA PAULA GONCALVES DA CRUZ COSTA LEITE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00075

Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00078

Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82046**

Nome: (332894/1) ARIONILDO SILVA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82958**

Nome: (225839/6) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH  
BERBEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00080**

Nome: (332453/1) CATIA SILENE DE SOUZA ENGSTER  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83007**

Nome: (291778/4) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00082**

Nome: (280243/6) CLERIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83101**

Nome: (325776/2) CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83113**

Nome: (318284/2) CRISTINA SILVA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82971**

Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83380**

Nome: (315770/2) DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82721**

Nome: (315772/2) DAISE ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82062**

Nome: (332897/1) DANIELA MARIA BEZERRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83019**

Nome: (292160/5) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00083**

Nome: (281498/5) DEBORA ROSANA PIRES DEBESA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00085**

Nome: (332831/1) DEBORAH REGINA CHAGAS DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82948**

Nome: (234043/3) DIEGO BARBOSA QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00087**

Nome: (116225/10) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83621**

Nome: (316574/2) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00091**

Nome: (332722/1) EDUARDO ALCANTARA ALVES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82273**

Nome: (328696/1) ELENICE RIBEIRO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00090**

Nome: (281522/5) ELENIR ANACLETO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83108**

Nome: (332881/1) ELISANDRA FONTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83099**

Nome: (214894/7) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00093**

Nome: (294717/4) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82599**

Nome: (331944/1) ERICO MANOEL SATELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00095**

Nome: (281519/5) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82107**

Nome: (297216/2) FELIPE MARINHO PAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83094**

Nome: (291717/5) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00096**

Nome: (281402/4) GARDENIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00098**

Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82785**

Nome: (331096/1) GILCIMARA CORREA ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82970**

Nome: (299667/2) IVANILDA COELHO DA FONSECA BELING  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00104**

Nome: (299120/4) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83025**

Nome: (295865/3) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00106**

Nome: (281812/7) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82049**

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83000**

Nome: (281072/5) JANETE PIRES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00110**

Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82939**

Nome: (214893/7) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83073**

Nome: (294002/4) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82289**

Nome: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83083**

Nome: (293848/4) LAURA CRISTINA CURY RABELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00111**

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/83079**

Nome: (234001/4) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00112**

Nome: (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82675**

Nome: (332895/1) LUCIANE TEMOTEO BEZERRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2023/82728**

Nome: (328931/1) LUCIMAR MARINHO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00114**

Nome: (219986/6) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00117**

Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

**Processo N.: SES-PRO-2024/00118**

Nome: (281775/5) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até



Processo N.: SES-PRO-2023/82739

Nome: (332489/1) MARIA JOSE PAULA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE  
HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00120

Nome: (207613/7) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00056

Nome: (304240/3) MARIANA MARTINS DE LUCCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/82999

Nome: (292407/5) MARTA CELESTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00074

Nome: (289235/5) MICHELLE CARLA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00049

Nome: (299411/2) MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00121

Nome: (114521/9) NADIA CRISTINA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/82616

Nome: (299142/3) NILENE LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/83065

Nome: (295576/4) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/83070

Nome: (296804/4) PATRICIA SARTOR BERTINETTI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00122

Nome: (206843/7) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/83116

Nome: (299507/4) ROMARIO MESQUITA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/82979

Nome: (292411/5) ROSANI HERCULANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00123

Nome: (320946/2) ROSILENE PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/82261

Nome: (332867/1) ROSIMEIRE PEREIRA JARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/83028

Nome: (291752/5) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00125

Nome: (305836/2) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00126

Nome: (281508/5) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/82725

Nome: (315785/2) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/00128

Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/01/2024 Até 30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/82952

Nome: (318963/2) WENDEL GONCALVES DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/82077

Nome: (332572/1) WILMA CONCEICAO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/01/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537721

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00146/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (297194/2) CLAUDIANE ESTEVAM MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2022 Até 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1537722

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00038/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 30/10/2023 Até27/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1537664

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00039/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00802  
Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017  
A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00793  
Nome: (220942/7) VILSON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021  
A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1537665

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00009/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (46416/4) MARIA DE LURDES CAPELLASSI COELHO  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020  
A Partir de: 25/03/2024 Até03/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1537670

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00003/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (250449/1) ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL  
A Partir de: 22/01/2024 Até10/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1537672

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00004/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (330515/1) ANA VALENTINA FRANCA DE FREITAS  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (192317) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 16/01/2024 Até20/01/2024

Processo N.:  
Nome: (330515/1) ANA VALENTINA FRANCA DE FREITAS  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (192317) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 09/01/2024 Até13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1537673

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00008/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214310) GER DE PROJETOS URBANISTICOS  
A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1537671

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00055/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (248857/12) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149454) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARIPUANA  
A Partir de: 08/01/2024 Até05/07/2024

Processo N.:  
Nome: (252454/1) WANDERSON PIRES SALOMAO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
A Partir de: 08/01/2024 Até21/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1537666

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00056/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00105  
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/01/2014 Ate 31/12/2018  
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1537667

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00057/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%  
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00098  
Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 03/12/2017 Ate 02/12/2022  
A Partir de: 30/01/2024 Ate 29/03/24

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00110  
Nome: (252408/1) HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024  
A Partir de: 29/01/2024 Ate 28/03/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1537668

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00058/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/01023  
Nome: (252570/1) FERNANDO LUCCHESI SANDRINI  
Quinquênio: 23/01/2019 Até 22/01/2024  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1537669

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00064/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (225713/1) FELIPE SANTIAGO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102750) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/01/2024 Até25/01/2024

Processo N.:  
Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1537663

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00015/2024 DE:  
29/01/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (315733/2) VICTOR FELIPE OLIVEIRA PERES  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (227692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 03/01/2024 Até07/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1537674

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00016/2024  
29/01/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227175/1) FABIO EDUARDO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021

A Partir de: 19/02/2024 Até 19/03/2024


PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1537675

mt.gov.br  govmatogrosso

# REPECA

## PESCADORES PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO, CADASTREM-SE.

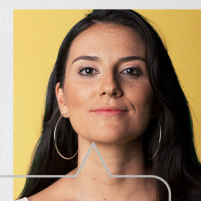
O Repesca é o programa do **Governo de Mato Grosso** que vai pagar **auxílio financeiro** de um salário mínimo e oferecer **capacitação profissional** para quem vive exclusivamente da pesca artesanal.

 Acesse **repesca.setasc.mt.gov.br**

 **Governo de Mato Grosso**



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SEPLAG, de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de 31/03/2023, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/05136**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado tipo Hi Wall - inverter, com instalação, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Item	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Ofertado	Situação
1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.518,13	R\$ 75.543,90	R\$ 2.290,00	R\$ 68.700,00	HABILITADA
1.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.518,13	R\$ 25.181,30	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00	HABILITADA
2	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.714,71	R\$ 445.212,44	R\$ 2.345,00	R\$ 384.580,00	HABILITADA
2.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.714,71	R\$ 146.594,34	R\$ 2.300,00	R\$ 124.200,00	HABILITADA
3	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.660,23	R\$ 395.304,84	R\$ 3.240,00	R\$ 349.920,00	HABILITADA
3.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.660,23	R\$ 128.108,05	R\$ 3.240,00	R\$ 113.400,00	HABILITADA
4	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 1.432.235,55	R\$ 4.150,00	R\$ 1.257.450,00	HABILITADA
4.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 472.685,00	R\$ 4.150,00	R\$ 415.000,00	HABILITADA
5	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.515,11	R\$ 814.895,64	R\$ 2.260,00	R\$ 732.240,00	HABILITADA
5.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.515,11	R\$ 269.116,77	R\$ 2.260,00	R\$ 241.820,00	HABILITADA
6	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.744,91	R\$ 936.014,31	R\$ 2.300,00	R\$ 784.300,00	HABILITADA
6.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.744,91	R\$ 310.174,83	R\$ 2.300,00	R\$ 259.900,00	HABILITADA
7	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.668,43	R\$ 803.386,17	R\$ 3.265,00	R\$ 715.035,00	HABILITADA
7.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.668,43	R\$ 264.126,96	R\$ 3.265,00	R\$ 235.080,00	HABILITADA
8	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 3.280.433,90	R\$ 4.395,00	R\$ 3.050.130,00	HABILITADA
8.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 1.091.902,35	R\$ 4.395,00	R\$ 1.015.245,00	HABILITADA
9	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.519,11	R\$ 173.818,59	R\$ 2.285,00	R\$ 157.665,00	HABILITADA
9.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.519,11	R\$ 55.420,42	R\$ 2.285,00	R\$ 50.270,00	HABILITADA
10	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.748,71	R\$ 211.650,67	R\$ 2.345,00	R\$ 180.565,00	HABILITADA
10.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.748,71	R\$ 68.717,75	R\$ 2.345,00	R\$ 58.625,00	HABILITADA
11	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.716,23	R\$ 193.243,96	R\$ 3.265,00	R\$ 169.780,00	HABILITADA
11.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.716,23	R\$ 63.175,91	R\$ 3.265,00	R\$ 55.505,00	HABILITADA
12	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.734,85	R\$ 1.690.341,45	R\$ 4.135,00	R\$ 1.476.195,00	HABILITADA
12.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.734,85	R\$ 558.712,30	R\$ 4.135,00	R\$ 487.930,00	HABILITADA
13	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.503,39	R\$ 170.230,52	R\$ 2.300,00	R\$ 156.400,00	HABILITADA

13.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.503,39	R\$ 55.074,58	R\$ 2.180,00	R\$ 47.960,00	HABILITADA
14	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.645,59	R\$ 269.850,18	R\$ 2.300,00	R\$ 234.600,00	HABILITADA
14.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.645,59	R\$ 89.950,06	R\$ 2.300,00	R\$ 78.200,00	HABILITADA
15	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.760,39	R\$ 255.706,52	R\$ 3.265,00	R\$ 222.020,00	HABILITADA
15.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.760,39	R\$ 82.728,58	R\$ 3.189,00	R\$ 70.158,00	HABILITADA
16	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.632,38	R\$ 3.001.782,24	R\$ 4.135,00	R\$ 2.679.480,00	HABILITADA
16.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.632,38	R\$ 995.961,70	R\$ 4.135,00	R\$ 889.025,00	HABILITADA
17	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.473,96	R\$ 217.708,48	R\$ 2.290,00	R\$ 201.520,00	HABILITADA
17.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.473,96	R\$ 71.744,84	R\$ 2.290,00	R\$ 66.410,00	HABILITADA
18	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.737,43	R\$ 435.251,37	R\$ 2.330,00	R\$ 370.470,00	HABILITADA
18.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.737,43	R\$ 142.346,36	R\$ 2.330,00	R\$ 121.160,00	HABILITADA
19	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.707,83	R\$ 352.243,85	R\$ 3.265,00	R\$ 310.175,00	HABILITADA
19.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.707,83	R\$ 114.942,73	R\$ 3.265,00	R\$ 101.215,00	HABILITADA
20	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.737,38	R\$ 5.073.733,98	R\$ 4.045,00	R\$ 4.332.195,00	HABILITADA
20.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.737,38	R\$ 1.686.507,28	R\$ 4.095,00	R\$ 1.457.820,00	HABILITADA
21	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.460,22	R\$ 1.749.216,42	R\$ 2.200,00	R\$ 1.564.200,00	HABILITADA
21.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.460,22	R\$ 583.072,14	R\$ 2.200,00	R\$ 521.400,00	HABILITADA
22	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.770,71	R\$ 2.634.945,21	R\$ 2.300,00	R\$ 2.187.300,00	HABILITADA
22.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.770,71	R\$ 875.544,36	R\$ 2.300,00	R\$ 726.800,00	HABILITADA
23	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.680,59	R\$ 2.845.096,07	R\$ 3.265,00	R\$ 2.523.845,00	HABILITADA
23.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.680,59	R\$ 945.911,63	R\$ 3.265,00	R\$ 839.105,00	HABILITADA
24	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.675,05	R\$ 13.660.496,10	R\$ 4.150,00	R\$ 12.126.300,00	HABILITADA
24.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.675,05	R\$ 4.553.498,70	R\$ 4.150,00	R\$ 4.042.100,00	HABILITADA
25	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.611,77	R\$ 796.589,85	R\$ 2.200,00	R\$ 671.000,00	HABILITADA
25.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.611,77	R\$ 263.788,77	R\$ 2.200,00	R\$ 222.200,00	HABILITADA
26	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.779,91	R\$ 920.150,21	R\$ 2.345,00	R\$ 776.195,00	HABILITADA
26.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.779,91	R\$ 305.790,10	R\$ 2.345,00	R\$ 257.950,00	HABILITADA
27	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.806,43	R\$ 936.381,78	R\$ 3.265,00	R\$ 803.190,00	HABILITADA
27.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.806,43	R\$ 312.127,26	R\$ 3.265,00	R\$ 267.730,00	HABILITADA
28	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.734,85	R\$ 4.005.683,10	R\$ 4.145,00	R\$ 3.506.670,00	HABILITADA
28.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.734,85	R\$ 1.330.492,85	R\$ 4.145,00	R\$ 1.164.745,00	HABILITADA
29	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.464,94	R\$ 130.641,82	R\$ 2.180,00	R\$ 115.540,00	HABILITADA
29.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.464,94	R\$ 41.903,98	R\$ 2.180,00	R\$ 37.060,00	HABILITADA

30	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.716,91	R\$ 217.352,80	R\$ 2.300,00	R\$ 184.000,00	HABILITADA
30.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.716,91	R\$ 70.639,66	R\$ 2.300,00	R\$ 59.800,00	HABILITADA
31	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.718,43	R\$ 211.950,51	R\$ 3.265,00	R\$ 186.105,00	HABILITADA
31.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.718,43	R\$ 70.650,17	R\$ 3.265,00	R\$ 62.035,00	HABILITADA
32	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.716,85	R\$ 2.259.371,15	R\$ 4.045,00	R\$ 1.937.555,00	HABILITADA
32.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.716,85	R\$ 749.979,15	R\$ 4.045,00	R\$ 643.155,00	HABILITADA
33	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.470,11	R\$ 81.513,63	R\$ 2.180,00	R\$ 71.940,00	HABILITADA
33.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.470,11	R\$ 24.701,10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	HABILITADA
34	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.714,91	R\$ 141.175,32	R\$ 2.345,00	R\$ 121.940,00	HABILITADA
34.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.714,91	R\$ 46.153,47	R\$ 2.345,00	R\$ 39.865,00	HABILITADA
35	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.702,43	R\$ 111.072,90	R\$ 3.265,00	R\$ 97.950,00	HABILITADA
35.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.702,43	R\$ 37.024,30	R\$ 3.265,00	R\$ 32.650,00	HABILITADA
36	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.716,85	R\$ 1.646.180,65	R\$ 4.290,00	R\$ 1.497.210,00	HABILITADA
36.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.716,85	R\$ 547.154,60	R\$ 4.290,00	R\$ 497.640,00	HABILITADA
37	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.470,61	R\$ 133.412,94	R\$ 2.200,00	R\$ 118.800,00	HABILITADA
37.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.470,61	R\$ 42.000,37	R\$ 2.200,00	R\$ 37.400,00	HABILITADA
38	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.736,91	R\$ 558.329,64	R\$ 2.300,00	R\$ 469.200,00	HABILITADA
38.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.736,91	R\$ 186.109,88	R\$ 2.300,00	R\$ 156.400,00	HABILITADA
39	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.736,43	R\$ 257.813,67	R\$ 3.265,00	R\$ 225.285,00	HABILITADA
39.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.736,43	R\$ 85.937,89	R\$ 3.265,00	R\$ 75.095,00	HABILITADA
40	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 2.297.249,10	R\$ 4.045,00	R\$ 1.965.870,00	HABILITADA
40.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 765.749,70	R\$ 4.045,00	R\$ 655.290,00	HABILITADA
41	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.486,77	R\$ 82.063,41	R\$ 2.180,00	R\$ 71.940,00	HABILITADA
41.1	Z.S.A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.486,77	R\$ 24.867,70	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00	HABILITADA
42	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.736,91	R\$ 134.108,59	R\$ 2.325,00	R\$ 113.925,00	HABILITADA
42.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.736,91	R\$ 43.790,56	R\$ 2.325,00	R\$ 37.200,00	HABILITADA
43	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.736,43	R\$ 164.402,92	R\$ 3.240,00	R\$ 142.560,00	HABILITADA
43.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.736,43	R\$ 52.310,02	R\$ 3.240,00	R\$ 45.360,00	HABILITADA
44	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 1.120.263,45	R\$ 4.050,00	R\$ 959.850,00	HABILITADA
44.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 373.421,15	R\$ 4.050,00	R\$ 319.950,00	HABILITADA
45	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.486,61	R\$ 477.429,12	R\$ 2.200,00	R\$ 422.400,00	HABILITADA
45.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.486,61	R\$ 159.143,04	R\$ 2.200,00	R\$ 140.800,00	HABILITADA

46	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.736,91	R\$ 492.643,80	R\$ 2.345,00	R\$ 422.100,00	HABILITADA
46.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 2.736,91	R\$ 161.477,69	R\$ 2.345,00	R\$ 138.355,00	HABILITADA
47	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.736,43	R\$ 526.836,63	R\$ 3.265,00	R\$ 460.365,00	HABILITADA
47.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 3.736,43	R\$ 175.612,21	R\$ 3.265,00	R\$ 153.455,00	HABILITADA
48	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 2.680.123,95	R\$ 4.140,00	R\$ 2.347.380,00	HABILITADA
48.1	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$ 4.726,85	R\$ 888.647,80	R\$ 4.140,00	R\$ 778.320,00	HABILITADA

Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**

Pregoeiro Oficial/SEPLAG Advogado pelo Superintendente de Licitações e Registro de Preços em razão do usufruto de licença por assiduidade do Pregoeiro Oficial.

Protocolo 1537631

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/05136**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado tipo Hi Wall - inverter, com instalação, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1537633

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024/SEPLAG**

PROCESSO SIGADOC: SEPLAG-PRO-2024/00271.

PREGÃO: Nº 029/2023/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG/MT, doravante denominado contratante, com sede em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47 **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/00620, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA:</b>	<b>META EXTINTORES LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ:</b>	05.621.915/0001-38
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Tancredo Neves, nº 775-A, bairro: Jardim Petropolis, Cuiabá-MT, CEP: 78065-230.
<b>REPRESENTANTE:</b>	NOME: ELZIRA DE OLIVEIRA REIS CPF: 517.724.001-06 IDENTIDADE: 395.850 SSP-MT
<b>CONTATO:</b>	(65) 3627-7389
<b>E-MAIL:</b>	metaextintores@hotmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de **serviço especializado em MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS**, de natureza COMUM, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
META EXTINTORES LTDA - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA DE PVC - BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP)10L, DE 600 MM. UNIDADE.	UN	653	VM	R\$ 17,16	R\$ 11.205,48
2	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA MEDIR PRESSÃO DO EXTINTOR.	UN	759	VM	R\$ 5,12	R\$ 3.886,08



3	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS.	UN	713	VM	R\$ 35,03	R\$ 24.976,39
4	BUCHA PARA VÁLVULA.	UN	1.049	VM	R\$ 1,14	R\$ 1.195,86
5	PERA DE BORRACHA PARA EXTINTOR PQS CAP.04,06,08, 12. KG.	UN	1.148	VM	R\$ 1,43	R\$ 1.641,64
6	MANGUEIRA DE PVC DE BAIXA PRESSÃO 600MM PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAP. 4,6,8,12 KG.	UN	802	VM	R\$ 15,71	R\$ 12.599,42
7	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAP. 04 E 06 KG. UNIDADE.	UN	761	VM	R\$ 31,19	R\$ 23.735,59
8	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	441	META	R\$ 31,85	R\$ 14.045,85
9	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	1.103	META	R\$ 36,53	R\$ 40.292,59
10	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	439	META	R\$ 42,91	R\$ 18.837,49
11	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	280	META	R\$ 51,05	R\$ 14.294,00
12	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 20 QUILOGRAMAS, SOBRE RODAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	70	META	R\$ 106,00	R\$ 7.420,00
13	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	1.162	META	R\$ 31,77	R\$ 36.916,74
14	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	206	META	R\$ 54,08	R\$ 11.140,48
15	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	774	META	R\$ 72,33	R\$ 55.983,42
16	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 10 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	309	META	R\$ 158,41	R\$ 48.948,69
17	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	117	META	R\$ 175,84	R\$ 20.573,28
18	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 25 QUILOGRAMAS, SOBRE RODAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	65	META	R\$ 239,16	R\$ 15.545,40
19	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 45 QUILOGRAMAS, SOBRE RODAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	32	META	R\$ 740,00	R\$ 23.680,00

20	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ESPUMA MECÂNICA (TIPO A B), CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	220	META	R\$ 68,25	R\$ 15.015,00
----	--	----	-----	------	-----------	---------------

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 401.933,40 (quatrocentos e um mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**

**LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

**META EXTINTORES LTDA - EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE 30X17CM, ESP. 0,5MM, FUNDO VERMELHO PVC. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE.	UN	1.900	ESPERANÇA	R\$ 11,41	R\$ 21.679,00
2	ADESIVO DE MARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTORES DE 100X100 CM, FUNDO VERMELHO E BORDAS AMARELAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE.	UN	1.372	ESCALA	R\$ 54,74	R\$ 75.103,28
3	SUPORTE DE PAREDE EM FORMATO E L PARA EXTINTORES DE PAREDE.	UN	916	VM	R\$ 6,66	R\$ 6.100,56
4	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR PEQUENO. UNIDADE.	UN	485	VM	R\$ 23,33	R\$ 11.315,05
5	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR GRANDE.	UN	539	VM	R\$ 31,82	R\$ 17.150,98
6	SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES). SÍMBOLO: QUADRADO (1,00 M X 1,00 M), FUNDO VERMELHO (0,70 M X 0,70 M) E BORDA AMARELA (LARGURA DE 0,15 M). DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE.	UN	1.177	META	R\$ 46,98	R\$ 55.295,46

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$186.644,33 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)**

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 588.577,73 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda nº 629, consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, M TSAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda nº 629, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**2.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

**2.5.** Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

**Protocolo 1537640**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024/SEMA**  
**PROCESSO N.º SEMA-PRO-2023/18670**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio de sua Pregoeira Oficial, declara que a sessão de licitação, cujo objeto é a “Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva com qualificação de 01 (um) cromatógrafo de ions - Dionex ICS 1000, incluindo o kit de peças para manutenção preventiva do ICS 1000.”, ocorrida no dia 26/01/2024 foi declarada DESERTA, tendo em vista que, não houve lançamento de propostas no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

Protocolo 1537802

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/14021**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2024/SINFRA, cujo objeto é a futura e eventual contratação dos serviços de conservação/manutenção, corretivas rotineiras e preventivas periódicas, as rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado de Mato Grosso, região 01 (Lote 01 - cidade polo Cuiabá), região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína) e região 10 (Lote 03 - cidade polo Água Boa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 30/01/2024 a 14/02/2024, período integral, e no dia 15/02/2024 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/02/2024 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

**EDITAL E ADENDOS** disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [http:// www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais](http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais) e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS pelo Sistema SIAG - tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1537956

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 43/2023**

Processo n. SINFRA-PRO-2023/15363 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/MT-299, Trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, Subtrecho: Fim da Pavimentação (Parque de Exposição) - Interseção 03, extensão 37,45km, localizada no município de Itiquira. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação de Licitação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06, com valor de R\$ 73.612.310,31 (setenta e três milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos), resultando 8,29% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**Auriele Mazzer Marques Silva**

Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1537650

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2023/15363 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/MT-299, Trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, Subtrecho: Fim da Pavimentação (Parque de Exposição) - Interseção 03, extensão 37,45km, localizada no município de Itiquira. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** “Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 43/2023, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **Construtora Tripolo Ltda.** CNPJ: 04.879.275/0001-06, com valor de **R\$ 73.612.310,31** (setenta e três milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos), resultando 8,29% de desconto”. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1537651

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SEDUC/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

002/2024/SEDUC

PROCESSO Nº:

SEDUC-PRO-2023/111161

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº:

014/2023/SEDUC

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor **Senhor ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº. 0XX.XXX.XXX-X1**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO **SEDUC-PRO-2023/111161**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ Nº	03.858.331/0001-55
ENDEREÇO	Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 700, Galpão 2, Bairro Tamboré, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06543-001
REPRESENTANTE	Carlos Roberto Jacomine da Silva, CPF: 9XX.XXX.XXX-X0
PROCURADORAS	Flávia Sondermann do Prado Vilela, CPF: 2XX.XXX.XXX-X0 Ivana Freire Zini, CPF: 2XX.XXX.XXX-X0
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4152-9567

EMPRESA	OVERVIEW SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ Nº	16.509.262/0001-16
ENDEREÇO	Estrada do boitatá, Quadra 2 Lote 3, Bairro Chácaras Arcampo, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25251-130
REPRESENTANTE	Bruno Rodrigues Pereira dos Santos Zager Tinoco, CPF: 0XX.XXX.XXX-X4
CONTATO (TELEFONE)	(21) 99997-1187

EMPRESA	ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ Nº	32.624.627/0001-00
ENDEREÇO	Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2298, sala 01, Bairro Carumbé, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78050-667
REPRESENTANTE	Felipe Meciano, CPF: 0XX.XXX.XXX-X7 Vinicius Humberto Ciccarri Botura, CPF: 0XX.XXX.XXX-X6
PROCURADORAS	PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, CPF: 0XX.XXX.XXX-X8 KENNYA CONSANI DAS MERCÊS, CPF: 1XX.XXX.XXX-X1
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de editoração e impressão, visando suprir as demandas das Políticas Públicas de Alfabetização, de Avaliação da Educação Básica, de Projetos Pedagógicos Integrados e de Educação Escolar Indígena gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso”**, conforme especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.

1.2.

LOTE 01 - EMPRESA VENCEDORA: PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA					
CNPJ Nº 03.858.331/0001-55					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CAPA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: FORMATO FECHADO: 200 X 266 MM, FORMATO ABERTO: 400 X 266 MM, PAPEL: CARTÃO TRIPLEX 250G/M², ACABAMENTO: LAMINAÇÃO BRILHO, CORES: 4X0. UNIDADE.	UN	4.294.877,00	2,39	10.264.756,03

2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CAPA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4X4 CORES. TAMANHO FECHADO COM DIMENSÕES DE 200MM X 266 MM, SEM ABAS, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G/M2, VINCADA E LAMINAÇÃO BOPP FOSCO, APLICAÇÃO DE VERNIZ UV ATÉ 60%. UNIDADE.	UN	7.600,00	5,20	39.520,00
3	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CAPA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMATO FECHADO: 200 X 266 MM, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHA IMPRESSA APENAS NA PARTE DA FRENTE. UNIDADE.	UN	3.031.402,00	0,53	1.606.643,06
4	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CONTRACAPA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMATO FECHADO: 200 X 266 MM, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHA IMPRESSA APENAS NA PARTE DA FRENTE. UNIDADE.	UN	3.031.402,00	0,58	1.758.213,16
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PÁGINAS DO MIOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMATO FECHADO: 200 X 266 MM, FORMATO ABERTO: 400 X 266 MM, PAPEL: OFF SET 90G/M², CORES: 4X4. UNIDADE.	UN	300.312.335,00	0,07	21.021.863,45
6	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PÁGINAS DO MIOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAPEL COUCHE BRILHO 90G/M2, 4X4 CORES, COM SAÍDA EM CTP OU FOTOLITO INCLUSO, FRENTE E VERSO. UNIDADE.	UN	750.794,00	0,57	427.952,58
7	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PÁGINAS DO MIOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMATO ABERTO: 420 X 594 MM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G/M², EM CORES 4X0. UNIDADE.	UN	269.772,00	0,42	113.304,24
8	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PÁGINAS DO MIOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMATO FECHADO: 200 X 266 MM, PAPEL OFFSET 75G/M², IMPRESSÃO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	300.830.200,00	0,06	18.049.812,00
9	SERVIÇO DE PROCESSO DE ENCADERNAÇÃO E ACABAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OFFSET, ENCADERNAÇÃO: COLADO NO SISTEMA PURLOMBADA QUADRADA, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO MIOLO. IMPRESSÃO DO MIOLO EM FRENTE E VERSO. UNIDADE.	UN	4.294.877,00	1,23	5.282.698,71
10	SERVIÇO DE PROCESSO DE ENCADERNAÇÃO E ACABAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENCADERNAÇÃO EM LOMBADA 12MM COM COLA HOT MELT. CAPA. IMPRESSÃO DO MIOLO EM FRENTE E VERSO 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	7.600,00	1,67	12.692,00
11	SERVIÇO DE PROCESSO DE ENCADERNAÇÃO E ACABAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OFFSET. ACABAMENTO EM 3 DOBRAS CRUZADAS. UNIDADE.	UN	15.760,00	0,30	4.728,00
12	SERVIÇO DE PROCESSO DE ENCADERNAÇÃO E ACABAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OFFSET. CAPA E CONTRACAPA EM IMPRESSÃO COLORIDA APENAS NA PARTE DA FRENTE. MIOLO EM IMPRESSÃO NA COR PRETA EM FRENTE E VERSO 01X01. ACABAMENTO CANOA COM 2 GRAMPOS NA LATERAL. UNIDADE.	UN	3.031.402,00	0,50	1.515.701,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 60.097.884,23</b>

**LOTE 002 - EMPRESA VENCEDORA: OVERVIEW SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**  
CNPJ Nº 16.509.262/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	SERVIÇO DE EDITORAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO DE TEXTO DE CADERNO/LIVRO, PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL E IMPRESSÃO, COM FICHA CATALOGRÁFICA E ISBN. UNIDADE.	UN	27,00	2.777,77	74.999,79
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 74.999,79</b>

**LOTE 003 - EMPRESA VENCEDORA: ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**  
CNPJ Nº 32.624.627/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE E-BOOK DE BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. UNIDADE.	UN	28,00	1.385,71	38.799,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 38.799,88</b>

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 60.211.683,90 (sessenta milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

**1.3.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO








**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1537805

mt.gov.br        govmatogrosso

# REPECA

## PESCADORES PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO, CADASTREM-SE.

O Repesca é o programa do Governo de Mato Grosso que vai pagar auxílio financeiro de um salário mínimo e oferecer capacitação profissional para quem vive exclusivamente da pesca artesanal.



Acesse  
**repesca.**  
**setasc.**  
**mt.gov.br**



**Governo de**  
**Mato**  
**Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA N. 001/CGPGE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do art. 10, inc. I e II e art. 69, inc. XIII da Lei Complementar n. 111, de 1º.7.2002, bem como o disposto na Resolução n. 103/CGPGE/2022, com as alterações trazidas pela Resolução n. 111/CGPGE/2023, do egr. Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** a implementação do regime de plantão e a publicação da escala dos Procuradores que o realizarão e suas alterações;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Publicar a "Escala de Plantão" atualizada para o ano de 2024 a ser cumprida nos períodos e pelos Procuradores do Estado conforme anexo I.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 1º.1.2024.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

Wylerson Verano de Aquino Sousa  
Procurador do Estado Corregedor-Geral

### ANEXO I - ESCALA DE PLANTÃO - 2024

DATA	PROCURADOR(A)/PLANTONISTA - E-MAIL
<b>FEVEREIRO</b>	
3 e 4 (FDS)	Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br Waldemar Pinheiro dos Santos - waldemarsantos@pge.mt.gov.br Raul Costa Lima - raullima@pge.mt.gov.br Deborá Leticia Oliveira Vidal - deboravidal@pge.mt.gov.br
10 e 11 (FDS)	Julyana Lannes Andrade - julyanaandrade@pge.mt.gov.br Diego Ronney de Oliveira - diegooliveira@pge.mt.gov.br Leonardo Vieira de Souza - leonardosouza@pge.mt.gov.br André Xavier Ferreira Pinto - andreferreira@pge.mt.gov.br
12 e 13 - Carnaval - PF	Marilci Malheiros F. de S. Costa e Amorim - marilcಿಸilva@pge.mt.gov.br Mariana da Costa R. Cavalcanti - marianacavalcanti@pge.mt.gov.br Carlos Antonio Perlin - carlossperlin@pge.mt.gov.br Pedro Felipe Veiga Gomes - pedrogomes@pge.mt.gov.br
17 e 18 (FDS)	Daniel Gomes Soares de Sousa - danielmoura@pge.mt.gov.br Rodrigo Santos de Carvalho - rodrigocarvalho@pge.mt.gov.br Claudio José de Assis filho - claudioassis@pge.mt.gov.br Renério de Castro Junior - reneriocastro@pge.mt.gov.br
24 e 25 (FDS)	Rafaela Emilia Bortolini - rafaelabortolini@pge.mt.gov.br Caroline Barbosa Alves - carolinealves@pge.mt.gov.br Caio Felipe Caminha de Albuquerque - caioalbuquerque@pge.mt.gov.br Alexandre Apolonio Callejas - alexandrecallejas@pge.mt.gov.br
<b>MARÇO</b>	
2 e 3 (FDS)	Natalia de Andrade Castelo B. Diniz - nataliadiniz@pge.mt.gov.br Leon Roberto de Franca Pinto - leonarpinto@pge.mt.gov.br Marcelo Mendonça Felipe da Silva - marcelosilva@pge.mt.gov.br Flavia Beatriz Correa da Costa - flaviacosta@pge.mt.gov.br
9 e 10 (FDS)	Raony Cristiano Berto - raonyberto@pge.mt.gov.br Aníbal de Castro Passos Ramos - anibalramos@pge.mt.gov.br Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br Davi Maia Castelo Branco Ferreira - daviferreira@pge.mt.gov.br

16 e 17 (FDS)	Fabio Marcel Vanin Turchiari - fabioturchiari@pge.mt.gov.br Victor Saad Cortez - victorcortez@pge.mt.gov.br Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira - igorteixeira@pge.mt.gov.br Igor de Araujo Vilella - igorvilella@pge.mt.gov.br
23 e 24 (FDS)	Carlos Adolfo Costa Prado Neto - carlosprado@pge.mt.gov.br Remi José Carniel Junior - remijunior@pge.mt.gov.br Julyana Lannes Andrade - julyanaandrade@pge.mt.gov.br Ana Maria Catunda Saboia Amorim - anaamorim@pge.mt.gov.br
29 Feriado	Raony Cristiano Berto - raonyberto@pge.mt.gov.br Hugo Felipe Martins de Lima - hugolima@pge.mt.gov.br Leonardo Vieira de Souza - leonardosouza@pge.mt.gov.br Fabio Marcel Vanin Turchiari - fabioturchiari@pge.mt.gov.br
30 e 31 (FDS)	Bruno Homem de Melo - brunomelo@pge.mt.gov.br Adriana Vasconcelos de Paula e Silva - adrianapaula@pge.mt.gov.br Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br Laerte Jaciel Scalco Acendino - laerteacendino@pge.mt.gov.br
<b>ABRIL</b>	
6 e 7 (FDS)	Francisco de Assis da Silva Lopes - franciscoaslopes@pge.mt.gov.br Clóvis de Macedo Wanderley Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br Renato Furtunato Jacobs - renatojacobs@pge.mt.gov.br Wylerson Verano de Aquino Sousa - wylersonsousa@pge.mt.gov.br
8 - Feriado	Renato Bodart Pessanha - renatopessanha@pge.mt.gov.br Clóvis de Macedo Wanderley Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br Ana Maria Catunda Saboia Amorim - anaamorim@pge.mt.gov.br Ticiano Juliano Massuda - ticianomassuda@pge.mt.gov.br
13 e 14 (FDS)	Evandro Bortolotto Ortega - evandroortega@pge.mt.gov.br Paula Elizabeth de Souza Almas - paulaalmas@pge.mt.gov.br Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto - wilmervasconcelos@pge.mt.gov.br Denise Costa Santos Borralho - deniseborralho@pge.mt.gov.br
20 e 21 (FDS)	Felipe da Rocha Florêncio - felipeflorencio@pge.mt.gov.br Gláucia Anne K. R. do Amaral - glauciaamaral@pge.mt.gov.br Ronaldo Pedro Szezupior dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Fernando Cruz Moreira - fernandomoreira@pge.mt.gov.br
27 e 28 (FDS)	Gilberto Alves de Azeredo Junior - gilbertojunior@pge.mt.gov.br Luanna Rodrigues Dantas Oliveira - luannaoliveira@pge.mt.gov.br Wander Fernandes Naves - wandernaves@pge.mt.gov.br Denis Lima de Oliveira - denisoliveira@pge.mt.gov.br
<b>MAIO</b>	
1º Feriado	Renato Furtunato Jacobs - renatojacobs@pge.mt.gov.br Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira - igorteixeira@pge.mt.gov.br Allison Akerley da Silva allisonsilva@pge.mt.gov.br Fernando Cruz Moreira - fernandomoreira@pge.mt.gov.br
4 e 5 (FDS)	Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo - fernandasabo@pge.mt.gov.br Paola Biaggi Alves de Alencar - paolaalencar@pge.mt.gov.br Patricia Barros Capeleiro - patriciacapeleiro@pge.mt.gov.br Thais Jordão da Costa - thaiscosta@pge.mt.gov.br

11 e 12 (FDS)	Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br Ethienne Gaião de Souza Paulo - ethiennepaulo@pge.mt.gov.br Caroline de Vargas Tomelero - carolinetomelero@pge.mt.gov.br Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos - nataliaramos@pge.mt.gov.br
18 e 19 (FDS)	Mateus de Araujo Molina - mateusmolina@pge.mt.gov.br Fernanda Leite Allegrini - fernandaallegrini@hotmail.com Ticiano Juliano Massuda - ticianomassuda@pge.mt.gov.br Alexandre Luis César - alexandrecesar@pge.mt.gov.br
25 e 26 (FDS)	Daniel Moyses Barreto - danielbarreto@pge.mt.gov.br Diego de Maman Dorigatti - diegodorigatti@pge.mt.gov.br Renato Bodart Pessanha - renatopessanha@pge.mt.gov.br Felippe Tomaz Borges - felippeborges@pge.mt.gov.br
30 e 31	Francisco de Assis da Silva Lopes - franciscoaslopes@pge.mt.gov.br Fernanda Leite Allegrini - fernandaallegrini@hotmail.com Claudio José de Assis filho - claudioassis@pge.mt.gov.br Laerte Jaciel Scalco Acendino - laerteacendino@pge.mt.gov.br
<b>JUNHO</b>	
1 e 2 (FDS)	Allison Akerley da Silva - allisonsilva@pge.mt.gov.br Raony Cristiano Berto - raonyberto@pge.mt.gov.br Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br Caio Valença de Sousa - caiosousa@pge.mt.gov.br
8 e 9 (FDS)	Gilberto Alves de Azeredo Junior - gilbertojunior@pge.mt.gov.br Ronaldo Pedro Szezupior dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Marilci Malheiros F. de S. Costa e Amorim - marilcisilva@pge.mt.gov.br Marcelo Mendonça Felipe da Silva - marcelosilva@pge.mt.gov.br
15 e 16 (FDS)	Felippe Tomaz Borges - felippeborges@pge.mt.gov.br Pedro Felipe Veiga Gomes - pedrogomes@pge.mt.gov.br Ana Grazielle Gomes Lima de Manezes - anagrazielle@pge.mt.gov.br Ethienne Gaião de Souza Paulo - ethiennepaulo@pge.mt.gov.br
22 e 23 (FDS)	Carlos Eduardo Sousa Bomfim - carlosbomfim@pge.mt.gov.br Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira - igorteixeira@pge.mt.gov.br Renato Furtunato Jacobs - renatojacobs@pge.mt.gov.br Victor Saad Cortez - victorcortez@pge.mt.gov.br
29 e 30 (FDS)	Davi Maia Castelo Branco Ferreira - daviferreira@pge.mt.gov.br Fabiola Paulino G. Pereira Cardoso - fabiolacardoso@pge.mt.gov.br Evandro Bortolotto Ortega - evandroortega@pge.mt.gov.br Wander Fernandez Naves - wandernaves@pge.mt.gov.br
<b>JULHO</b>	
6 e 7 (FDS)	Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br Luis Otavio Trovo Marques de Sousa - luisotaviosouza@pge.mt.gov.br Renério de Castro Junior - reneriocastro@pge.mt.gov.br Ticiano Juliano Massuda - ticianomassuda@pge.mt.gov.br
13 e 14 (FDS)	Debora Letícia Oliveira Vidal - deboravidal@pge.mt.gov.br Rodrigo Santos de Carvalho - rodrigocarvalho@pge.mt.gov.br André Xavier Ferreira Pinto - andreferreira@pge.mt.gov.br Gabriela Novis Neves Pereira Lima - gabrielalima@pge.mt.gov.br
20 e 21 (FDS)	Flavia Beatriz Correa da Costa - flaviacosta@pge.mt.gov.br Pedro Naylor Pavanelli Batista - pedrobatista@pge.mt.gov.br Raul Costa Lima - raullima@pge.mt.gov.br Felipe da Rocha Florêncio - felipeflorencio@pge.mt.gov.br
27 e 28 (FDS)	Jenz Prochnow Junior - jenzjunior@pge.mt.gov.br Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos - nataliaramos@pge.mt.gov.br Alexandre Apolonio Callejas - alexandrecallejas@pge.mt.gov.br Paola Biaggi Alves de Alencar - paolaalencar@pge.mt.gov.br

<b>AGOSTO</b>	
3 e 4 (FDS)	Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo - fernandasabo@pge.mt.gov.br Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti - marianacavalcanti@pge.mt.gov.br João Virgílio do Nascimento Sobrinho - joaonascimento@pge.mt.gov.br Leonardo Vieira de Souza - leonardosouza@pge.mt.gov.br
10 e 11 (FDS)	Leonan Roberto de França Pinto - leonanpinto@pge.mt.gov.br Caroline Barbosa Alves - carolinealves@pge.mt.gov.br Daniel Gomes Soares de Sousa - danielsousa@pge.mt.gov.br Wilmer Cysne Prado e V. Neto - wilmervasconcelos@pge.mt.gov.br
17 e 18 (FDS)	Caio Felipe Caminha de Albuquerque - caioalbuquerque@pge.mt.gov.br Denise Costa Santos Borralho - deniseborralho@pge.mt.gov.br Gerson Valério Pouso - gersonpouso@pge.mt.gov.br Bruno Homem de Melo - brunomelo@pge.mt.gov.br
24 e 25 (FDS)	Rafaela Emília Bortlini - rafaelabortolini@pge.mt.gov.br Fabio Marcel Vanin Turchiari - fabioturchiari@pge.mt.gov.br Glauca Anne K. R. do Amaral - glaucaamaral@pge.mt.gov.br Hugo Felipe Martins de Lima - hugolima@pge.mt.gov.br
31 e 1º /9 (FDS)	Patricia Barros Capeleiro - patriciacapeleiro@pge.mt.gov.br Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br Luanna Rodrigues Dantas de Oliveira - luannaoliveira@pge.mt.gov.br Clóvis de Macedo Wanderley Vinhosa - clovisvinhosa@pge.mt.gov.br
<b>SETEMBRO</b>	
7 e 8 (FDS)	Wylerson Verano de Aquino Sousa - wylersonsousa@pge.mt.gov.br Igor de Araujo Vilella - igorvilella@pge.mt.gov.br Allison Akerley da Silva - allisonsilva@pge.mt.gov.br Alexandre Luis César - alexandrecesar@pge.mt.gov.br
14 e 15 (FDS)	Natalia de Andrade Castelo Branco Diniz - nataliadiniz@pge.mt.gov.br Denis Lima de Oliveira - denisoliveira@pge.mt.gov.br Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br Mateus Araujo Molina - mateusmolina@pge.mt.gov.br
21 e 22 (FDS)	Ana Maria Catunda Sabioa Amorim - anaamorim@pge.mt.gov.br Carlos Adolfo Costa Prado Neto - carlosprado@pge.mt.gov.br Diego Marques Santana Miyoshi - diegomiyoshi@pge.mt.gov.br Dulce de Moura Perri - dulcemoura@pge.mt.gov.br
28 e 29 (FDS)	Adriana Vasconcelos de Paula e Silva - adrianapaula@pge.mt.gov.br Anibal de Castro Passos Ramos - anibalramos@pge.mt.gov.br Carlos Antonio Perlin - carlosperlin@pge.mt.gov.br Fernando Cruz Moreira - fernandomoreira@pge.mt.gov.br
<b>OUTUBRO</b>	



5 e 6 (FDS)	Daniel Moyses Barretos - danielbarreto@pge.mt.gov.br Dieggo Ronney de Oliveira - dieggooliveira@pge.mt.gov.br Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br Renato Bodart Pessanha - renatopessanha@pge.mt.gov.br
12 e 13 (FDS)	Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br Yuri Robson Nadaf Borges - yuriborges@pge.mt.gov.br Remi José Carniel Junior - remijunior@pge.mt.gov.br Thais Jordão da Costa - thaiscosta@pge.mt.gov.br
19 e 20 (FDS)	Caroline de Vargas Tomelero - carolinetomelero@pge.mt.gov.br Paula Elizabeth de Souza Almas - paulaalmas@pge.mt.gov.br Diego de Maman Dorigatti - diegodorigatti@pge.mt.gov.br Waldemar Pinheiro dos Santos - waldemarsantos@pge.mt.gov.br
26 e 27 (FDS)	Marilce Malheiros F. de S. Costa - marilcisilva@pge.mt.gov.br Raul Costa Lima - raullima@pge.mt.gov.br Marcelo Mendonça Felipe da Silva - marcelosilva@pge.mt.gov.br Hugo Fellipe Martins de Lima - hugolima@pge.mt.gov.br
28 Feriado	Carlos Eduardo Sousa Bomfim - carlosbomfim@pge.mt.gov.br Luanna Rodrigues Dantas de Oliveira - luannaoliveira@pge.mt.gov.br Pedro Felipe Veiga Gomes - pedrogomes@pge.mt.gov.br Mateus de Araujo Molina - mateusmolina@pge.mt.gov.br
<b>NOVEMBRO</b>	
2 e 3 (FDS)	Pedro Naylor Pavanelli Batista - pedrobatista@pge.mt.gov.br Rodrigo Santos de Carvalho - rodrigocarvalho@pge.mt.gov.br Jenz Prochnow Junior - jenzjunior@pge.mt.gov.br Remi José Carniel Junior - remijunior@pge.mt.gov.br
9 e 10 (FDS)	Renério de Castro Junior - reneriocastro@pge.mt.gov.br Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes - anagrazielle@pge.mt.gov.br Diego Marques Santana Miyoshi - diegomiyoshi@pge.mt.gov.br Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo - fernandasabo@pge.mt.gov.br
15 Feriado	Laerte Jaciel Scalco Acendino - laerteacendino@pge.mt.gov.br Adriana Vasconcelos de Paula e Silva - adrianapaula@pge.mt.gov.br Daniel Moyses Barreto - danielbarreto@pge.mt.gov.br Natalia de Andrade Castelo Branco Diniz - nataliadiniz@pge.mt.gov.br
16 (FDS)	Ronaldo Pedro S. dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br Victor Saad Cortez - victorcortez@pge.mt.gov.br
17 (FDS)	Ronaldo Pedro S. dos Santos - ronaldosantos@pge.mt.gov.br Luiz Carlos Pinheiro de Souza - luizsouza@pge.mt.gov.br Bruno Eduardo Pereira de Souza - brunosouza@pge.mt.gov.br Pedro Salim Carone - pedrocarone@pge.mt.gov.br
20 Feriado	Waldemar Pinheiro dos Santos - waldemarsantos@pge.mt.gov.br Caroline de Vargas Tomelero - carolinetomelero@pge.mt.gov.br Wilmer Cysne Prado e V. Neto - wilmervasconcelos@pge.mt.gov.br Diego de Maman Dorigatti - diegodorigatti@pge.mt.gov.br

23 e 24 (FDS)	Caio Felipe Caminha de Albuquerque - caioalbuquerque@pge.mt.gov.br Denise Costa Santos Borralho - deniseborralho@pge.mt.gov.br Patricia Barros Capeleiro - patriciacapeleiro@pge.mt.gov.br Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos - nataliaramos@pge.mt.gov.br
30 e 1º/12 (FDS)	André Xavier Ferreira Pinto - andreferreira@pge.mt.gov.br Bruno Homem de Melo - brunomelo@pge.mt.gov.br Denis Lima de Oliveira - denisoliveira@pge.mt.gov.br Gerson Valerio Pousou - gersonpousou@pge.mt.gov.br
<b>DEZEMBRO</b>	
7 e 8 (FDS)	Daniel Gomes Soares de Sousa - danielsousa@pge.mt.gov.br Wander Fernandez Naves - wandernaves@pge.mt.gov.br Carlos Alberto Bueno - carlosbueno@pge.mt.gov.br Alexandre Apolonio Callejas - alexandrecallejas@pge.mt.gov.br
14 e 15 (FDS)	Flavia Beatriz Correa da Costa - flaviacosta@pge.mt.gov.br Caio Valença de Sousa - caiosousa@pge.mt.gov.br Carlos Antonio Perlin - carlosperlin@pge.mt.gov.br Fabiola Paulino Garcia Pereira Cardoso - fabiolacardoso@pge.mt.gov.br
21 e 22 (FDS)	Rafaela Emilia Bortolini - rafaelabortolini@pge.mt.gov.br Luis Otávio Trovo Marques de Souza - luisotaviosouza@pge.mt.gov.br Debora Leticia Oliveira Vidal - deboravidal@pge.mt.gov.br Felipe da Rocha Florêncio - felipeflorencio@pge.mt.gov.br
24 e 25 - Natal	Dulce de Moura Perri - dulcemoura@pge.mt.gov.br Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti - marianacavalcanti@pge.mt.gov.br Caroline Barbosa Alves - carolinealves@pge.mt.gov.br Evandro Bortolotto Ortega - evandroortega@pge.mt.gov.br
28 e 29 (FDS)	João Virgílio do Nascimento Sobrinho - joaonascimento@pge.mt.gov.br Carlos Adolfo Costa Prado Neto - carlosprado@pge.mt.gov.br Cristiane Sampaio Diogo - cristianediogo@pge.mt.gov.br Luiza Teodoro de Mendonça - luizamendonca@pge.mt.gov.br
<b>31/12/2024 e 1º/01/2025 Reveillon</b>	Ethienne Gaião de Souza Paulo - ethiennepaulo@pge.mt.gov.br Leonan Roberto de França Pinto - leonanpinto@pge.mt.gov.br Alexandre Luis César - alexandrecesar@pge.mt.gov.br Diego Ronney de Oliveira - dieggooliveira@pge.mt.gov.br

Protocolo 1537769

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/PGE  
PROCESSO 0001249/2023

**O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PGE, cujo objeto é: Aquisição de computadores, notebooks, periféricos e materiais de consumo de TIC, para atender às demandas tecnológicas da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT. Vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia 30/01/2024 (terça-feira) às 10h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.**

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG  
(original assinado)

Protocolo 1537850

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 181/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1656/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA como Gerente de Pagamentos de Estagiários em substituição ao Servidor Público Vinicius Mendonça Pacheco, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.670.

Protocolo 1537796

## PORTARIA Nº 185/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 289/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo do Júri de Cuiabá, no dia 10/01/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1537842

## PORTARIA Nº 186/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1783/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréo, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/01/2024 a 29/01/2024	Dr.(a): Marcelo Fernandes de Nardi Assessor(a) de Defensor (a): Eglenio Barros Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1537847

## PORTARIA Nº 187/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso XXV, da Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Fábio Barbosa tem prestado um excelente trabalho junto à Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade no auxílio do planejamento e execução de projetos estratégicos da administração no ano de 2024;

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 1735/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação da adição ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, do Defensor Público Fábio Barbosa, para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela administração, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1537861

## ATO Nº 050/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar TAISE ARAÚJO PAIXÃO do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1537958

## ATO Nº 051/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar VALLERIA CRISTINA GUIMARÃES DUARTE do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1537965

**ATO Nº 052/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **TAISE ARAÚJO PAIXÃO**, no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Segunda Subdefensoria Pública-Geral, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1537968

**ATO Nº 053/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **VALLERIA CRISTINA GUIMARÃES DUARTE**, no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Segunda Subdefensoria Pública-Geral, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1537970

**ATO Nº 054/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **THAYNA VELOSO DE ALMEIDA**, no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Corregedoria-Geral, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1537971

**ATO Nº 055/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **PEDRO MUNIZ DE CARVALHO**, no cargo de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1537975

**ATO Nº 056/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no cargo de Gerente de Assessoramento ao Atendimento (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria da Assessoria Técnica para Assuntos Interdisciplinares, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1537976

**PORTARIA Nº 188/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1518/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Vera, no dia **05 e 06/02/2024**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1538012

**PORTARIA Nº 189/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1740/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Servidores Públicos **PAMELA GARCIA WATANABE** e **WAGNER GOMES DOS SANTOS**, em viagem institucional para os municípios de Canarana/MT e Gaúcha do Norte/MT, no período de **06/02/2024 a 11/02/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1538015

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para obras de "Pavimentação e Drenagem Urbana de trechos das Ruas 02 e 08 do bairro Industrial (Via Urbana)", localizadas no perímetro urbano de Água Boa-MT.

Protocolo 1537654

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023 ERRATA

A agente de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designado através de Portaria nº 16.420/2023, Concorrência Pública nº 9/2023, regida pela Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PARCIAL DO GINÁSIO MUNICIPAL KAIO DA SILVA PORTO GOMES, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE CONVENIO Nº 0392/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - SAEL. Comunica que houve alteração nas planilhas orçamentárias. Porém a sessão permanece na mesma data. Data de abertura dos envelopes: 29/01/2024 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 26 de janeiro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 54/2023

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2023, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: •FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº. 03.250.803/0001-92, vencedora com o valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). • GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 17.472.278/0001-64, vencedora com o valor de R\$ 26.944,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

• KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 10.448.902/0001-49, vencedora com o valor de R\$ 49.475,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais). • L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 44.134.704/0001-22, vencedora com o valor de R\$ 95.698,00 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais). • LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 19.391.064/0001-99, vencedora com o valor de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil cento e sessenta reais). • COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº. 09.315.996/0001-07, vencedora com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 26/01/2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

### TERMO ADITIVO Nº. 01/2024

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II COM 06 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARY DA COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 29747/2014 FNDE/MEC; PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2024 A 17/05/2024.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1537865

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico 097/2023

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023** que tem por objeto a **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de vigias, de forma desarmada e sem transporte de valores.

Motiva-se a suspensão para respostas aos questionamentos.

Campo Novo do Parecis, 26 de janeiro de 2024.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1537790

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA ERRATA - AVISO DE ALTERAÇÃO

O Agente de Contratação do município de Canarana-MT, em correção à publicação do **AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e Jornal Estadão Mato Grosso, **COMUNICA** a todos que: **AONDE SE LÊ: no dia 07/02/2024 às 13h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações.

**LEIA-SE: no dia 07/02/2024 às 13h30min (Horário Brasília)** no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Canarana-MT, 26 de Janeiro de 2024. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 1537829

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA LOCALIZADA NO CENTRO AQUÁTICO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: GUILHERME BENTO DA SILVA INSCRITA SOB CNPJ: 11.622.159/0001-64 com valor total de R\$ 36.600,00. Matupá - MT, 26 de janeiro de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -

Protocolo 1537787

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Considerando o exposto em ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, realizada em 19/12/2023, a empresa **EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.303.601/0001-06**, vencedora do referido certame, no qual foi desabilitado após DECISÃO, declaração de inabilitação, por esse motivo solicitamos o cancelamento da proposta em questão.

Diante do exposto, convoca-se a segunda colocada a empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.379.965/0001-08, já devidamente habilitada nos autos, para que compareça no prazo de 02 (dois) dias úteis, para manifestar seu interesse em contratar com a Administração, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br](mailto:licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br). Nova Bandeirantes-MT, 25 de janeiro de 2024.

Ciente em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 01.379.965/0001-08

Protocolo 1537939

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica REVOGADA a licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 056/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto refere-se o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Defensas Metálicas, Tipo Semi-Maleável Simples a Serem Instaladas em Trechos da Rodovia MT441 no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Desde já, fica assegurado a todos os interessados a aplicabilidade dos termos dos artigos 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no telefone (66) 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de janeiro de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA  
Prefeito Municipal  
Publique-se

Protocolo 1537791

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
001/2024

O Município de Nova Maringá - MT torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência (sequencia dos itens) do Pregão Eletrônico com o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. INFORMAÇÕES: O Edital Retificado contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> na plataforma da BLL <https://bll.org.br/> ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br). Informações pelo telefone (66) 98157-0021.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 024/2024

Protocolo 1537849

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

## PROCESSO Nº 116/2023

## TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 029/2023, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, n.º.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT". Sagrando vencedor empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
ELIENE COSTA DA SILVA 02449892141	45.126.189/0001-00	26	R\$ 324.461,00

VALOR TOTAL R\$ 324.461,00 (TREZENTOS E VINTE E QUARTO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada na Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 29 de Janeiro de 2024.

EVA RODRIGUES BRITO  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1537886

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Procuradoria Municipal  
Parecer jurídico nº 004/2024

Solicitante:	Ivani Rodrigues Barbosa - Secretária Municipal de Educação e Cultura
Solicitado:	Diego Jesus Aparecido Ribeiro - Procurador Municipal Kenedy Cruz Leite - Assessor Jurídico Especial do Setor de Licitação e Compras.

Assunto: Revogação do Pregão Presencial n. 122/2023

## I - DOS FATOS

Trata-se de revogação do Pregão Presencial n. 122/2023 - Processo Administrativo 291/2023, cujo objeto corresponde a "aquisição de kit escolar para os alunos da educação infantil, anos iniciais e professores da rede municipal de educação".

A revogação decorre da solicitação realizada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, através da Comunicação Interna nº. 034/2024, tendo como justificativa apresentada a conveniência e oportunidade. O processo licitatório se encontra em fase de apresentação de amostras e não tivera seu objeto adjudicado.

## É o relatório do necessário.

## II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode rever os próprios atos a qualquer tempo, com a possibilidade de corrigi-los quando possível anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos. Isso decorre do princípio da legalidade; vez que se a Administração está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente o controle da legalidade dos seus atos. É o caso.

Quando à análise da legalidade dos atos administrativos ponderamos que os atos são nulos quando violam regras fundamentais atinentes à manifestação da vontade, ao motivo, à finalidade, à forma, havidas como de obediência indispensável pela sua natureza, pelo interesse público que as inspira ou por menção expressa da Lei. Portanto, os atos nulos não poderão ser convalidados.

A revogação e a anulação de um processo licitatório estão previstas no artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

**Art. 49.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF nos enunciados das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos:

**STF Súmula nº 346** - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

**STF Súmula nº 473** - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Nessa seara de raciocínio passamos à conclusão:

## III - DA CONCLUSÃO

Considerando as razões acima expostas, opina esse Procurador Municipal **FAVORAVELMENTE**, com amparo no artigo 49 da Lei n. 8.666/93 e súmulas 346 e 473 do STF, pela revogação do Pregão Presencial n. 122/2023.

Encaminhe a autoridade competente para tomada das devidas providências.

Pontes e Lacerda - MT, 26 de janeiro de 2024.

Kenedy Cruz Leite  
Ass. Jur. Esp. Do Setor de Licitação  
e Compras  
Portaria nº 079/2021

Diego Jesus Aparecido Ribeiro  
Procurador Municipal  
OAB/MT 10.631

Protocolo 1537643

**REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 122/2023****Revogação do Pregão Presencial n. 122/2023 por motivo de oportunidade e conveniência.**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 034/2024 da Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando a revogação do certame em epígrafe;

CONSIDERANDO os enunciados das Súmulas 346 e 473 do STF;  
CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº. 004/2024;

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, o processo licitatório n. 291/2023 - Pregão Presencial n. 122/2023, cujo objeto é a aquisição de kit escolar para os alunos da educação infantil, anos iniciais e professores da rede municipal de educação”.

Pontes e Lacerda (MT), em 26 de janeiro de 2024.

**LUCÉLIA MARTOS ALVES**

Pregoeira

Protocolo 1537644

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****DISPENSA Nº 003/2024 - LEI Nº 14.133/2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022) torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA ORLA DO RIO TAPIRAPE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE COM MATERIAL INCLUSO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO** no Município de Porto Alegre do Norte. Para atender as necessidades da Secretaria de Obras, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024 às 17:30 HRS, A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min, em dias úteis

ou pelo email: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/Dispensa-LEI-14133-2021/>, ou através do email: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 26 de Janeiro de 2024

Valdisson dos Santos Barbosa  
Presidente Comissão de Licitação e Contratos

Protocolo 1537934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1261/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO temporariamente a concorrência supramencionada, que ocorreria no dia 29/01/2024 às 07h30min, em virtude de uma solicitação de esclarecimentos apresentados. Tão logo a Administração responda os esclarecimentos apresentados, e altere o projeto ou retifique as planilhas, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Empresas” - “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Primavera do Leste - MT, 26 de janeiro de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1537869

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, CNPJ nº 03.507.555/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Recuperação e melhoria de estrada vicinal não pavimentadas, localizada no Trecho da Rodovia MT-050 entroncamento do Barranco Alto, zona rural no Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Protocolo 1537652

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVER**

Item	Código TCEMT	UND. Forn	Especificação técnica	Marca (obrigatório marca em todos os itens)	Quant.	Valor unitário	Valor total
01		UNIDADE	ABACAXI - PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	IN NATURA	950,00	R\$ 6,90	R\$ 6.555,00

05		KG	ACÉM KG, CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	GOLDENBULL	2.244,00	R\$ 14,00	R\$ 31.416,00
07		KG	ALHO KG ALHO - BULBO INTEIRO, ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.	BOMGOSTO	1.608,00	R\$ 16,20	R\$ 26.049,60
08		CAIXA 500 GRAMA	AMIDO DE MILHO 500G - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL.	APTI	1.824,00	R\$ 4,00	R\$ 7.296,00
11		KG	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	1.716,00	R\$ 5,60	R\$ 9.609,60
12		KG	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	4.584,00	R\$ 3,70	R\$ 16.960,80
21		PACOTE	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. 20g	MIKA	520,00	R\$ 1,50	R\$ 780,00
22		UNIDADE	COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	IN NATURA	1.116,00	R\$ 15,20	R\$ 16.963,20

24		PACOTE 1 QUILO	FEIJÃO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	MILLE	9.808,00	R\$ 4,00	R\$ 39.232,00	
28		KG	MAÇÃ - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO ONDULADO	BOMGOSTO	4.584,00	R\$ 5,99	R\$ 27.458,16	
29		PACOTE 500 GRAMA	MACARRÃO ARGOLINHA 500G MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. MASSA COM OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	DALLAS	2.608,00	R\$ 3,00	R\$ 7.824,00	
30		PACOTE 500 GRAMA	MACARRÃO PARAFUSO 500 G MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTÉM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTÉM GLÚTEN.	DALLAS	2.608,00	R\$ 2,50	R\$ 6.520,00	
33		Frasco 900 mililitro	ÓLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	LISA	4.276,00	R\$ 4,90	R\$ 20.952,40	
36		KG	PEITO DE FRANGO S/OSSO FRANGO SEMIPROCESSADO - EM PEÇA, CONGELADO, PEITO, EM FILÉ, SEM OSSO E SEM PELE, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	BELLO	4.200,00	R\$ 9,00	R\$ 37.800,00	
41		KG	REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO.	IN NATURA	1.116,00	R\$ 6,70	R\$ 7.477,20	
<b>Valor Total Geral</b>							<b>R\$ 262.893,96</b>	



**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, CGC/MF sob o Nº 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: J M DA PENHA CORREA SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.741.897/0001-99.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na Secretaria Municipal

de Educação, Esporte e Lazer:

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.020

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.021

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.022

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.023

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.024

Natureza: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Janeiro de 2024.

**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal

Protocolo 1537775

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.**

Item	Código TCEMT	UND Forn	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA /DOS ITENS.	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
02	000021	KG	ABÓBORA CABOTIAN KG ABOBORA - CABOTIÃ, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	BRASILEIRINHA	1.116,00	R\$ 2,90	R\$ 3.236,40
03	163643-0	KG	ABOBRINHA VERDE KG, ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	MAPE	1.656,00	R\$ 3,30	R\$ 5.464,80
25	000226	KG	FÍGADO - BOVINO EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS E SVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	FRIG. PANTANA	4.200,00	R\$ 5,70	R\$ 23.940,00
31	0001868	KG	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM CAIXA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	BRASILEIRINHA	3.240,00	R\$ 3,40	R\$ 11.016,00

38	0001715	KG	PERNIL SUINO SEM OSSO, CARNE SUINA - TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	FRIG. PANTANAL	4.200,00	R\$ 13,90	R\$ 58.380,00
<b>Valor total Geral</b>						<b>R\$ 102.037,20</b>	

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA:** 2E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.335.163/0001-04.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na Secretaria Municipal

de Educação, Esporte e Lazer:

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.020

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.021

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.022

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.023

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.024

Natureza: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Janeiro de 2024.

**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal

Protocolo 1537776

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.**

Item	Cod. TCEMT	UND. Forn	Especificação técnica	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
04	0000112	PACOTE 50 GRAMA	ACAFRÃO - CÚRCUMA EM PÓ PACOTE 50 GRAMA	MIKA	608,00	R\$ 2,70	R\$ 1.641,60
06	0002344	MAÇO 1 UNIDADE	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE	IN NATURA	1.116,00	R\$ 3,40	R\$ 3.794,40
09	151885-2	PACOTE 5 QUILOS	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	TIO ALVINO	5.540,00	R\$ 28,10	R\$ 155.674,00

10	0002633-9	QUILOGRAMA	AZEITE, ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE EXTRA VIRGEM E BALANCEADA COMBINAÇÃO DE SABORES E AROMAS.ACIDEZ: 0,5% ORIGEM: PORTUGAL	COCINERO	696,00	R\$ 25,80	R\$ 17.956,80
13	0003429	QUILOGRAMA	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	IN NATURA	3.240,00	R\$ 5,70	R\$ 18.468,00
14	3767-2	QUILOGRAMA	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA,COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO,COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.	IN NATURA	1.116,00	R\$ 5,00	R\$ 5.580,00
15	21333-0	QUILOGRAMA	CARNE MOÍDA KG CARNE BOVINA - TIPO ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	FRIGOBOM	2.244,00	R\$ 21,10	R\$ 47.348,40
16	260199	QUILOGRAMA	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES,UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORAÇÃO,ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO.	IN NATURA	1.608,00	R\$ 5,40	R\$ 8.683,20
17	3700-1	QUILOGRAMA	CENOURA - DE PRIMEIRA,SEM RAMA, FRESCA,COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ENTREGA.	IN NATURA	1.404,00	R\$ 5,40	R\$ 7.581,60
18	0006129	MACO 1 UNIDADE	CHEIRO VERDE CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS	IN NATURA	804,00	R\$ 4,85	R\$ 3.899,40

19	0006317-7	QUILOGRAMA	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE.	IN NATURA	1.016,00	R\$ 5,30	R\$ 5.384,80
20	148522-9	UNIDADE	COENTRO - COR COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, O PRODUTO SERÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	IN NATURA	804,00	R\$ 3,10	R\$ 2.492,40
23	3983-7	PACOTE 1 QUILO	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO	DONA DÊ	2.880,00	R\$ 5,30	R\$ 15.264,00
26	172755-9	PACOTE 500 GRAMA	FUBÁ DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G	DIODORO	1.044,00	R\$ 1,50	R\$ 1.566,00
27	0003429-2	QUILOGRAMA	LARANJA - IN NATURA. APRESENTADO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS.	IN NATURA	4.584,00	R\$ 2,90	R\$ 13.293,60
32	3721-4	QUILOGRAMA	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	IN NATURA	4.584,00	R\$ 3,20	R\$ 14.668,80
34	6444-0	PACOTE 10 GRAMA	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	MIKA	500,00	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
35	31318-2	BANDEJA 30 UNIDADE	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	3 ALIANÇA	2.604,00	R\$ 17,00	R\$ 44.268,00
37	3724-9	QUILOGRAMA	PEPINO - COMUM, PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	1.116,00	R\$ 6,20	R 6.919,20

39	0008520	QUILOGRAMA	PIMENTA - DE CHEIRO, PRIMEIRA LINHA, IN NATURA, DE FORMATO ALONGADO OU TRIANGULAR, FRUTOS LISOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME VERDE CLARA, AROMA MÉDIO.	IN NATURA	120,00	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
40	154042-4	QUILOGRAMA	PIMENTÃO VERDE KG PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES.	N NATURA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00
42	3692-7	MAÇO 1UNIDADE	RÚCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ENGRADADOS DE MADEIRA (600X450X360) MM, EM MAÇOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS.	IN NATURA	1.116,00	R\$ 4,94	R\$ 5.513,04
43	3561-0	PACOTE 1 QUILO	SAL 1 KG SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG.	CRISTAL OURO	696,00	R\$ 1,80	R\$ 1.252,80
44	3713-3	QUILOGRAMA	TOMATE SALADA KG TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA.	IN NATURA	1.884,00	R\$ 11,70	R\$ 22.042,80
45	3555-6	FRASCO 750 ml	VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO.	ROSALIA	696,00	R\$ 5,40	R\$ 3.758,40
<b>Valor total geral</b>						<b>R\$ 415.317,24</b>	

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, CGC/MF sob o Nº 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.264.502/0001-83.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na Secretaria Municipal

de Educação, Esporte e Lazer:

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.020

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.021

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.022

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação orçamentária: 03.030.0.6.12.306.0006.2.023

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.024

Natureza: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Janeiro de 2024.

**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal

Protocolo 1537777

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 à 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 à 003/2024, PARA O SEGUINTE OBJETO:

**A CONTRATADA** compromete-se a fornecer o "REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT", OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTA EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - 2E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.335.163/0001-04,** sagrou vencedor dos itens: ITEM 02 COM VALOR UNITARIO R\$ 2,90; ITEM 03 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,30; ITEM 25 COM VALOR UNITARIO R\$ 5,70; ITEM 31 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,40 E ITEM 31 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 13,90.

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 002/2024 - J M DA PENHA CORREA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.897/0001-99,** sagrou vencedor dos itens: ITEM 01 COM VALOR UNITARIO R\$ 6,90; ITEM 05 COM VALOR UNITARIO R\$ 14,00; ITEM 07 COM VALOR UNITARIO R\$ 16,20; ITEM 08 COM VALOR UNITARIO R\$ 4,00; ITEM 11 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 5,60; ITEM 12 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,70; ITEM 21 COM VALOR UNITARIO R\$ 1,50; ITEM 22 COM VALOR UNITARIO R\$ 15,20; ITEM 24 COM VALOR UNITARIO R\$ 4,00; ITEM 28 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 5,99; ITEM 29 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,00; ITEM 30 COM VALOR UNITARIO R\$ 2,50; ITEM 33 COM VALOR UNITARIO R\$ 4,90; ITEM 36 COM VALOR UNITARIO R\$ 9,00 E ITEM 41 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 6,70.

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº 003/2024 - FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.502/0001-83,** sagrou vencedor dos itens: ITEM 04 COM VALOR UNITARIO R\$ 2,70; ITEM 06 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,40; ITEM 09 COM VALOR UNITARIO R\$ 28,10; ITEM 10 COM VALOR UNITARIO R\$ 25,80; ITEM 13 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 5,70; ITEM 14 COM VALOR UNITARIO R\$ 5,00; ITEM 15 COM VALOR UNITARIO R\$ 21,10; ITEM 16 COM VALOR UNITARIO R\$ 5,40; ITEM 17 COM VALOR UNITARIO R\$ 5,40; ITEM 18 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 4,85; ITEM 19 COM VALOR UNITARIO R\$ 5,30; ITEM 20 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,10; ITEM 23 COM VALOR UNITARIO R\$ 5,30; ITEM 26 COM VALOR UNITARIO R\$ 1,50; ITEM 27 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 2,90; ITEM 32 COM VALOR UNITARIO R\$ 3,20; ITEM 34 COM VALOR UNITARIO R\$ 2,30; ITEM 35 COM VALOR UNITARIO R\$ 17,00; ITEM 37 COM VALOR UNITARIO R\$ 6,20; ITEM 39 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 32,90; ITEM 40 COM VALOR UNITARIO R\$ 9,90; ITEM 42 COM VALOR UNITARIO R\$ 4,94; ITEM 43 COM VALOR UNITARIO R\$ 1,80; ITEM 44 COM VALOR UNITARIO R\$ 11,70 E ITEM 45 COM VALOR UNITÁRIO R\$ 5,40.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 18 de Janeiro de 2024.

**Franieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal.

Protocolo 1537778

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 006/2024

Pregão Eletrônico 005/2024

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando que houve questionamento da empresa SEGURA FÁCIL SEGUROS, resolvemos retificar o edital com a alteração que segue;

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para segurar veículos pertencentes à frota municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território Nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas no Anexo 08 do edital.

\*Fica alterado lote 02 anexo 08 e data do certame.

- DATA DO CERTAME
- Início Acolhimento das propostas:
- 05/02/2024 às 08h00min
- Abertura da sessão:
- 07/02/2024 às 13h30min
- Início da Disputa de Preços:
- 07/02/2024 às 14h00min

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 26 de janeiro de 2024.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1537639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto Contratação de empresa especializada em Formação Pedagógica e Continuada da Rede Municipal de Ensino deste município.

Favorecido ESCOPO SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 48.748.185/0001-43.

Valor global R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Pagamento de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) ao término da formação pedagógica.

Pagamento restante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a formação continuada, em 10 parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal Artigo 74 Inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexo aos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Contratação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2021-2024 C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

Protocolo 1537821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Formação Pedagógica e Continuada da Rede Municipal de Ensino deste município.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Pagamento de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) ao término da formação pedagógica. Pagamento restante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a formação continuada, em 10 parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). a serem pagos em até 10 (Dez) dias, após a prestação de serviço, bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de janeiro de 2024.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ESCOPO SOLUÇÕES LTDA CNPJ 48.748.185/0001-43- Contratada.

Protocolo 1537839

MT.GOV.BR

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**

**LINACIS VOGELLIS**  
SERVIDORA DE MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## TERCEIROS

**ESTRUTURAS METALICAS CAMIANSKI LTDA** CNPJ 05.760.401/0001-63, torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração da Outorga de Direito de Uso da Água/Captação Sub. para um poço tubular (PT.1), situado na Rua Silvio Barbieri, nº 81, Lic Norte, Sinop - MT. Não Determ. EIA/RIMA.

Protocolo 1537330

**AUREO LUDOVICO DE PAULA**, CPF: 292.397.021-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso para ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, na Fazenda Guapeva (coordenadas 12°11'24.07"S e 51°43'2.07"O), município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

Protocolo 1537527

**FS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 20.003.699/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da Linha de Transmissão e Subestação de Energia**, localizada na Linha 1A, S/N, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1537538

**CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.**, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 03.076.083/0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, situado na Estrada Jurumirim, Ponte de Ferro, S/N, Zona Rural, Cuiabá/MT (Coord.: 15° 32' 37.14" S; 55° 58' 34.32" W).

Protocolo 1537569

**ITAMAR PEREIRA DA SILVA CNPJ: 18.982.253/0001-73** torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder-MT, a renovação de licença de operação para atividade de Serviço de manutenção e Reparação mecânica de Veículos automotores, localizada na Av. Dauri Riva, Nº 1258 Setor Leste, 78500-000, COLIDER MT.

Protocolo 1537626

**UNIÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.534.813/0001-73 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Outorga**" sob as coordenadas (Sirgas2000): 11°33'34.0"S 54°23'11.9"O no Município de União Do Sul-MT

**CLAUDIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.356.254/0001-35 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Outorga**" sob as coordenadas (Sirgas2000): 11°29'46.6"S 54°54'35.3"O no Município de Claudia-MT

Protocolo 1537627

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2024**, em primeira convocação as **08h30**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: 1) votar o parecer do conselho fiscal sobre as prestações de contas referentes ao meses de maio a dezembro de 2023; 2) formar da comissão de servidores/as para receptionar, preparar e enviar propostas de revisão do PCCS à Comissão de Revisão do PCCS da PGJ, por meio de seus representantes.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2.024.

**Eziel da Silva Santos**  
Presidente do Sindicato

Protocolo 1537628

**MÁRCIO DA SILVA (MM ASSISTENCIA TECNICA), CNPJ 13.821.182/0001-03** torna público que requereu junto à Secretaria do Agronegócio, e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT, **SAMA**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, empreendimento localizado na avenida Cascavel, nº 222, no bairro Primavera II, no Município de Primavera do Leste - MT não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **ECCOS Assessoria Ambiental - (66) 3497.3444.**

Protocolo 1537629

**COMUNICADO** A Empresa Aerofito Comércio Importação e Exportação LTDA - Nome Fantasia AEROFITO, inscrito no CNPJ 01.346.979/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra o pedido **Renovação da Licença de Operação** para a referida empresa situada na Avenida Lions internacional nº 2510- W - Bairro Parque da Serra, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78305-500.

Protocolo 1537630

**COMUNICADO** A Empresa Aerofito Comércio Importação e Exportação LTDA - Nome Fantasia AEROFITO, inscrito no CNPJ 01.346.979/0004-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra o pedido **Renovação da Licença de Operação** para a referida empresa situada na Rua São Paulo Nº 81 SETOR W LOTE 15 QUADRA42, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-078.

Protocolo 1537632

**A empresa R L S CAMARGO - LTDA, CNPJ:13.445.490/0001-81**, torna público que requereu junto à SEMA sua LAS- Licença Ambiental Simplificada, para atividade de SERRARIA SEM DESDOBRO DE MADEIRA, sito na Av; Bandeirantes,6030 no Município de Rondonópolis/ MT, não foi pedido estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 1537635

**ANTÔNIO TRENTO KIHARA SCHEFFER**, CPF 020.763.381-95, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para Posto de Abastecimento Aéreo no estado de Mato Grosso, com sede na **Rodovia Chapada Nova Brasilândia (MT 251) KM 14**, zona rural, Fazenda Nova Chapada em Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1537638

**CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 07.701.775/0003-03** torna público que requereu junto à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Loteamento urbanos - Horizontal (Vertente das Águas II). -- **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

Protocolo 1537647

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CAMPANHA SALARIAL COM CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRASSOL D'OESTE - SISPUMO**, entidade sindical, registrada no CNPJ sob nº 24.987.000/0001-95, no uso de suas atribuições estatutárias, por sua presidente convoca todos os servidores públicos do município de Mirassol D'Oeste/MT para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Juscelino Kubstschek, nº 3226, centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de Fevereiro de 2024 em primeira chamada às 19h00 com metade mais um dos empregados ou em segunda chamada às 19h30 com qualquer número de servidores presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e votação da pauta de reivindicações referente à data-base do ano de 2024, a ser apresentada ao Prefeito Municipal; b) Discussão e Votação da instituição da contribuição assistencial, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, Agravo em Recurso Extraordinário nº 1018459, garantindo o direito de oposição; c) Proposta de contribuição Assistencial de 2% da remuneração do mês de Março de 2024 a ser



referendada ou não pela Assembleia Geral Extraordinária; d) Manifestação de oposição ou de não oposição à cobrança da contribuição assistencial que poderá ser apresentada pelos trabalhadores presentes na assembleia geral extraordinária, ressaltando que o **não exercício do direito à posição** no momento oportuno e perante o órgão competente, a **Assembleia**, resulta na preclusão do respectivo direito de oposição, pois a diretoria do Sindicato não tem poderes para isentar quem quer que seja, atropelando a soberania da assembleia no cometimento a uma irregularidade denominada "usurpação de competência" e) Discussão de assuntos gerais de interesse da classe.

Mirassol D'Oeste/MT, 25 de Janeiro de 2024.  
Marli Andromede Ferreira - Presidente

Protocolo 1537649

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 439/2023, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 002/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 09/02/2024 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS, SOB DEMANDA**, para manuseio e impressão de materiais a serem utilizados no **PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA**, promovido pelo Sebrae/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 26 de janeiro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 1537753

**RODRIGO FRANZÓI DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº 002.597.501-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Alteração e Transferência de Outorga"**, de 01 (um) Poço Tubular Profundo sob as coordenadas (Sirgas2000): LAT. 13°05'17,6" LONG. 55°17'33,8" no município de Nova Ubiratã-MT

Protocolo 1537756

**LUCIANA MELLÃO CECCHI MARIUTTI e Outro**, inscrita sob o CPF nº 048.729.708-37, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização de Queima Controlada - AQC, sob uma área equivalente a 526,2672 hectares, do imóvel rural denominado FAZENDA CAMANDUCAIA, registrado sob o CAR MT110791/2018, no município de Juína - MT.

Protocolo 1537760

**IMPERIAL COMERCIO DE MARMORES LTDA ME** Inscrito no CNPJ Nº 28.281.220/0001-50 torna público que requereu junto a junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua Lajes nº 845 - Primavera IV Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1537763

**ANDERSON YOSHIO KUSSABA - SERVTECH** Inscrito no CNPJ Nº 22.448.699/0001-90, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Instalação (LI) para exercer a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Rua Gueno Lote 31 Quadra 66 Distrito Industrial Valdomiro Gueno no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1537764

**LOURENÇO DA SILVA E CIA LTDA ME - CONSTRUTORA LOURENÇO** - Inscrita no CNPJ: 08.715.150/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossa séptica (Limpa fossa). Localizado na Avenida Florianópolis Nº 3.540 - Jardim Luciana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1537766

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma híbrida, presencial na sede da entidade (localizado na Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: Bandeirantes) e por videoconferência (Zoom) por meio do link: <https://us06web.zoom.us/j/89964384555?pwd=Hf4brOuX19z-mWidzTcv6JpfNnEg6sj.1> ID da reunião: 899 6438 4555 Senha: 052984, no dia **02.02.2024 (sexta-feira)**, às **19h00min** em primeira convocação e, em segunda e última convocação às **19h30min**, para discutir e deliberar sobre: A) Irregularidades nos pagamentos dos médicos servidores do município; B) Progressão de Carreira médica; C) Condições de trabalho; D); Terceirizações; E) Deflagração de Estado de Assembleia Permanente; F) Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

**DR. ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Protocolo 1537767

**SLC AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ: 89.096.457/0048-19, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Sapezal - MT, Zona Rural, Estrada Nova Fronteira, Km 171, Faz. Planorte I. Poço: Latitude 13° 56' 57.334" e Longitude 58° 53' 49.345".

Protocolo 1537780

**SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº 10.688.030/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado nas Coordenadas Geográficas 16° 02' 26" S / 57° 39' 04" W, município de Cáceres (MT).

Protocolo 1537781

**DROGARIA SAO PAULO S.A.**, CNPJ nº 61.412.110/1163-74, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1575 - Alvorada, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1537783

**POSTO ALAMEDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ 40.076.149/0001-79, localizado na Alameda Júlio Muller nº10, Qd. 306, Ponte Nova, Várzea grande/MT altera nome da Razão Social para **POSTO SUN POWER LTDA**, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1537792

**GILBERTO PAES, CPF: 405.897.651-91**, proprietário do Sítio Água Limpa, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1537830

**CURTOLO & CURTOLO COMERCIO E SERVIÇO** CNPJ: 09.206.642/0001-16, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS **LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)** SITUADA RUA POCONÉ ANEXO 517, BAIRRO CENTRO SUL, CEP 78.130-333, VÁRZEA GRANDE/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1537831

**MIGUEL ÂNGELO FAITTA, CPF: 722.175.029-72**, proprietário do Lote 72, Lote 64 e Lote 04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a obtenção da **Licença Florestal-LF**, das referidas propriedades, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1537832

**F DE MATOS & CIA LTDA** CNPJ: 18.609.033/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS **LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO)** SITUADA RUA BARÃO DE MELGAÇO, S/N QUADRA 81, LOTE 03 BAIRRO JD PAULA II, CEP 78.135.230, VÁRZEA GRANDE/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1537833**

**AUTO POSTO PARANATINGA LTDA**, CNPJ: 29.315.759/0001-45 torna público que requereu a **SEMA/MT a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI (Ampliação)**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na Rod. MT 130, Km 06, Paranatinga/MT. NÃO EIA/RIMA

**Protocolo 1537834**

**PEDRO ALCEU BACH**, CPF: 352.946.719-72, proprietário da **Fazenda Alvorada**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município **Aripuanã/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1537835**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE** CNPJ: 37.465.556/0001-63 torna público que requereu para o **Departamento Municipal de Meio Ambiente** o pedido da **LP e LI** para Obras de "Execução de pavimento em TSD com drenagem, sinalização e passeio público em diversas ruas do perímetro urbano conforme Convenio 943050/2023/MCIDADES" no município de **Nova Monte Verde - MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1537836**

**SERGIO ADÃO ESTEVES**, CPF: 446.268.199-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central**, na propriedade **Fazenda Vitória**, no município de Sorriso - MT. Com captação de água em barramento no córrego sem denominação nas coordenadas: 55°48'17,574"W 12°7'46,122"S com vazões para o Pivô 01: 416,65 m³/h, Pivô 02: 124,77 m³/h e Pivô 11: 72,35 m³/h. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1537837**

#### **Assembleia Geral Extraordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO PARA DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.**

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade sindical de 1º grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Previdência Social, representante de todos os engenheiros no Estado de Mato Grosso, nos termos do seu Estatuto Social, CONVOCA para atender aos artigos 578, 579 e 583, da CLT, com as alterações da Lei n. 13.467/2017, TODOS os engenheiros associados ou não ao Sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **30/01/24 (terça-feira)**, às 09:00 em primeira convocação e às 09:30 em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491-Araes, na Cidade de Cuiabá - MT, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da cobrança da Contribuição Sindical dos profissionais liberais engenheiros e os demais conforme Estatuto; b) Autorização da cobrança da Contribuição sindical dos empregados engenheiros e os demais conforme Estatuto; c) Autorização para propositura da ação de cobrança/execução da contribuição sindical no caso de descumprimento dos empregadores ao atendimento do art. 582, da CLT.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**ENG. AGRO. LUIZ BENEDITO DE LIMA NETO**  
**Presidente do SENGE-MT**

**Protocolo 1537845**

**--AGROPECUARIA CELEIRO LTDA**, CNPJ 31.013.700/0001-44, torna público que requereu junto a **SAMATEC/SORRISO/MT** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV Perimetral Sudoeste, N 251, Santa Monica, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1537848**

**Agromavi Consultoria e Administração Ltda**, CNPJ: 35.803.759/0001-97, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Armazém de Grãos, Coordenadas Geográficas (16° 19' 18,278" S 52° 49' 4,724" W), Fazenda Cambaúva, CAR nº MT98146/2020, município de Torixoréu-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1537851**

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **LYX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ: 09.399.041/0001-77, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização LL, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para empreendimento de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL, localizado no bairro Loteamento Bom Jesus, Rua Pica Pau, Bairro Area De Exp Urb Sul, Cuiabá/MT.

**Protocolo 1537868**

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **FLORAIS DO CERRADO INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.861.284/0001-83 torna público que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADESS a Licença de Instalação - LI, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INTEGRADO À EDIFICAÇÃO, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, s/n ao lado da Estância 21- Bairro: São Francisco - Zona Urbana de Cuiabá/MT.

**Protocolo 1537870**

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **VIDA NOVA CUIABA II - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ: 42.471.076/0001-45, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para CANTEIRO DE OBRAS, localizado na rodovia dos Imigrantes, s/n, bairro Distrito Industrial no município de Cuiabá -MT.

**Protocolo 1537872**

A Pessoa Jurídica de Direito Privado **FLORAIS DO CERRADO INCORPORACOES LTDA**, CNPJ: 38.861.284/0001-83, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização LL, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Obras de implantação de praças nas Áreas Livres de Uso Público - ALUP, localizada na Avenida Fernando Correa Da Costa, S/N Ao Lado Da Estância 21- Bairro: São Francisco, Cuiabá/MT.

**Protocolo 1537874**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - SRP** A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Agente de contratação, torna público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2024 às 08h:00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 11:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 25 de janeiro de 2024. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Agente de Contratação

**Protocolo 1537875**

**A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CUIABA - MINISTERIO MADUREIRA**, CNPJ: 24.671.976/0001-54, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização LL, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para empreendimento de ATIVIDADE RELIGIOSA (IGREJA) E CENTROS DE MÚLTIPLO USO PARA ATIVIDADE SOCIAL (SEM FINS LUCRATIVOS), Rodovia MT-251 (rod. Emanuel Pinheiro), S/N, Bairro Jardim Florianópolis, Cuiabá/MT.

**Protocolo 1537879**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - ASMIP, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus associados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2024**, em primeira convocação as **08h30**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h00**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será

previa e tempestivamente informado, para deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: 1) prestações de contas pendentes de análise e votação; 2) Eleição da diretoria executiva e conselho fiscal da ASMIP, para o triênio 2024 a 2027; 3) Outros encaminhamentos e informes gerais.

Neste ato nomeia-se a Comissão Eleitoral, nos termos do estatuto social, composta pelos seguintes membros: Presidente: Cleudson Pereira de Oliveira. Membros: Micheli Coelho Cano e Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues;

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2.024.

**Eziel da Silva Santos**  
Presidente do Sindicato

Protocolo 1537949

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021 - CIA 0058746-43.2021.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S A  
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de porte gráfico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para atender as demandas do Departamento Gráfico do PJMT".

**DA VIGÊNCIA:** "PRORROGAR o prazo da vigência do contrato n. 108/2021 por mais 12 (doze) meses contados de **12/02/2024 a 11/02/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei n. 8.666, de 1993".

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1537785

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2024**  
**CIA 0715265-12.2023.8.11.0002**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Mariana Coelho Vianna Gomes.

**CNPJ:** 49.895.817/0001-64

**Decisão:** "(...). Ante o exposto, e em parcial conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa Mariana Coelho Vianna Gomes, CNPJ: 49.895.817/0001-64, para ministrar capacitação intitulada "Meu melhor tom no trabalho". (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de janeiro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 30.000 (trinta mil reais).

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1537823

**MATO GROSSO**  
**NÃO PARA**

f i t i govmatogrosso

**Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.**

 **06 hospitais** em construção

 **Mais de 2400 km de** asfalto novo contratados

 **41 novas escolas** em construção

 **Mais de 50 mil vagas em cursos** de capacitação

 **15 mil câmeras** sendo instaladas

em todo o estado





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".